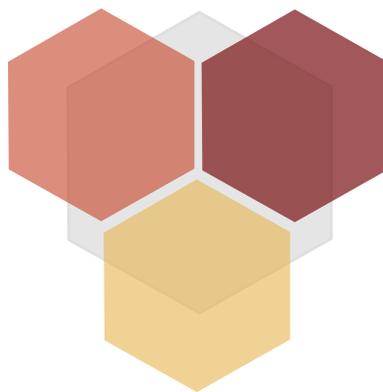


Relatório de Resultados

Plano Estratégico
da Justiça do Trabalho

Janeiro a Dezembro de
2016



Relatório de Resultados
Janeiro a Dezembro de
2016

Plano Estratégico
da Justiça do Trabalho

Composição do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Membros Natos

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministro Emmanoel Pereira

Vice-Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministro Renato de Lacerda Paiva

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Membros Eleitos

Fernando Eizo Ono

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

Guilherme Augusto Caputo Bastos

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

Marcio Eurico Vitral

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

Edson Bueno de Souza

Representante da Região Centro-Oeste

Francisco José Pinheiro Cruz

Representante da Região Norte

Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos

Representante da Região Sudeste

Gracio Ricardo Barboza Petrone

Representante da Região Sul

Fabio Túlio Correia Ribeiro

Representante da Região Nordeste



Introdução

O Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 foi consolidado pela plenária da Reunião Nacional da Estratégia da Justiça do Trabalho – ReuneJT, realizada em agosto de 2014, e aprovado pela Resolução CSJT nº 145, de 22 de novembro de 2014. A primeira revisão do aludido Plano foi realizada em 2015, objeto da Resolução CSJT nº 157, de 27 de novembro de 2015.

Tendo em vista que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho tem como missão constitucional exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, foi elaborado o presente relatório, utilizando os resultados obtidos por cada Tribunal Regional do Trabalho nas metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, com o intuito de apresentar o desempenho deste segmento de justiça no ano de 2016.

Os dados para sua elaboração foram extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest nos dias 23 a 25 de janeiro de 2017, tendo em vista o prazo para preenchimento pelos TRTs, que corresponde ao dia 20 do mês posterior ao da mensuração, de forma que eventuais correções e preenchimentos fora do prazo mencionado podem não ter sido contemplados no conteúdo constante desse documento.

O objetivo do presente relatório é possibilitar o acompanhamento da execução da estratégia, avaliando o desempenho e o progresso do plano, como meio de auxiliar os Tribunais Regionais a identificarem problemas e programarem medidas corretivas, visando ao alcance dos objetivos estratégicos. Entende-se que as metas estabelecidas devem ser constantemente monitoradas a fim de realizar o aprimoramento das ações e a retroalimentação permanente do processo de planejamento.

Os resultados demonstram que, em 2016, a Justiça do Trabalho, como um todo, alcançou a meta anual no Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD) e Índice de

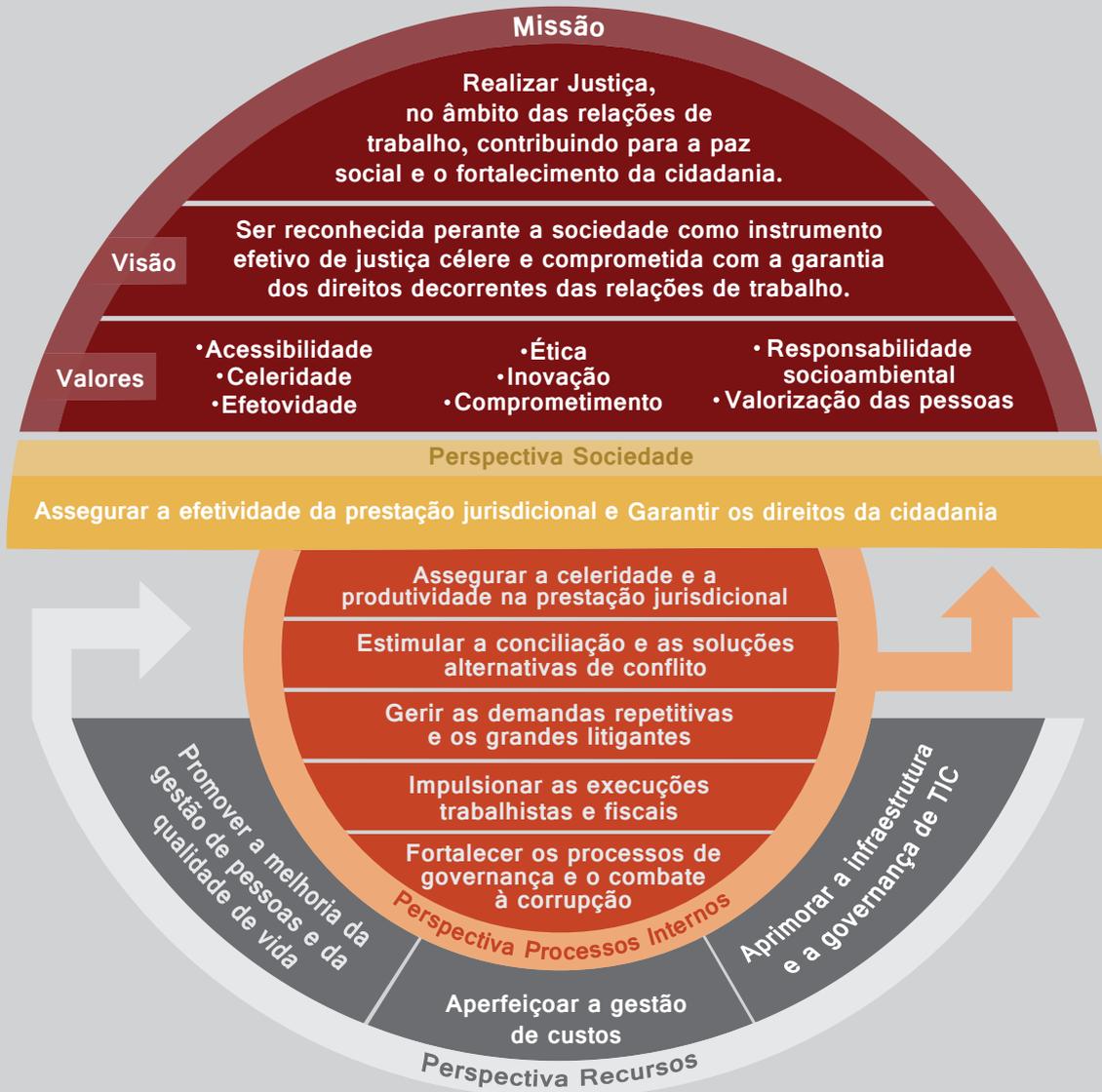
Processos Antigos (IPA). Por outro lado, houve declínio de desempenho significativo no Índice de Ações Coletivas Julgadas de 2º grau (IACJ2), Índice de Redução do Acervo (IRA) e Índice de Execução (IE). Esses resultados evidenciam redução da efetividade da Justiça do Trabalho na execução do Plano Estratégico em vigor, que decaiu 12 pontos no Índice de Alcance das Metas (IAM). Em 2015, este segmento de justiça cumpriu cinco metas (Meta 2 – IEOD, Meta 4 – TMDP2, Meta 7 – IPA, Meta 10 – IRA e Meta 11 - IE) das onze avaliadas.

Destacaram-se em 2016 os TRTs da 19ª(AL), 20ª(SE) e 22ª(PI) Regiões, que apresentaram evolução no âmbito geral do plano, fato explicitado pela pontuação obtida na meta 13. Ressalta-se, contudo, a importância de analisar individualmente cada Corte Regional a fim de observar o desempenho durante o ano, possibilitando a percepção de lacunas a serem solucionadas com a intenção de aprimorar o desempenho nas metas estabelecidas para o ano de 2017.

Espera-se que os dados apresentados nas próximas páginas auxiliem os Tribunais Regionais na percepção de que ações estão contribuindo para o alcance das metas e daquelas que precisam ser modificadas a fim de atingir os resultados que aumentem o Índice global da Justiça do Trabalho.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

M apa Estratégico	6
E OD-Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado	8
T MDP2-Tempo Médio de Duração do Processo-2ª Instância	22
T MDP1c-Tempo Médio de Duração do Processo-1ª Instância-Fase Conhecimento	36
P J-Índice de Processos Julgados	50
P A-Índice de Processos Antigos	63
A CJ-Índice de Ações Coletivas Julgadas	74
C ONc-Índice de Conciliação-Fase de Conhecimento	96
R A-Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes	106
E -Índice de Execução	117
G OVs	131
A M-Índice de Alcance das Metas	142





METAS

da Justiça do Trabalho
2015-2020

Resultados de
Janeiro a Dezembro
2016

2

META

Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em:

12 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média de até 60%



5 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média superior a 65%

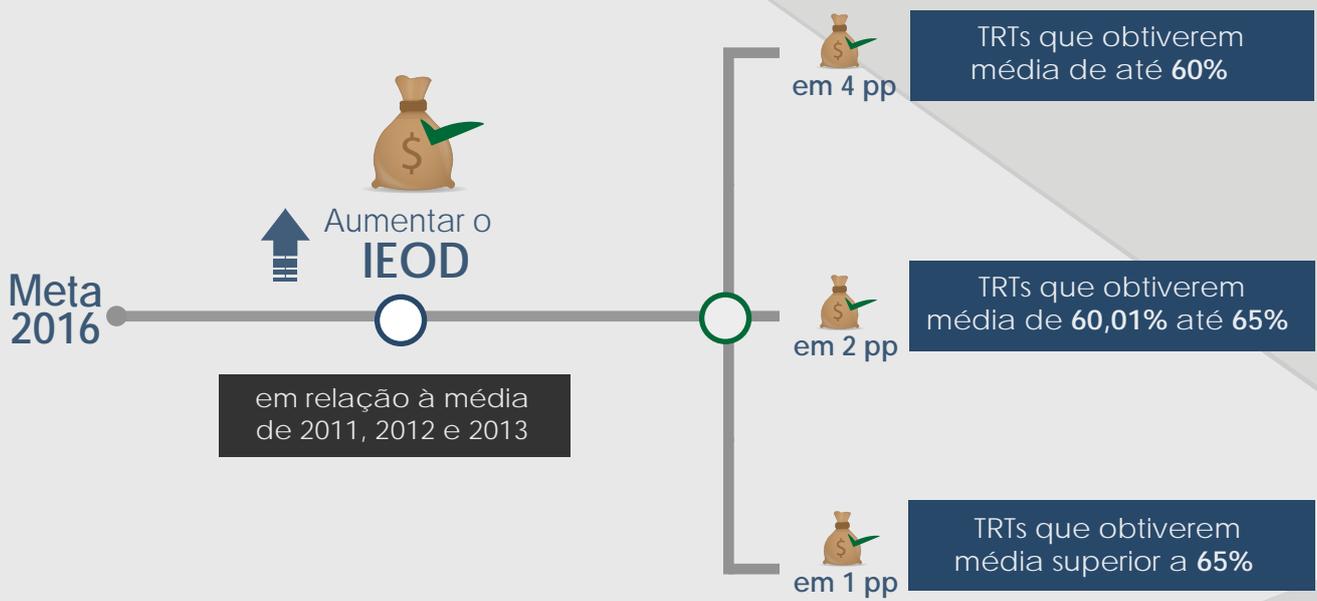


5 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média superior a 65%



$$\text{IEOD} = \frac{\text{Valor Efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado}}{\text{Total do Orçamento Disponibilizado}} \times 100$$

Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)



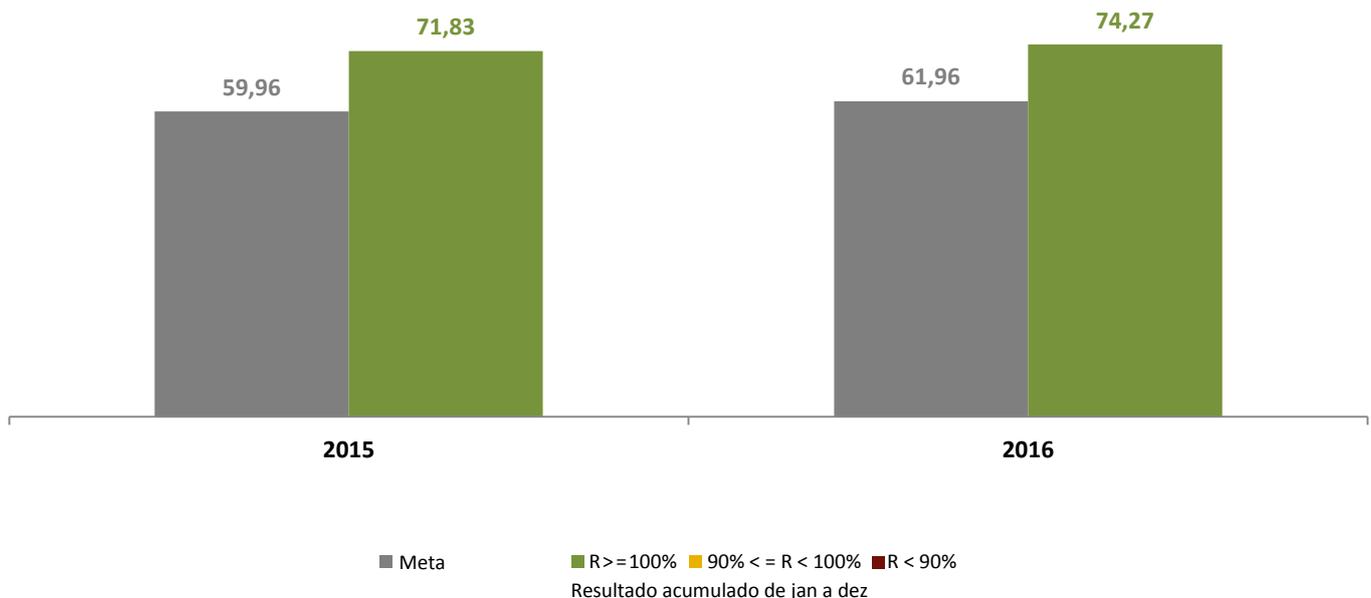
O objetivo do Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado é promover melhor aproveitamento do orçamento dos Tribunais Regionais, de modo a assegurar o planejamento adequado do gasto público. Para realizar a programação da execução é necessário que o órgão avalie preliminarmente suas demandas e priorize-as de forma a aprimorar as condições de trabalho e a prestação jurisdicional.

O orçamento de 2016 disponibilizado aos vinte e quatro TRTs foi de R\$ 1.821.276.439,20. Executaram, em 2016, R\$ 1.352.723.648,99. Assim, o IEOD da Justiça do Trabalho para o período foi de 74,27%, 12,31 pontos percentuais acima da meta (61,96%), calculada a partir da mesma metodologia adotada para os Regionais. Ou seja, foram executados R\$ 224.260.767,26 além da expectativa (R\$

1.128.462.881,73).

No ano de 2015, o IEOD da Justiça do Trabalho foi de 71,83%, tendo sido executados R\$ 1.369.282.151,77 de um total de R\$ 1.906.309.366,36. Desse modo, verifica-se a redução de R\$ 85.032.927,16 no orçamento disponibilizado e de R\$ 16.558.502,78 na execução orçamentária, no comparativo dos dois anos.

IEOD da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (jan a dez - %)



2

META

Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

Tribunais Regionais do Trabalho

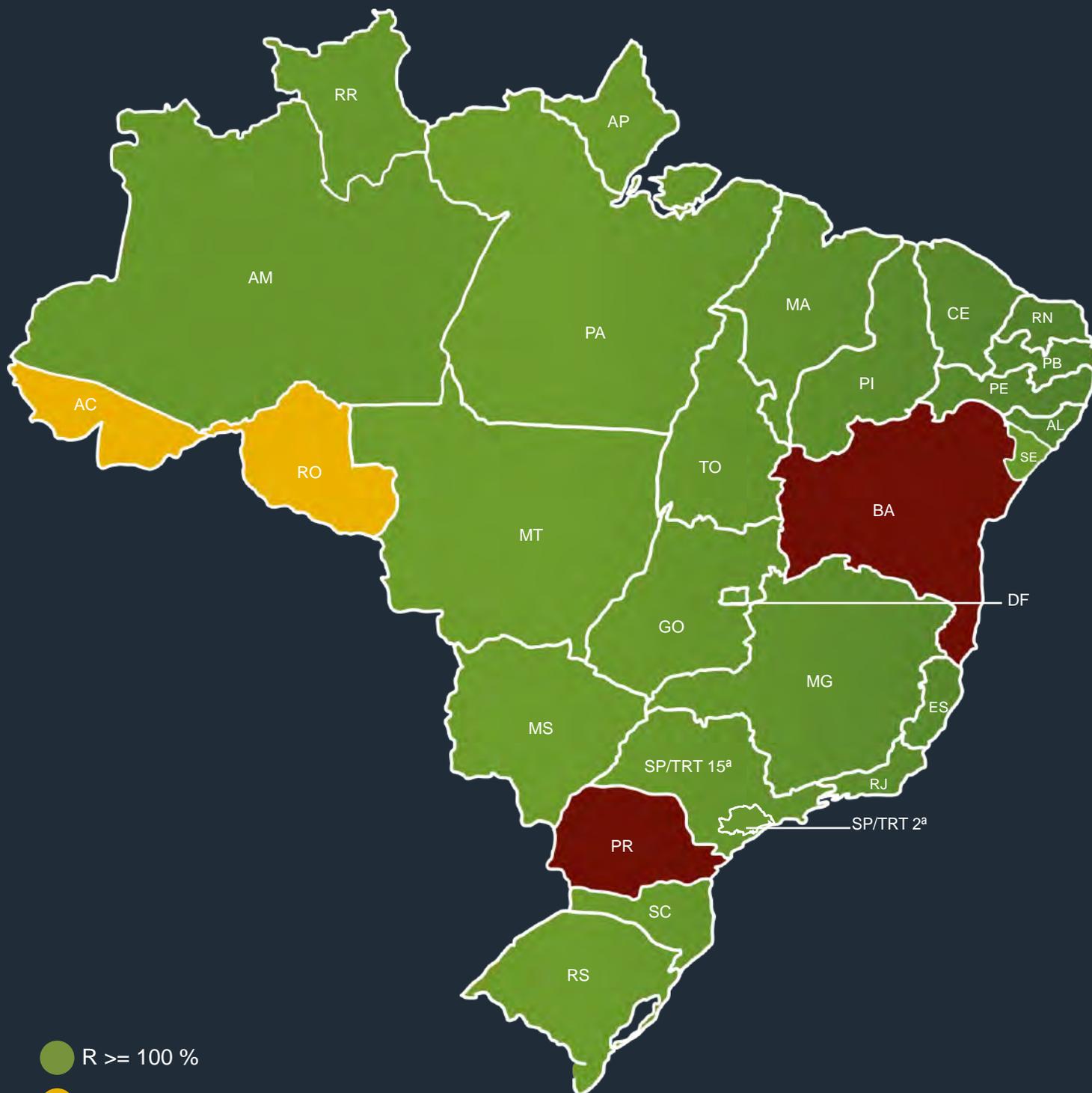
Assim como no panorama geral do Judiciário do Trabalho, houve superação das metas pela maioria dos Tribunais Regionais. Vinte e um TRTs atingiram valores que ultrapassaram 100% da meta, um alcançou índice até 10% abaixo do fixado e dois inferiores a 90% do previsto.

FAROL	Resultado acumulado de jan a dez de 2016	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \geq 100\%$	21
	$90\% < = R < 100\%$	1
	$R < 90\%$	2

2 META

Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

Cumprimento da meta 2 da Justiça do Trabalho por região geográfica



- R >= 100 %
- 90% <= R < 100%
- R < 90%

Resultado acumulado de jan a dez de 2016

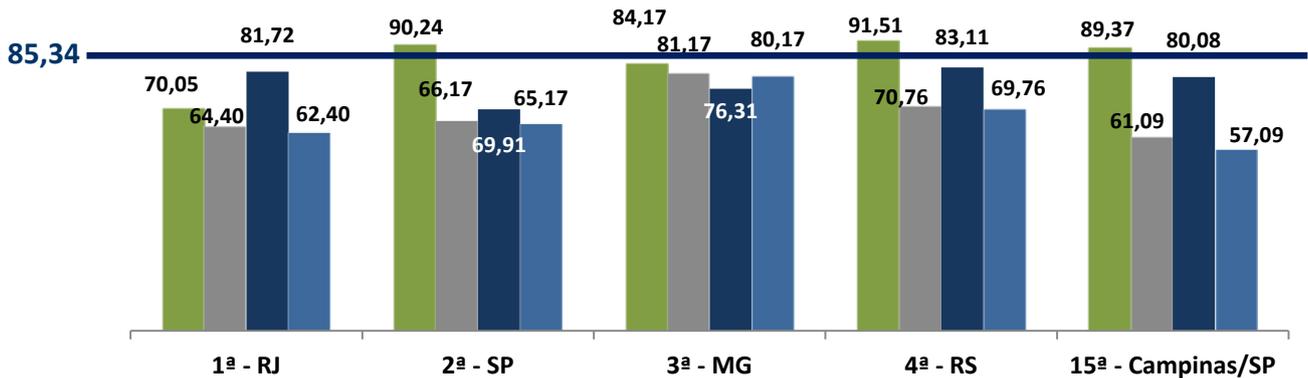
No grande porte, o valor do orçamento disponibilizado foi de R\$ 848.421.653,00, o que representa 46,58% de todo o orçamento da Justiça do Trabalho. Já a quantia efetivamente liquidada foi de R\$ 733.372.033,41, 54,21% da soma dos vinte e quatro tribunais regionais. Desse modo, o percentual de execução chegou a 86,44%.

No ano de 2015, o orçamento do grupo foi de R\$ 941.564.041,69 e a liquidação atingiu

o valor de R\$ 725.295.316,66, gerando um IEOD de 77,03%. Portanto, de um ano para o outro, houve uma redução de R\$ 93.142.388,69 no montante orçamentário disponível e um aumento de R\$ 8.076.716,75 na quantia liquidada.

O gráfico seguinte demonstra que além de os cinco TRTs terem superado a meta de 2016, quatro também incrementaram o percentual de execução em relação a 2015.

IEOD – Resultado acumulado por TRT – Grande porte (%)

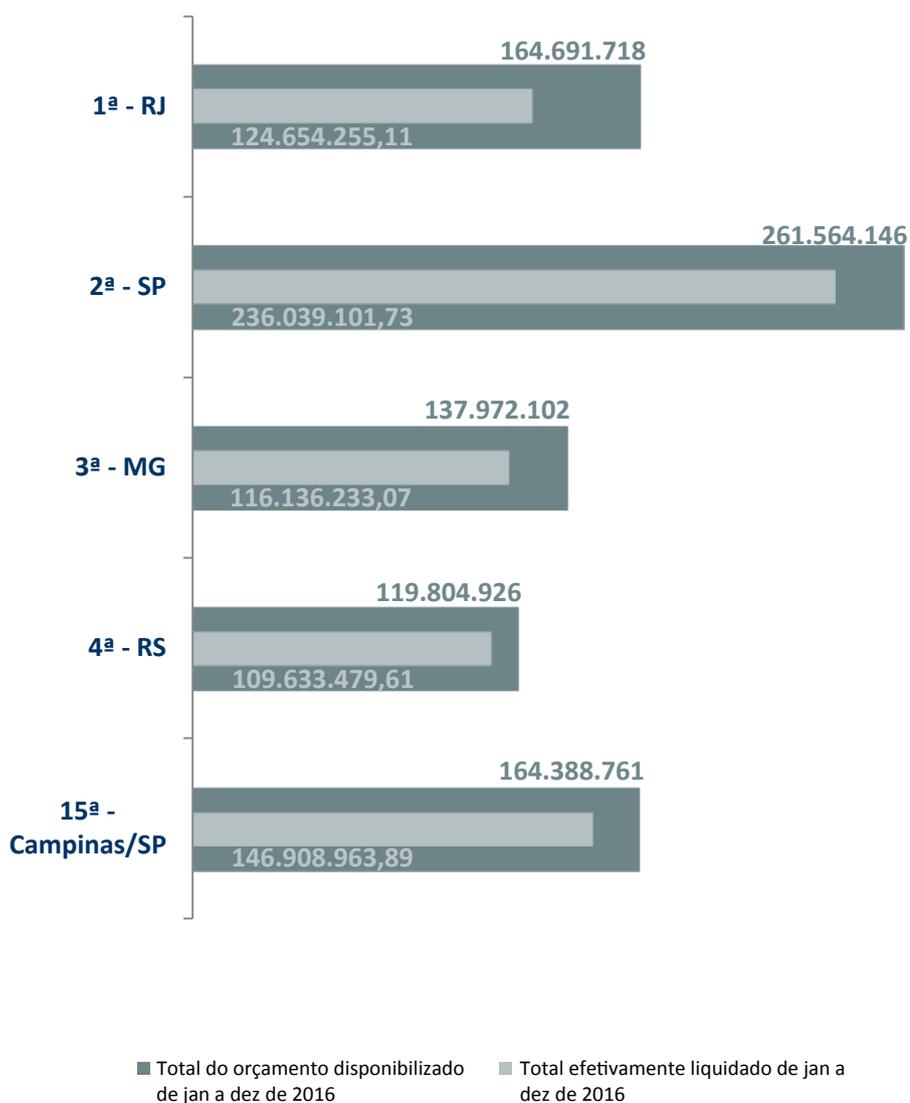


■ R >= 100% ■ 90% <= R < 100% ■ R < 90% ■ Meta de jan a dez de 2016 ■ IEOD de jan a dez de 2015 ■ Período base da meta ■ IEOD do grande porte de jan a dez 2016

De janeiro a dezembro de 2016, juntos os tribunais de grande porte executaram R\$ 157.042.556,68 além da meta (R\$ 576.329.476,73).

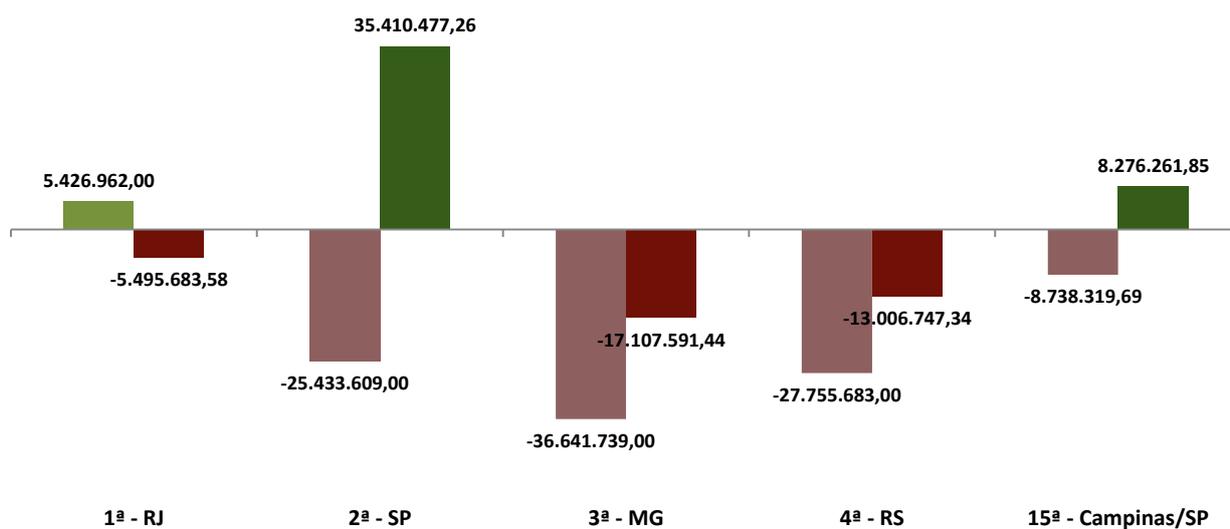
A partir do gráfico a seguir, é possível conhecer as variáveis orçamento disponibilizado e liquidado em números absolutos, por TRT do grande porte, em 2016.

Grande porte - Orçamento disponibilizado X Valor efetivamente liquidado



O gráfico seguinte permite inferir que, de 2015 para 2016, quatro TRTs tiveram corte orçamentário, sendo que em três deles o valor deduzido foi superior a 25 milhões, mas apenas os TRTs da 2ª e 15ª Regiões apresentaram aumento do valor liquidado de um ano para o outro, o que elevou o IEOD desses tribunais na comparação dos dois anos.

IEOD – Variação do orçamento disponibilizado e liquidado de 2015 para 2016 – Grande porte



■ Diferença entre o orçamento disponibilizado em 2016 e 2015 (período de referência jan a dez de 2015 e 2016)

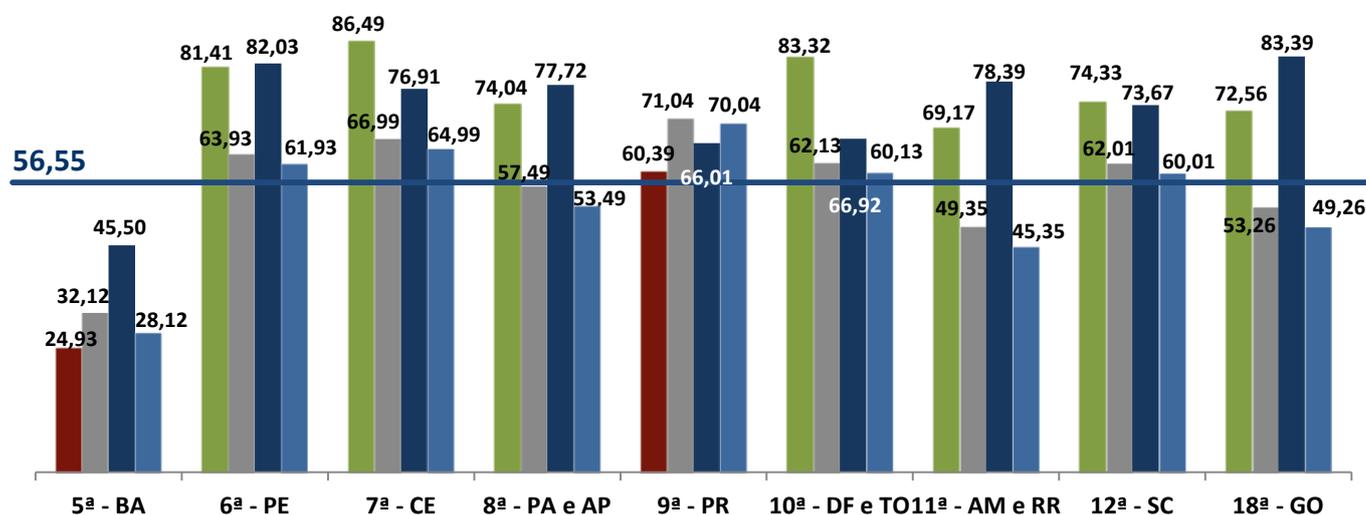
■ Diferença entre o valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado de jan a dez de 2016 e de jan a dez de 2015

Ao médio porte, em 2016, foi disponibilizada uma dotação de R\$ 741.951.242,20 (40,74% da Justiça do Trabalho), da qual se executou R\$ 431.227.057,50 (31,88% do total da Justiça do Trabalho), gerando um IEOD de 58,12%. Já em 2015, o orçamento foi de R\$ 649.298.294,67 e a execução de R\$ 438.816.105,31, resultando

um IEOD de 67,58%.

O gráfico a seguir explicita que sete dos nove TRTs do grupo superaram suas metas do ano e dois ficaram aquém do valor previsto. Além disso, três atingiram índices maiores que os verificados em 2015 e seis decresceram o percentual de execução orçamentária.

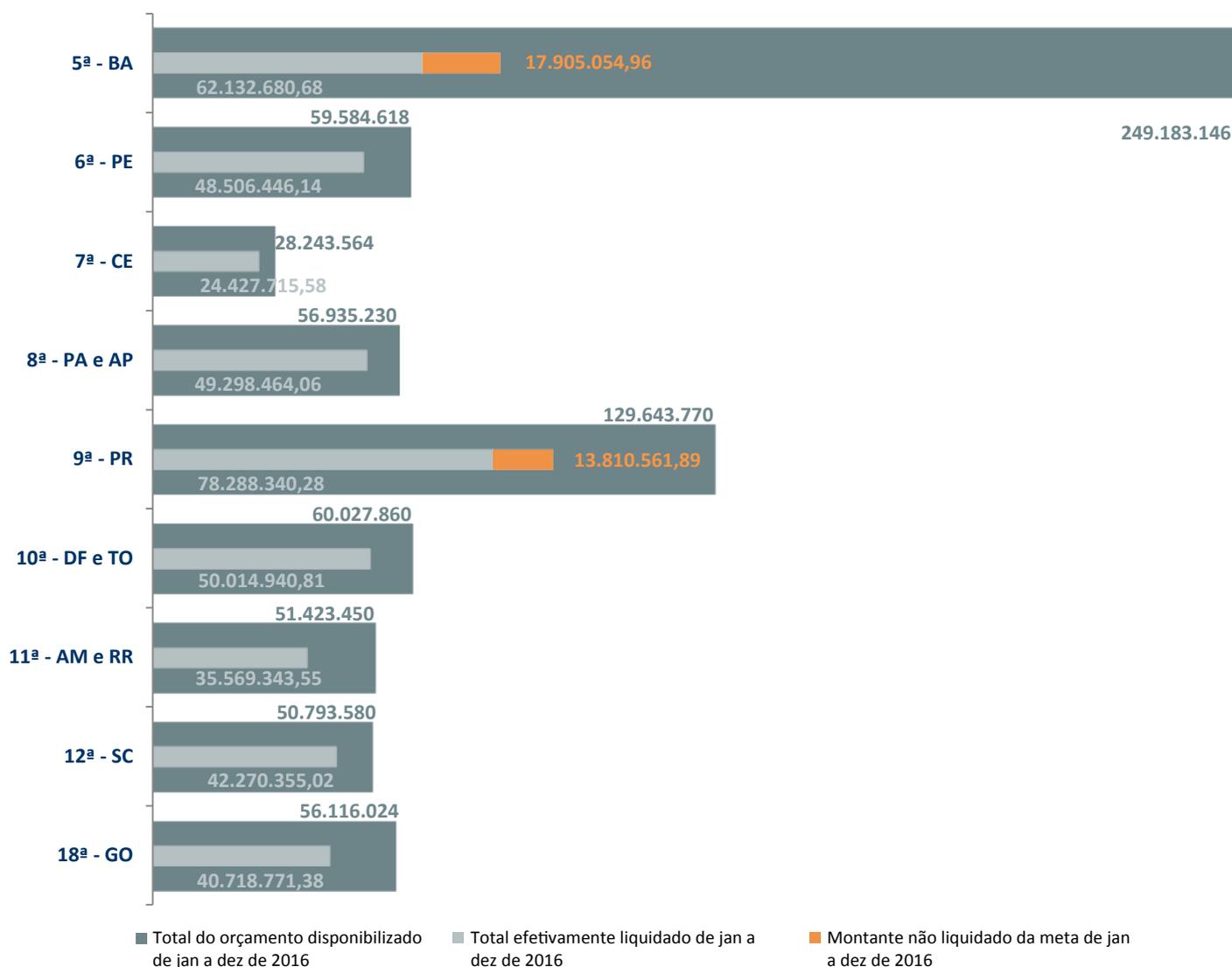
IEOD – Resultado acumulado por TRT – Médio porte (%)



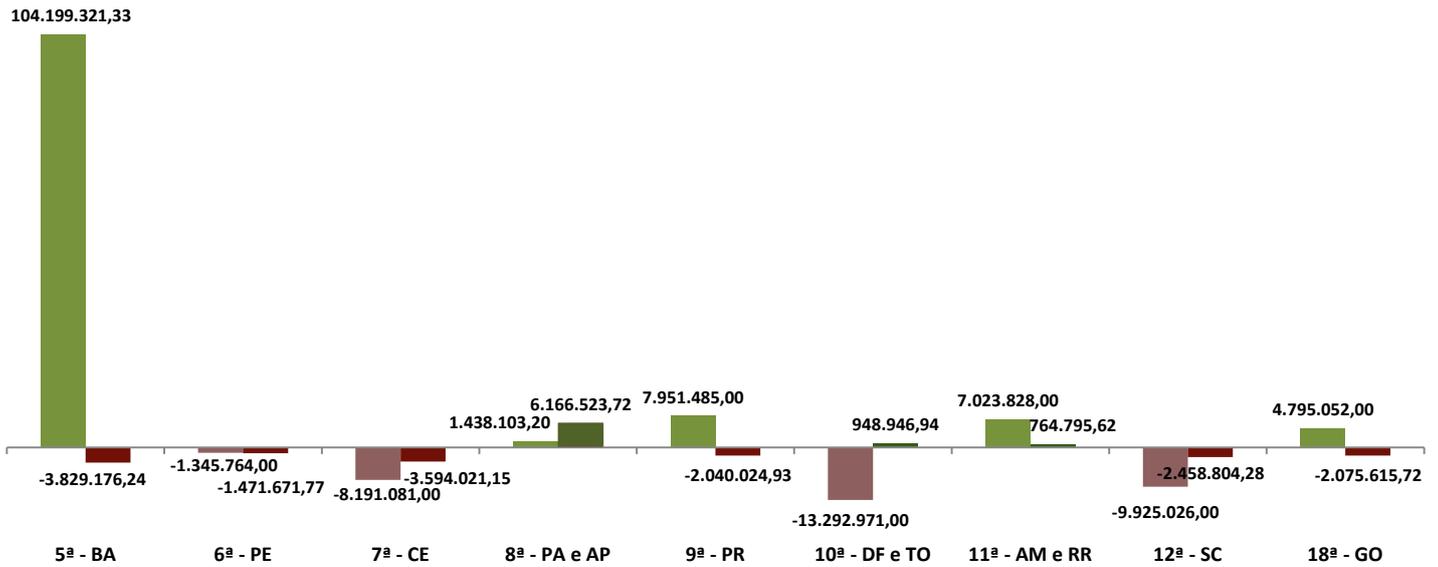
■ R >= 100%
 ■ 90% <= R < 100%
 ■ R < 90%
 ■ Meta de jan a dez de 2016
 ■ IEOD de jan a dez de 2015
 ■ Período base da meta
 ■ IEOD do médio porte de jan a dez 2016

Em conjunto, os TRTs desse grupo precisavam liquidar R\$ 385.938.481,95 para atingirem a meta de 2016, contudo os dois Tribunais Regionais que não cumpriram a meta deixaram pendentes R\$ 31.715.539,74. Destaca-se que os tribunais que ultrapassaram suas metas executaram R\$ 77.004.115,29 além da expectativa.

Médio porte - Orçamento disponibilizado X Valor efetivamente liquidado X Não liquidado



IEOD – Variação do orçamento disponibilizado e liquidado de 2015 para 2016 – Médio porte



■ Diferença entre o orçamento disponibilizado em 2016 e 2015 (período de referência jan a dez de 2015 e 2016)

■ Diferença entre o valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado de jan a dez de 2016 e de jan a dez de 2015

O valor disponibilizado ao pequeno porte em 2016 corresponde a R\$ 230.903.544,00 (12,68% do total da Justiça do Trabalho). Desse montante foram liquidados R\$ 188.124.558,08 (13,91% do total da Justiça do Trabalho), o que equivale a um IEOD de 81,47%.

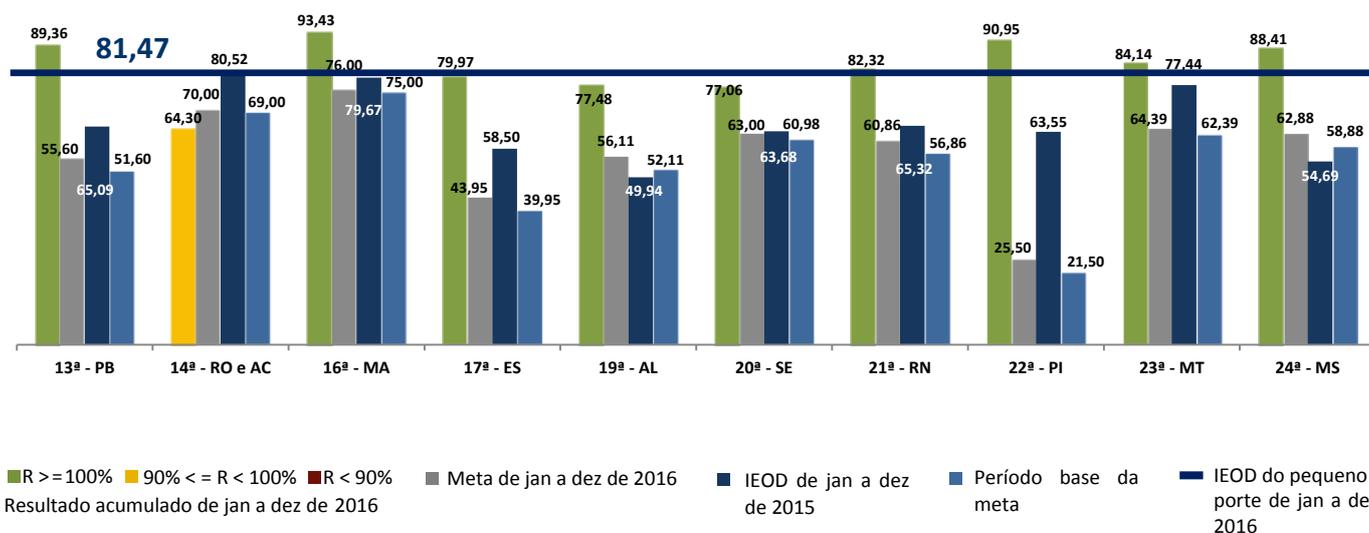
Para alcançarem suas metas estabelecidas para 2016, os TRTs deveriam totalizar uma execução de R\$ 136.845.551,53. No geral, portanto, o valor ficou R\$ 53.093.604,40 acima da expectativa.

Em 2015, o orçamento do porte somou

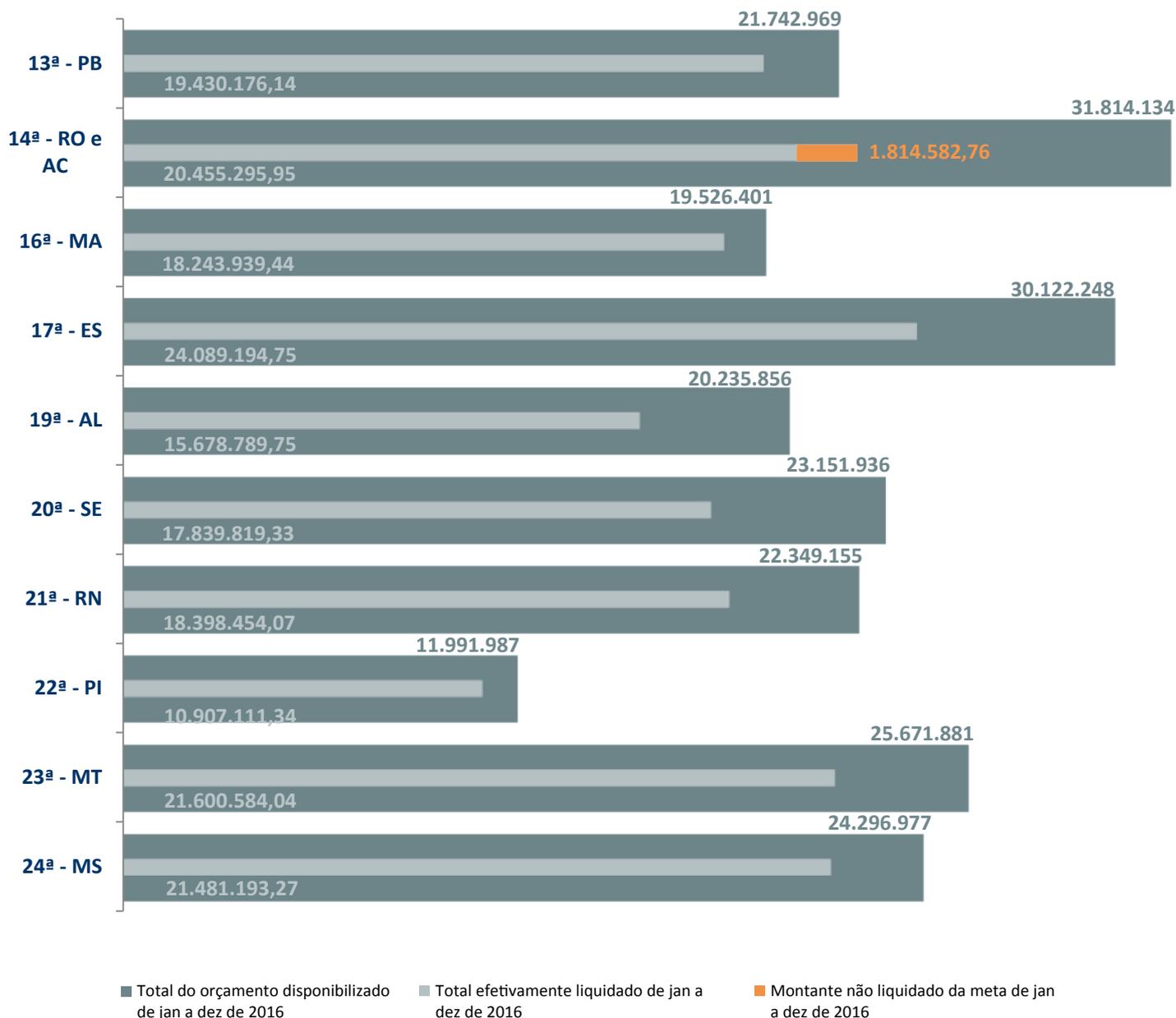
R\$ 315.447.030,00 e a execução R\$ 205.170.729,80. Desse modo, em 2016, a comparação do orçamento disponibilizado entre os exercícios revela uma diminuição de R\$ 84.543.486,00, assim como o confronto da quantia executada exibe um decréscimo de R\$ 17.046.171,72.

O gráfico a seguir aponta que em 2016 apenas um TRT não alcançou a meta fixada para o ano, sendo que os demais apresentaram elevação no índice de execução em relação a 2015.

IEOD – Resultado acumulado por TRT – Pequeno porte (%)

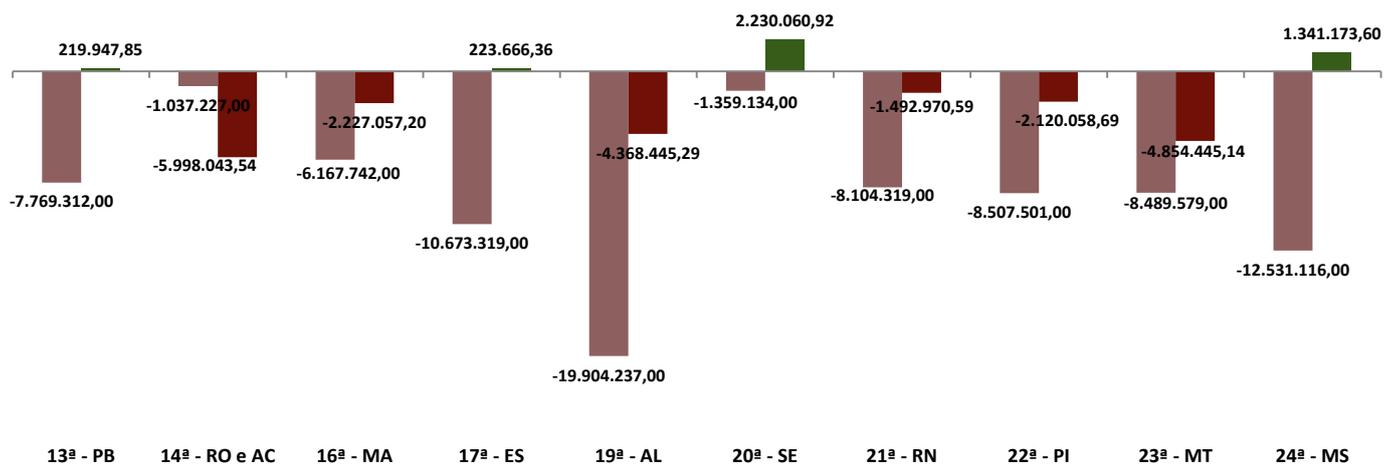


Pequeno porte - Orçamento disponibilizado X Valor efetivamente liquidado X Não liquidado



De acordo com o gráfico a seguir, em geral, o volume do decréscimo do orçamento disponibilizado foi maior do que a diminuição do montante liquidado, contribuindo para a elevação do IEOD na comparação de 2015 e 2016. Apenas os TRTs da 13ª, 20ª e 24ª apresentaram elevação do valor liquidado de um ano para o outro.

IEOD – Variação do orçamento disponibilizado e liquidado de 2015 para 2016 - Pequeno porte



■ Diferença entre o orçamento disponibilizado em 2016 e 2015 (período de referência jan a dez de 2015 e 2016)

■ Diferença entre o valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado de jan a dez de 2016 e de jan a dez de 2015

Do exposto, identifica-se no geral a redução do orçamento disponibilizado e da quantia liquidada, no último caso em menor proporção.

4

META

Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2014:

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, em 5%, até 2020;



Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de 201 a 300 dias, em 10%, até 2020;



Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 300 dias, em 20%, até 2020.

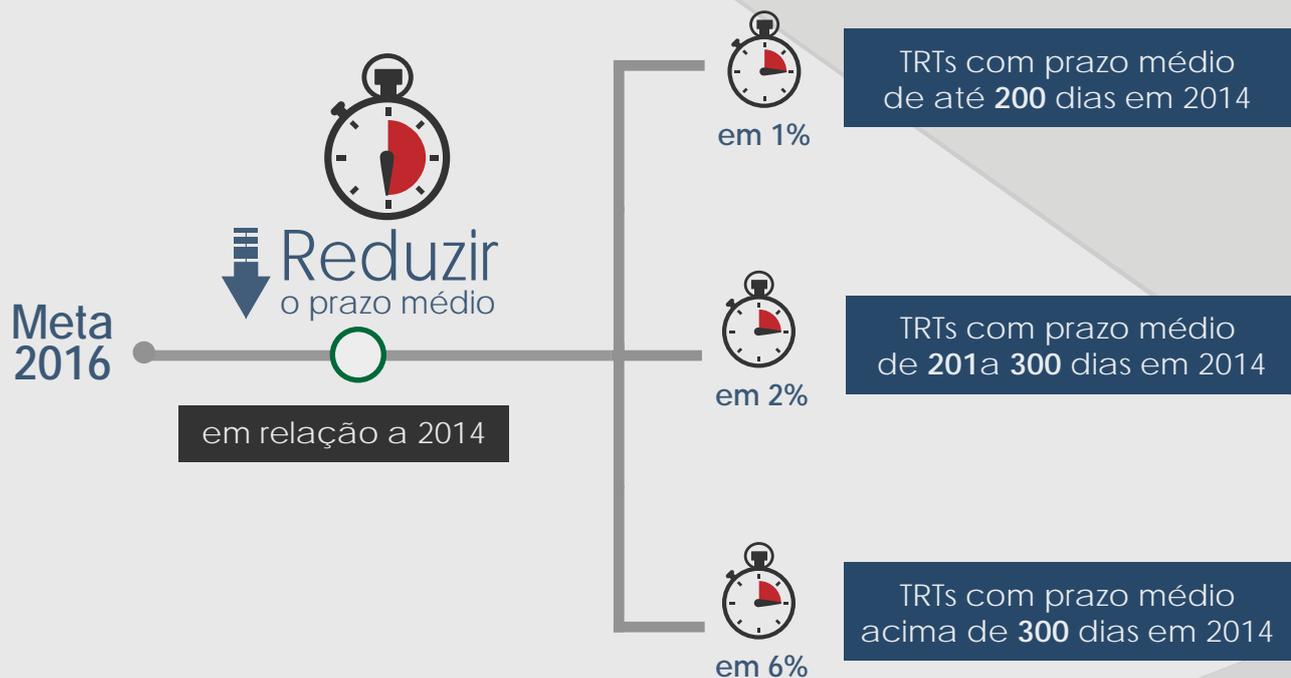


*A meta 4 equivale à meta específica da Justiça do Trabalho “Reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2014 – 2º grau”, aprovada no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

$$\text{TMDP2} = \frac{\text{Somatório (Data da Baixa - Data da Autuação)}}{\text{Baixados}}$$

4 META

Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

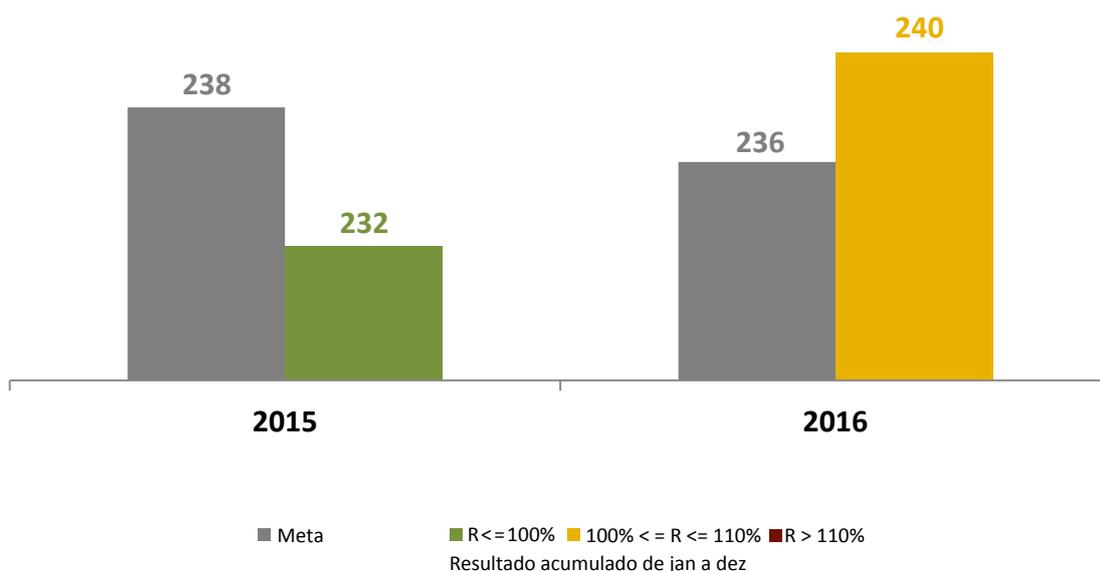


O TMDP2 mensura o número médio de dias que um processo tramita no 2º grau de jurisdição desde a data de autuação das ações originárias e recursais até a data da baixa.

A meta da Justiça do Trabalho em 2016, utilizando-se a mesma metodologia adotada para a fixação das metas dos Tribunais Regionais, seria 236 dias. Esse valor corresponde à redução de 2% da linha de base de 2014 (241 dias).

O TMDP2 do Judiciário do Trabalho de janeiro a dezembro de 2016 foi 240 dias, 4 dias acima do que seria o valor previsto (236 dias) e 7 dias acima do verificado em 2015 (233 dias).

TMDP2 da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (jan a dez – em dias)

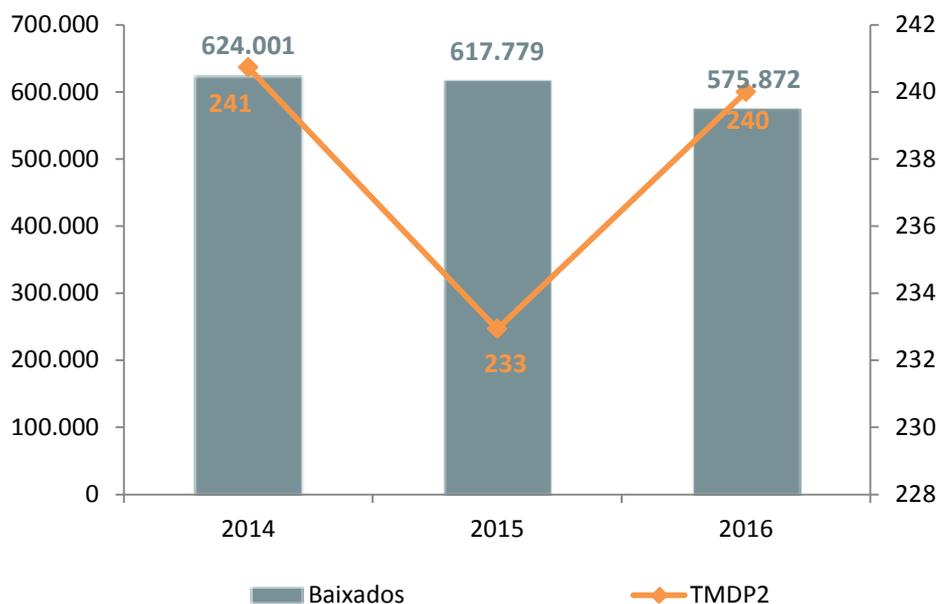


O cálculo considerou a quantidade de processos baixados por todos os TRTs de janeiro a dezembro de 2016, 575.872 processos, queda de 7,71% em relação a 2014 (624.001) e 6,78% (617.779) a 2015.

No gráfico a seguir, ao se comparar o tempo médio de 2014 a 2016, verifica-se diminuição do número de baixados, com considerável redução do tempo médio no

primeiro ano de execução do plano estratégico (2015) e elevação de 7 dias de 2015 para 2016, o que demonstra queda de desempenho e aproximação à situação encontrada no ano base (2014), que teve um tempo médio muito próximo daquele encontrado em 2016, contando com um número de processos baixados superior em 48.129.

TMDP2 – Resultado acumulado X N° de processos baixados (jan a dez)



O cenário observado na análise individual do alcance da meta pelos tribunais regionais demonstra que apenas os TRTs da 15ª, 19ª e 20ª Regiões alcançaram as metas estabelecidas para 2016.

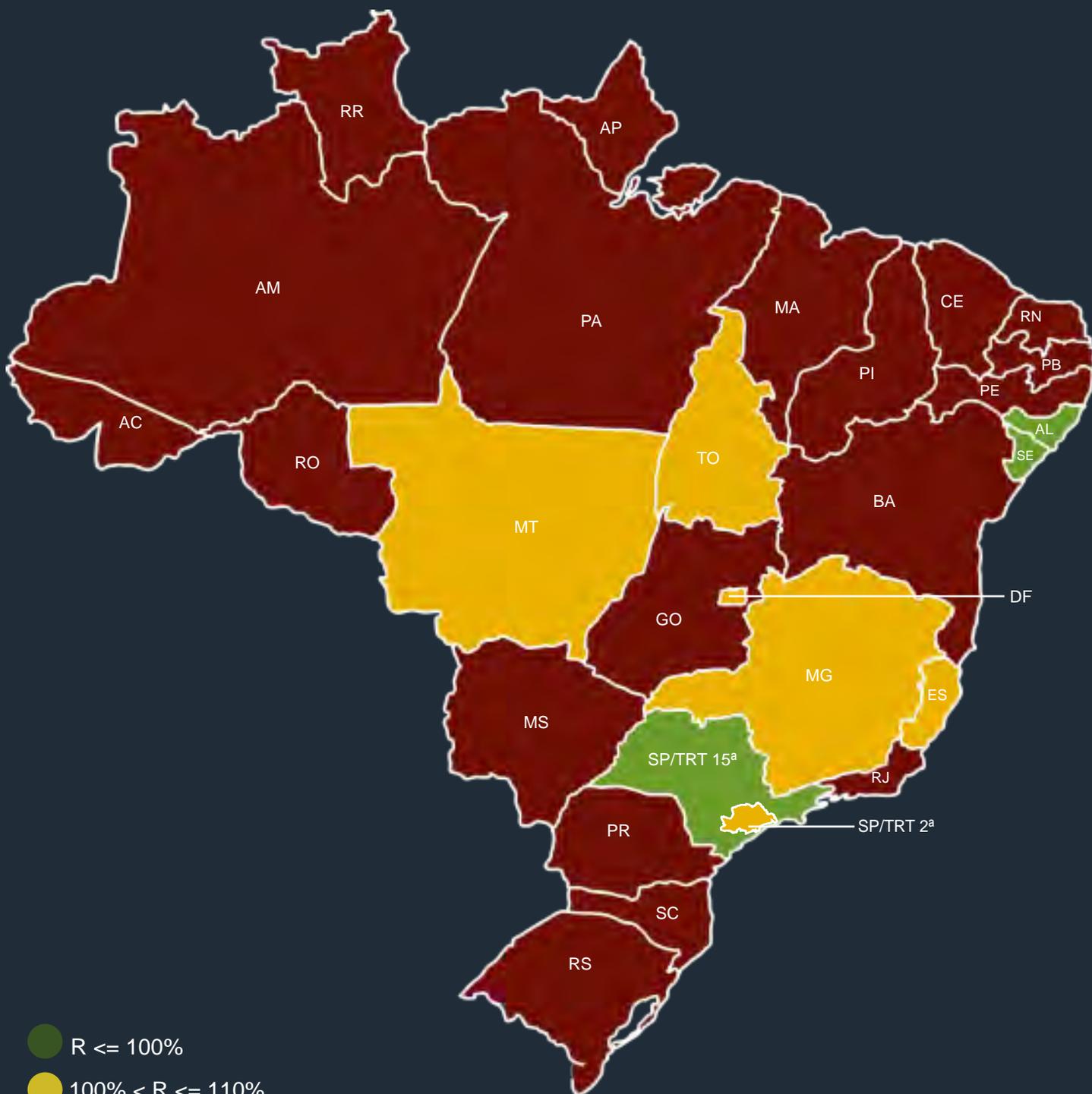
Identifica-se que dezesseis cortes trabalhistas apresentam TMDP2 maior que 110%, cinco têm resultados até 10% acima da meta e apenas três possuem média igual ou inferior à meta de 2016.

FAROL	Resultado acumulado de jan a dez de 2016	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \leq 100\%$	3
	$100\% < R \leq 110\%$	5
	$R > 110\%$	16

4 META

Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

Cumprimento da meta 4 da Justiça do Trabalho por região geográfica



Resultado acumulado de jan a dez de 2016

4 META

Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

Análise dos Portes

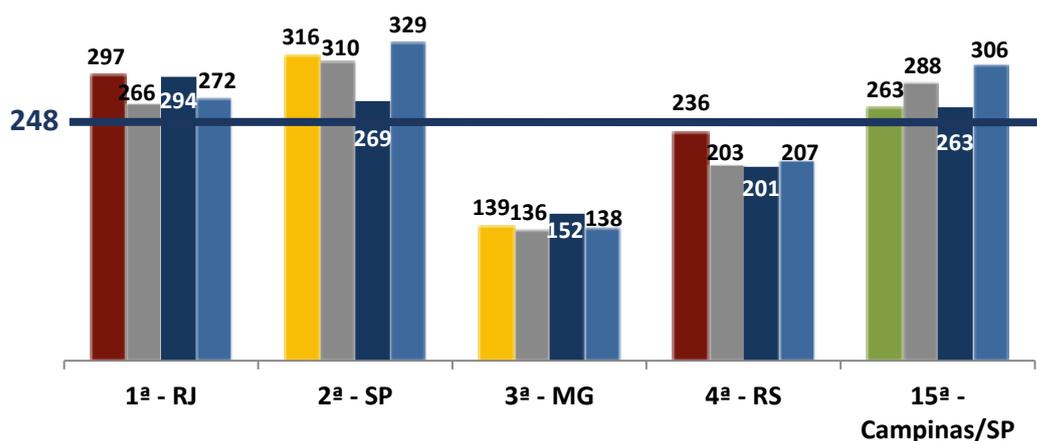
O exame dos três portes indica que o grande obteve o maior tempo médio, com 248 dias, seguido pelo médio, que obteve 234 dias, aparecendo com a menor média o pequeno porte, com 224 dias, grupo no qual dois TRTs alcançaram as metas do exercício.

Observando os TRTs que atingiram as metas de 2015, verifica-se que os TRTs da 15ª e 19ª Regiões continuaram na faixa verde,

enquanto os TRTs da 4ª, 2ª, 10ª e 17ª Regiões deixaram a faixa verde e passaram para as faixas vermelha - no primeiro caso - e amarela - nos demais.

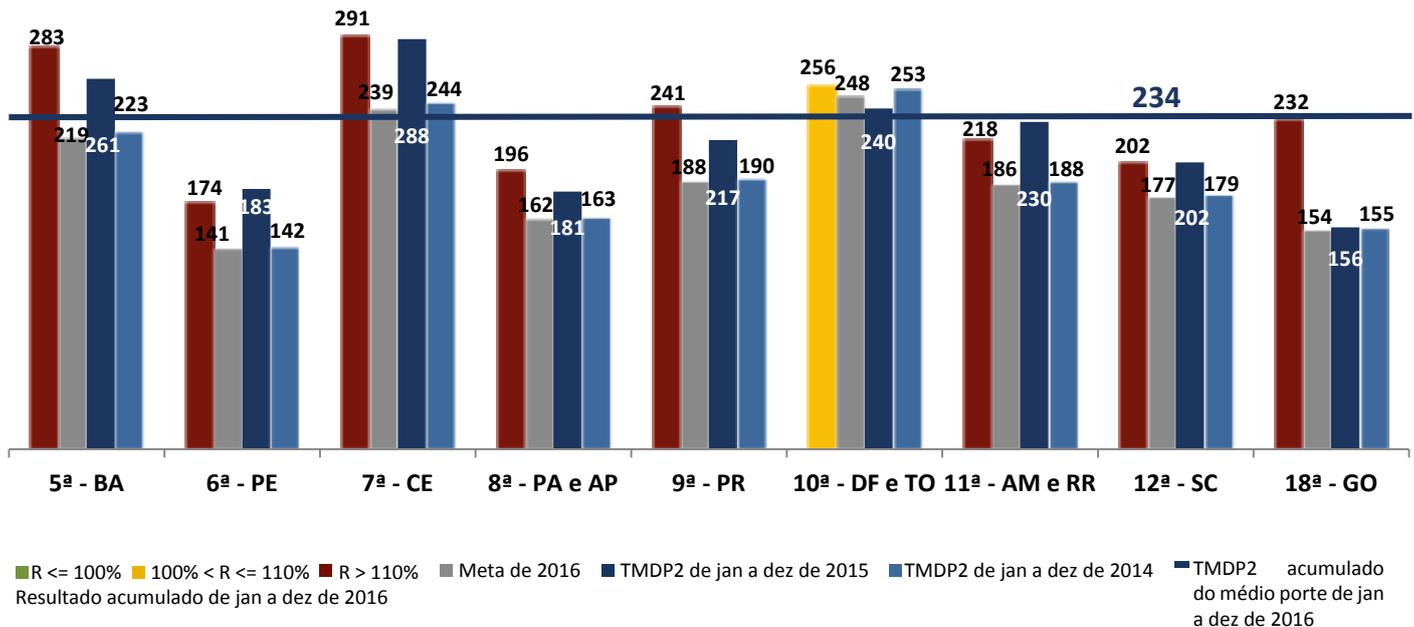
Já os TRTs da 3ª e 20ª Regiões melhoraram o desempenho passando das faixas vermelha e amarela, respectivamente, para a faixa amarela e verde.

TMDP2 – Resultado acumulado por TRT – Grande porte (em dias)

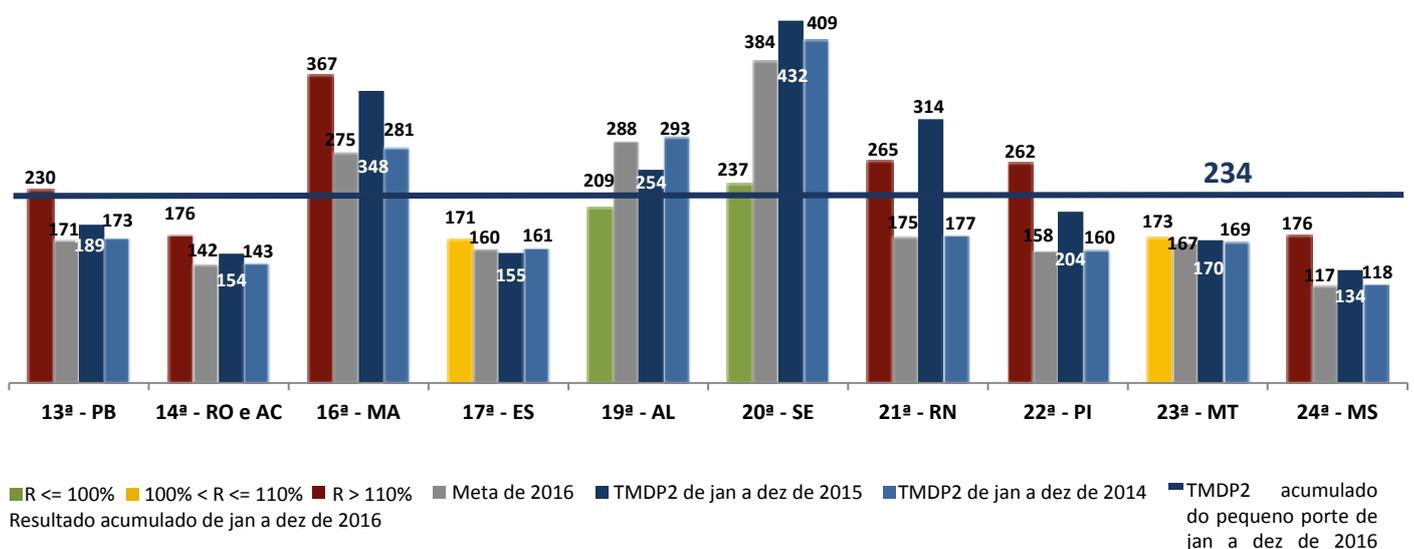


■ R <= 100% ■ 100% < R <= 110% ■ R > 110% ■ Meta de 2016 ■ TMDP2 de jan a dez de 2015 ■ TMDP2 de jan a dez de 2014 ■ TMDP2 acumulado do grande porte de jan a dez de 2016

TMDP2 – Resultado acumulado por TRT – Médio porte (em dias)



TMDP2 – Resultado acumulado por TRT – Pequeno porte (em dias)



4

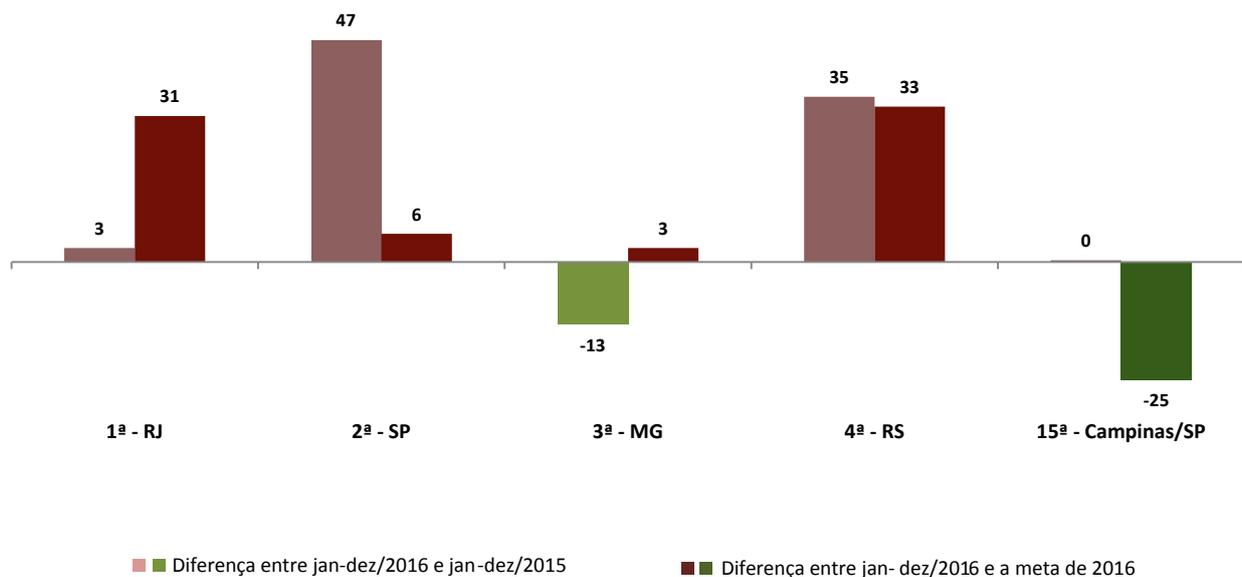
META

Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

Análise dos Portes

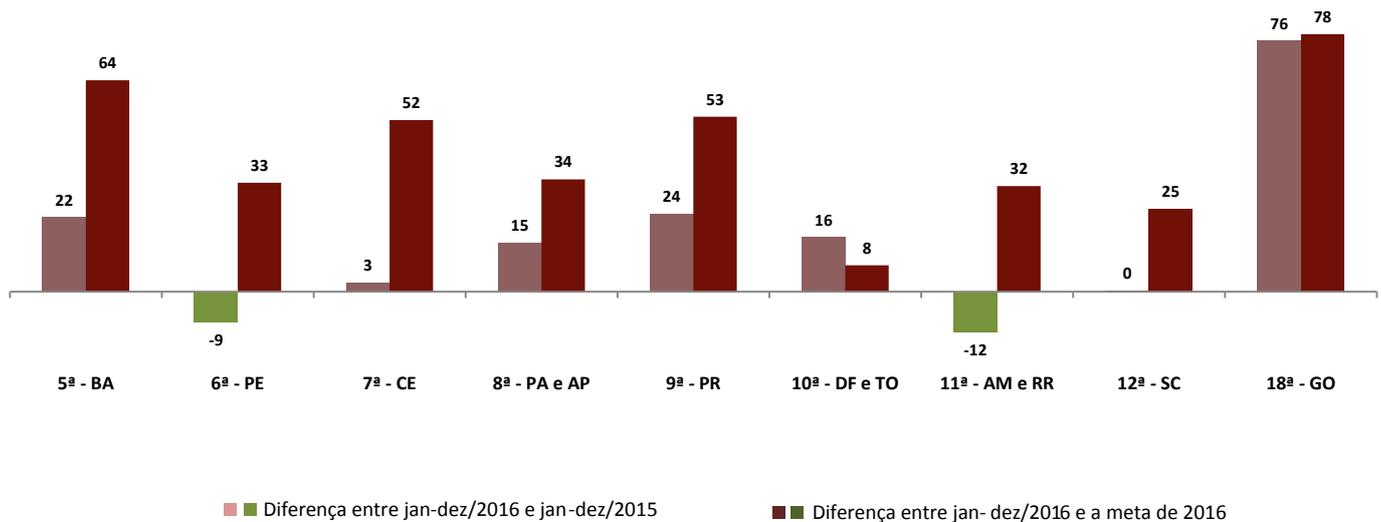
No grande porte, nota-se, a seguir, um desempenho expressivo dos TRT da 3ª e 15ª Regiões, que, em relação ao dado de dezembro de 2015, na primeira situação diminuiu o tempo médio em 13 dias e, na segunda, manteve a média, em 2016, sendo o único do porte a atingir a meta, com uma diferença de 25 dias.

TMDP2 – Desempenho do grande porte em 2016 (em dias)



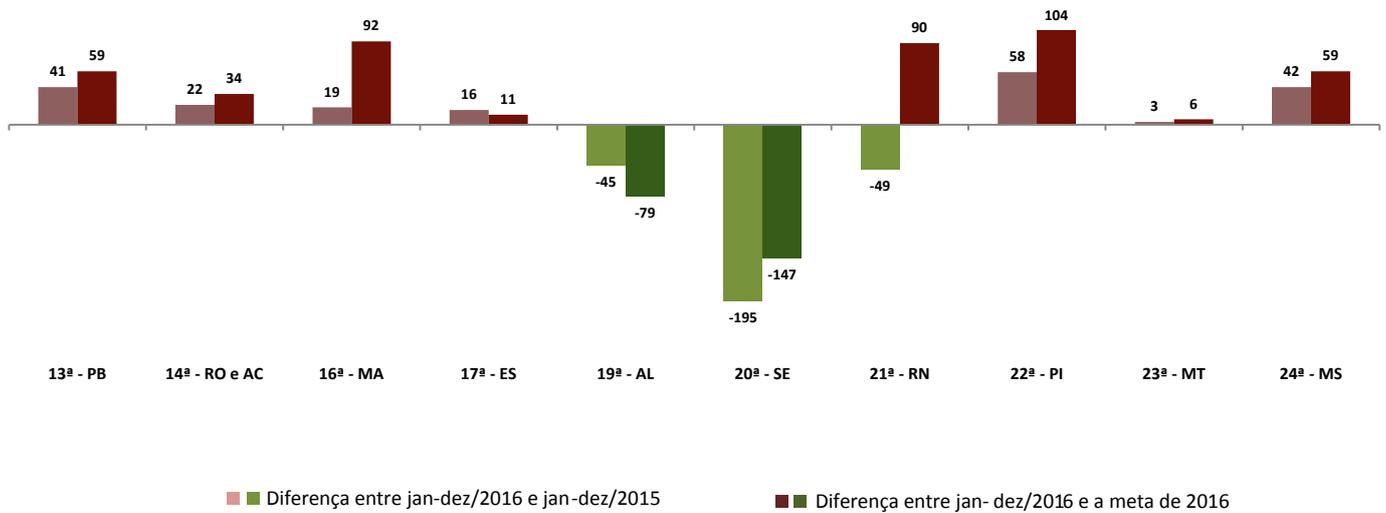
Já a observação do médio porte indica que apesar de os TRTs da 6ª e 11ª Regiões não terem atingido a meta de 2016, nos dois casos houve redução do tempo médio em comparação ao apurado no final de 2015, respectivamente em 9 e 12 dias.

TMDP2 – Desempenho do médio porte em 2016 (em dias)



Dentre os TRTs do pequeno porte, a 19ª e a 20ª Regiões superaram as metas de 2016 em 79 e 147 dias, respectivamente, apresentando ainda uma diferença de 45 e 195 dias, nesta ordem, abaixo do resultado de dezembro de 2015. Já o TRT da 21ª Região, apesar de ter apresentado redução de 49 dias no tempo médio verificado em 2015, continuou com 90 dias acima da meta.

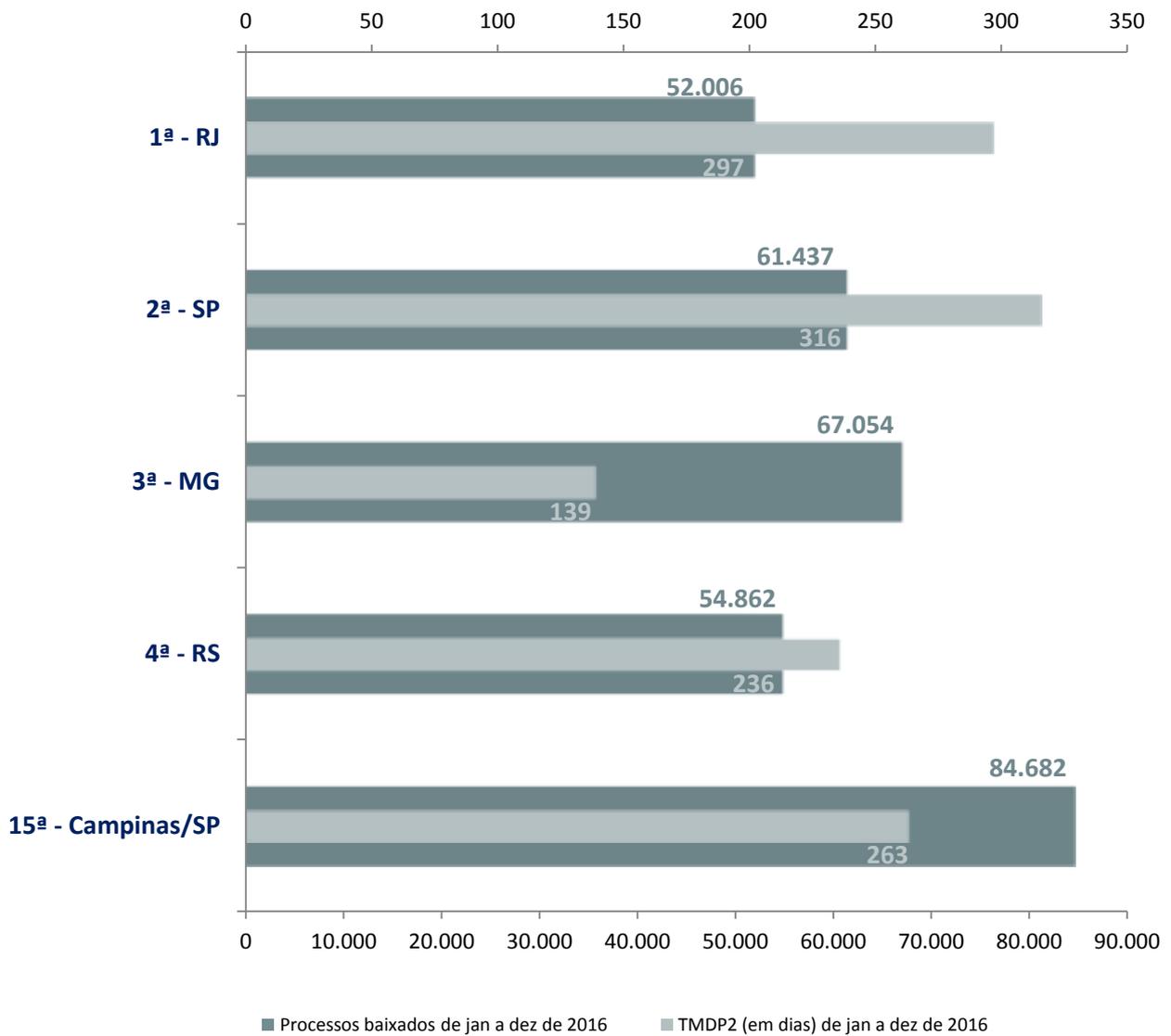
TMDP2 – Desempenho do pequeno porte em 2016 (em dias)



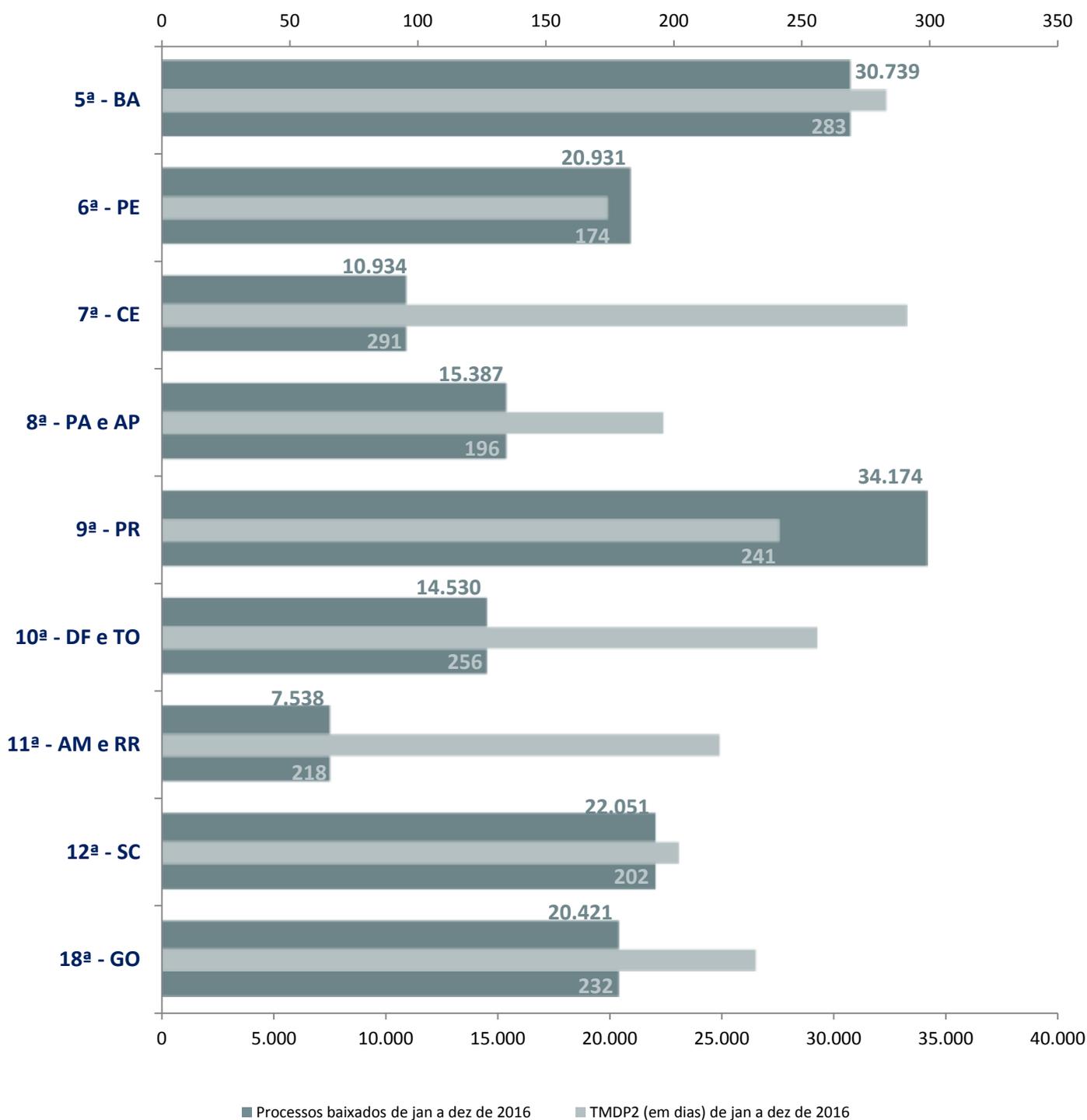
Ao analisar a relação do quantitativo de processos baixados com o tempo médio de duração do processo, explicita-se que a quantidade de baixas processuais não demonstra comportamento proporcional ao resultado do tempo médio.

Alguns TRTs apresentam menor número de baixas processuais e maiores tempos médios, enquanto outros têm quantidade elevada de processos baixados e menores médias de tempo, alcançando, pois, o objetivo pretendido pela Justiça do Trabalho.

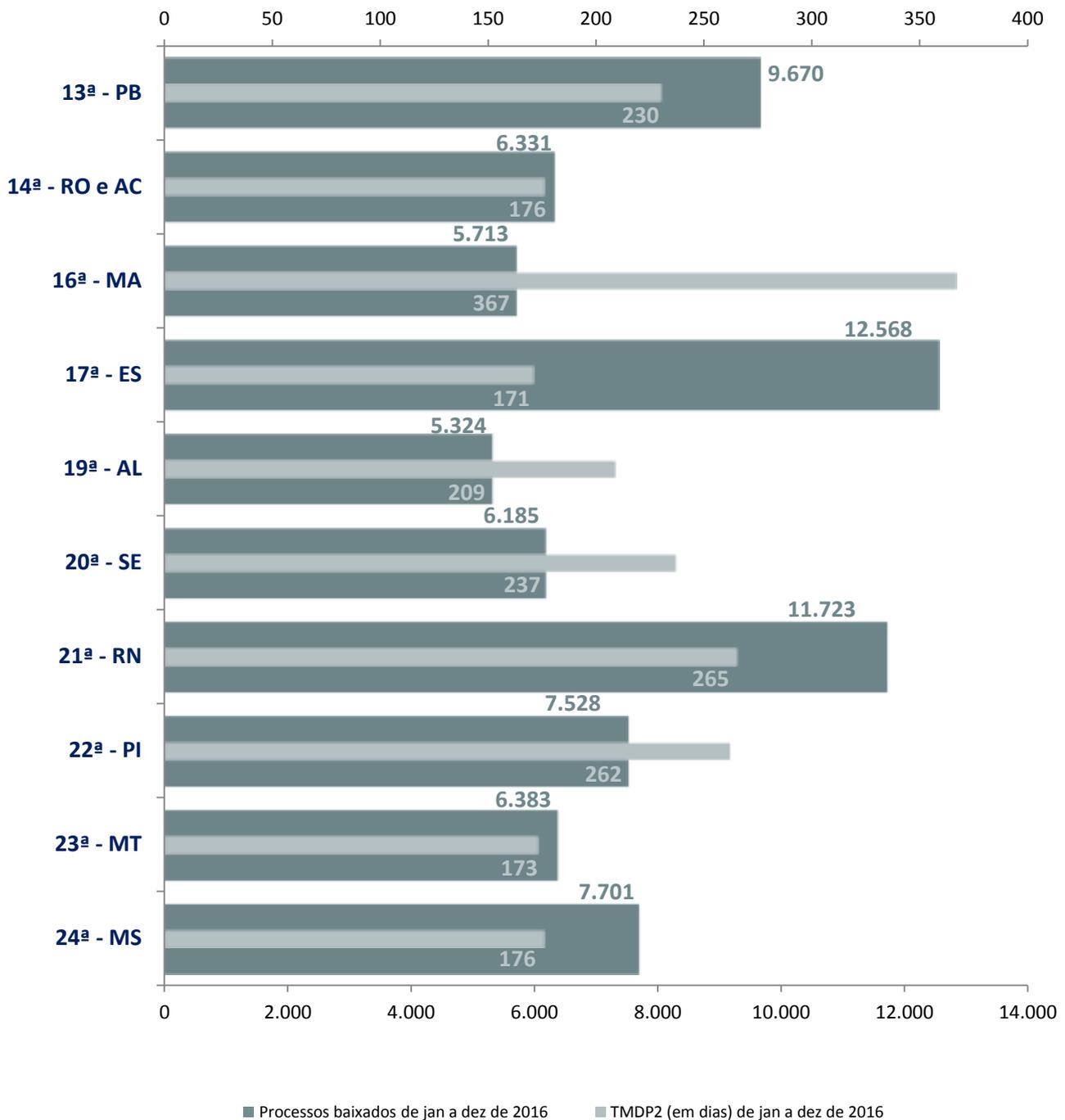
Grande Porte - Quantidade de processos baixados X TMDP2 (jan a dez de 2016)



Médio Porte - Quantidade de processos baixados X TMDP2 (jan a dez de 2016)



Pequeno Porte - Quantidade de processos baixados X TMDP2 (jan a dez de 2016)



4 META

Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

Análise dos Portes

Percebe-se, pois, o crescimento do tempo médio ocorrido na maioria dos tribunais regionais quando se comparam o ano base e os resultados de 2015 e 2016. Esse fato demonstra a necessidade de estudar os aspectos determinantes do aumento do tempo médio em cada caso específico, de modo a, no mínimo, retornar ao padrão observado em 2014 e assegurar a celeridade processual pretendida pela Justiça do Trabalho.

Nesse contexto, a identificação do tempo médio da meta 4 em fases, conforme tabela a seguir, auxilia na observação de pontos de maior dificuldade sujeitos a aperfeiçoamento do processo de trabalho ou a outras melhorias capazes de impactar na diminuição do tempo médio final.

TRT	Da Distribuição até a Restituição pelo Relator	Do Recebimento para Inclusão em Pauta até o Julgamento	Da Autuação até o Julgamento	Do Julgamento até a Publicação do Acórdão	Da Autuação até a Baixa
1ª	90	44	138	22	297
2ª	55	45	107	12	316
3ª	40	14	61	9	139
4ª	78	47	120	8	236
5ª	136	34	169	10	283
6ª	48	19	69	8	174
7ª	94	28	127	15	291
8ª	64	24	91	11	196
9ª	92	38	147	18	241
10ª	105	21	136	16	256
11ª	132	19	156	8	218
12ª	59	47	160	18	202
13ª	136	30	171	42	230
14ª	68	21	90	9	176
15ª	72	56	136	15	263
16ª	226	35	275	24	367
17ª	59	37	105	13	171
18ª	72	23	104	12	232
19ª	83	18	101	9	209
20ª	111	30	138	16	237
21ª	76	14	108	11	265
22ª	66	14	86	11	262
23ª	98	29	125	14	173
24ª	57	42	107	8	176
Total	77	37	120	14	240

5 META

Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento 1ª Instância (TMDP1c)

Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014:

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, em 5%, até 2020;



Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 10%, até 2020;



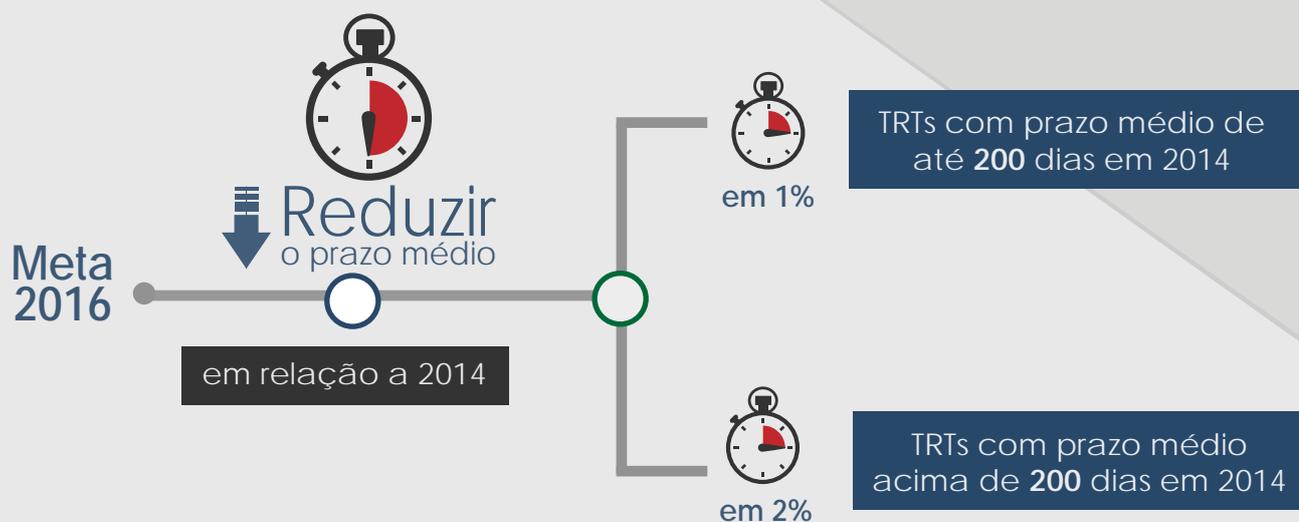
*A meta 5 equivale à meta específica da Justiça do Trabalho “Reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2014 – 1º grau”, aprovada no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

$$\text{TMDP1c} = \frac{\text{Somatório (Data da Prolação da Sentença - Data do Ajuizamento da Ação)}}{\text{Processos com Prolação de Sentença}}$$

5 META

Perspectiva Processos Internos
Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento
1ª Instância (TMDP1c)

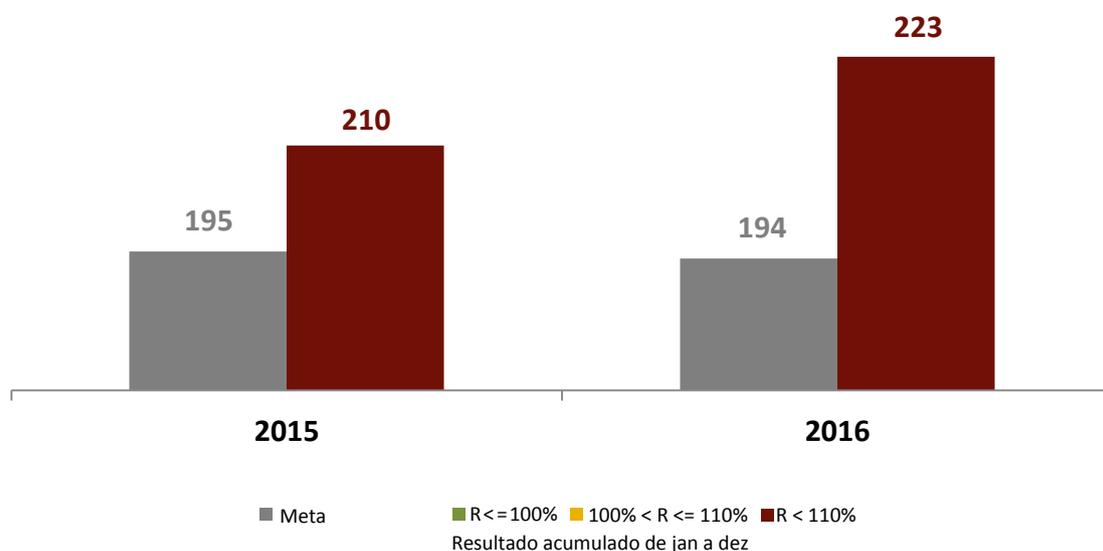


O TMDP1c mensura o número médio de dias que um processo tramita no 1º grau de jurisdição desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

A meta da Justiça do Trabalho em 2016 seria 194 dias, tendo em vista o valor apurado a partir da linha de base de 2014 (195 dias), que classificou o Judiciário do Trabalho na faixa de até 200 dias, com redução de 1% em 2016.

O TMDP1c do Judiciário do Trabalho para o período de janeiro a dezembro de 2016 foi de 223 dias, 29 dias acima do previsto (194 dias) e 13 dias acima do observado em 2015 (210 dias).

TMDP1c da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (jan a dez – em dias)

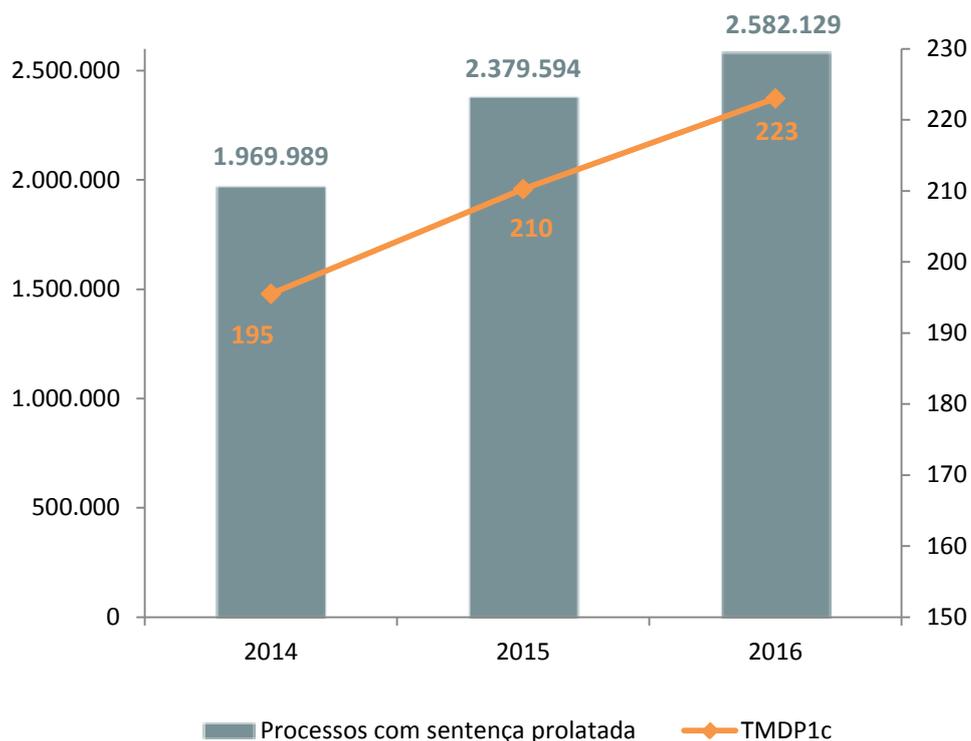


O cálculo considerou a quantidade de sentenças prolatadas por todas as Varas do Trabalho de janeiro a dezembro de 2016, 2.582.129 sentenças, número 8,51% e 31,07% superior ao realizado no mesmo período de 2015 (2.379.594) e 2014 (1.969.989),

respectivamente.

Observando-se o comportamento do indicador nos últimos anos, percebe-se o crescimento do número de sentenças prolatadas acompanhado da elevação do tempo médio.

TMDP1c – Resultado acumulado X Número de processos com sentença prolatada (jan a dez)



5

Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento 1ª Instância (TMDP1c)

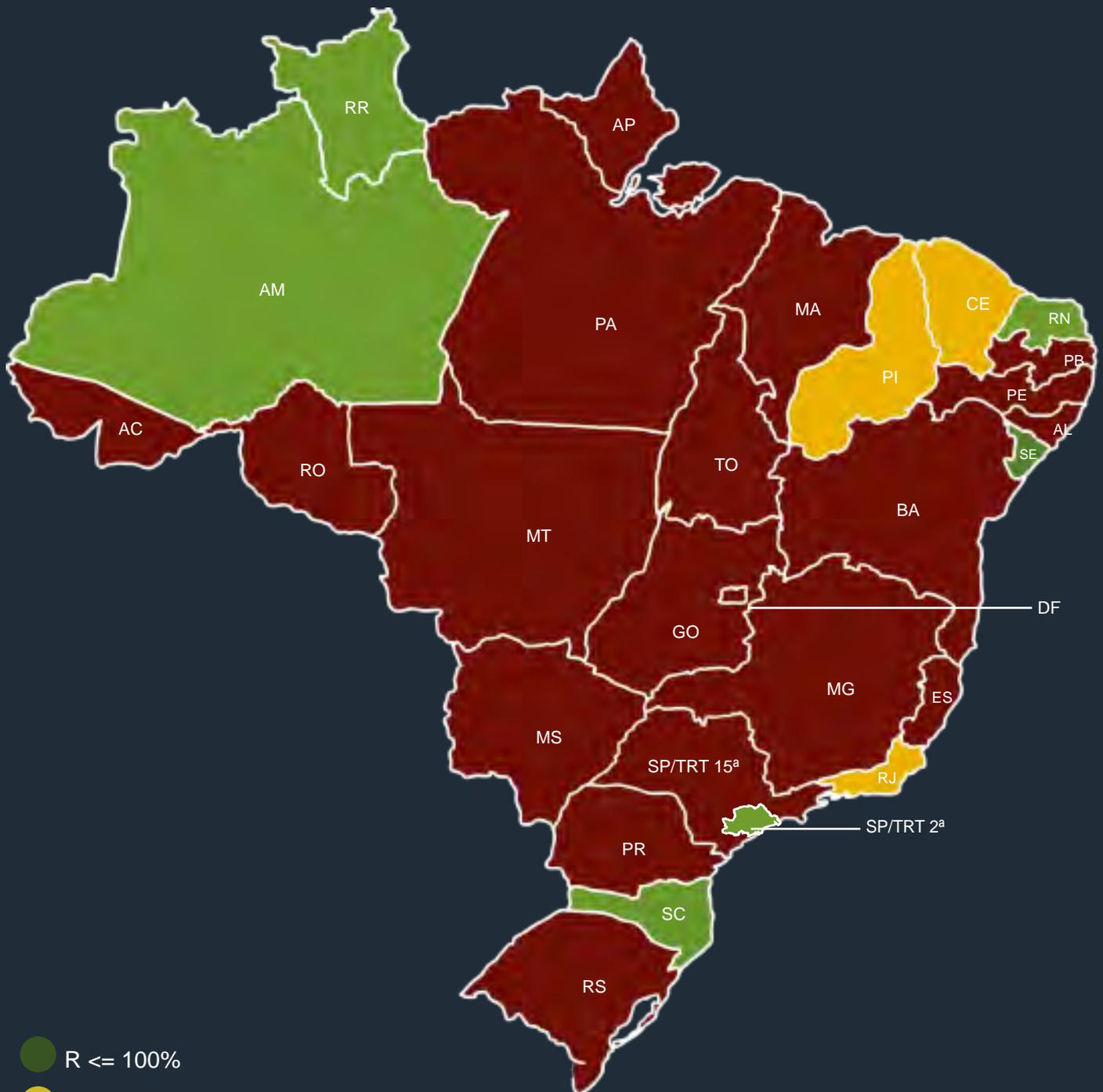
META

Tribunais Regionais do Trabalho

A análise individual do alcance da meta pelos Tribunais Regionais demonstra que cinco apresentam média igual ou inferior à meta de 2016, três têm resultados até 10% acima do esperado e dezesseis possuem TMDP1c mais de 10% superior ao pretendido.

FAROL	Resultado acumulado de jan a dez de 2016	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \leq 100\%$	5
	$100\% < R \leq 110\%$	3
	$R > 110\%$	16

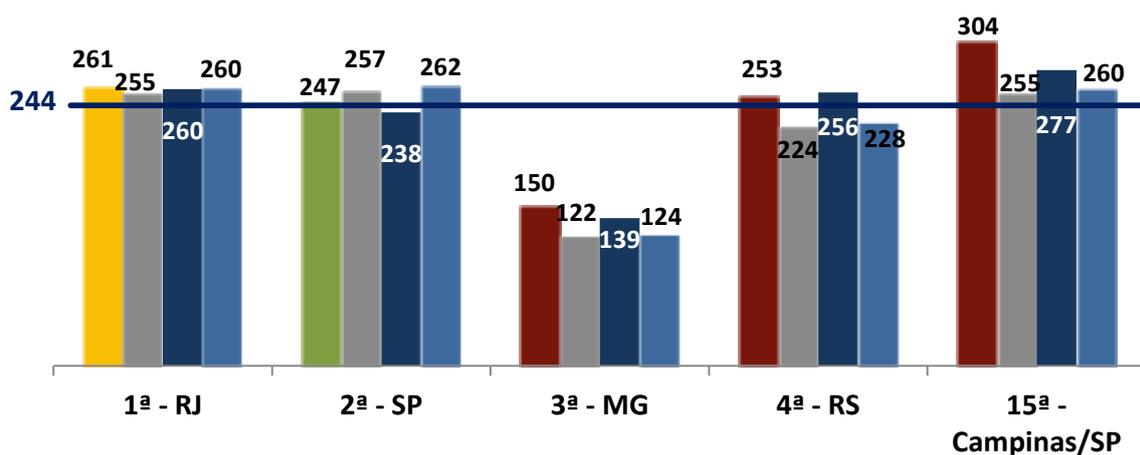
Cumprimento da meta 5 da Justiça do Trabalho por região geográfica



Resultado acumulado de jan a dez de 2016

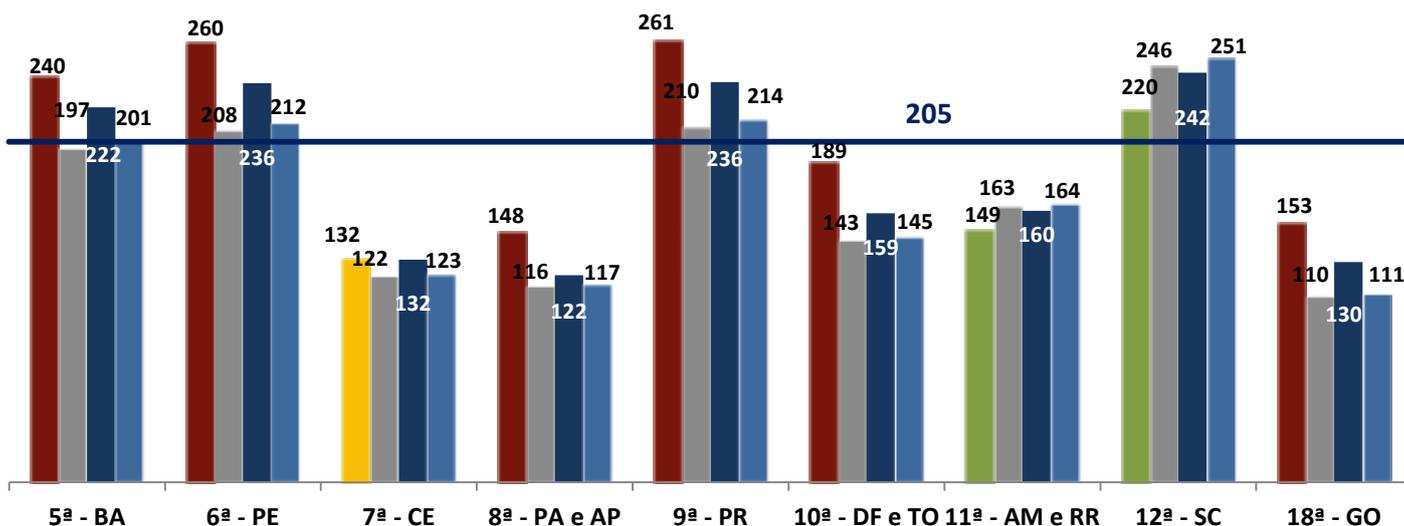
Analisando-se os tribunais, verifica-se crescimento geral do tempo médio de 2015 para 2016, com exceção dos TRTs da 11ª, 12ª, 20ª e 21ª Regiões, que alcançaram a meta prevista para o ano e diminuíram o tempo médio. O TRT da 2ª Região ficou 10 dias abaixo do valor previsto para 2016, mas aumentou seu tempo médio em comparação com o mesmo período de 2015.

TMDP1c – Resultado acumulado por TRT – Grande porte (em dias)



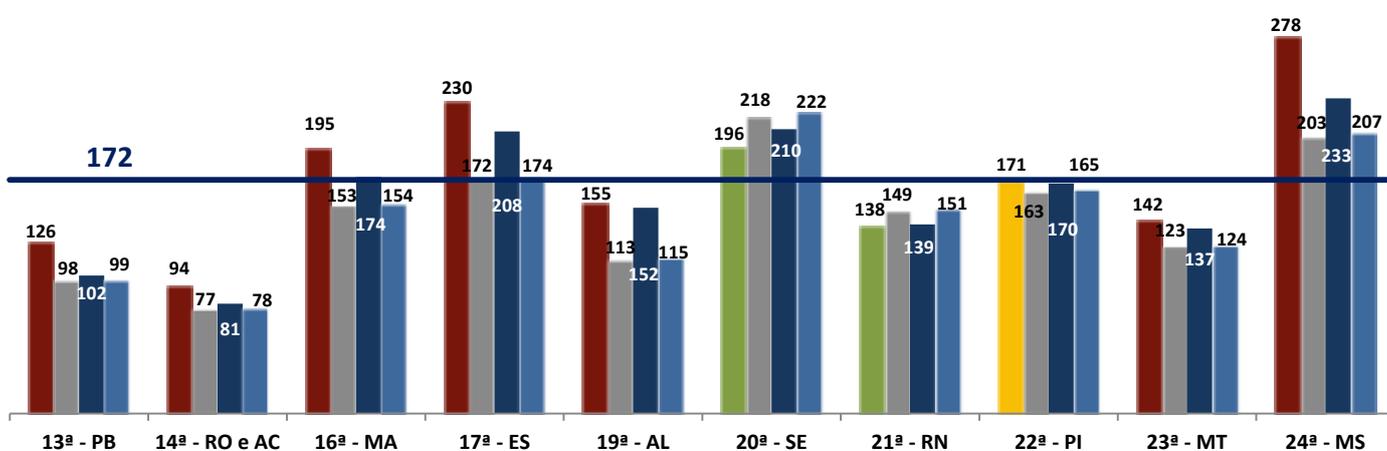
■ R <= 100%
 ■ 100% < R <= 110%
 ■ R > 110%
 ■ Meta de 2016
 ■ TMDP1c de jan a dez de 2015
 ■ TMDP1c de jan a dez de 2014
 ■ TMDP1c acumulado do grande porte de jan a dez de 2016

TMDP1c – Resultado acumulado por TRT – Médio porte (em dias)



■ R <= 100%
 ■ 100% < R <= 110%
 ■ R > 110%
 ■ Meta de 2016
 ■ TMDP1c de jan a dez de 2015
 ■ TMDP1c de jan a dez de 2014
 ■ TMDP1c acumulado do médio porte de jan a dez de 2016

TMDP1c – Resultado acumulado por TRT – Pequeno porte (em dias)



■ R <= 100%
 ■ 100% < R <= 110%
 ■ R > 110%
 ■ Meta de 2016
 ■ TMDP1c de jan a dez de 2015
 ■ TMDP1c de jan a dez de 2014
 ■ TMDP1c acumulado do pequeno porte de jan a dez de 2016

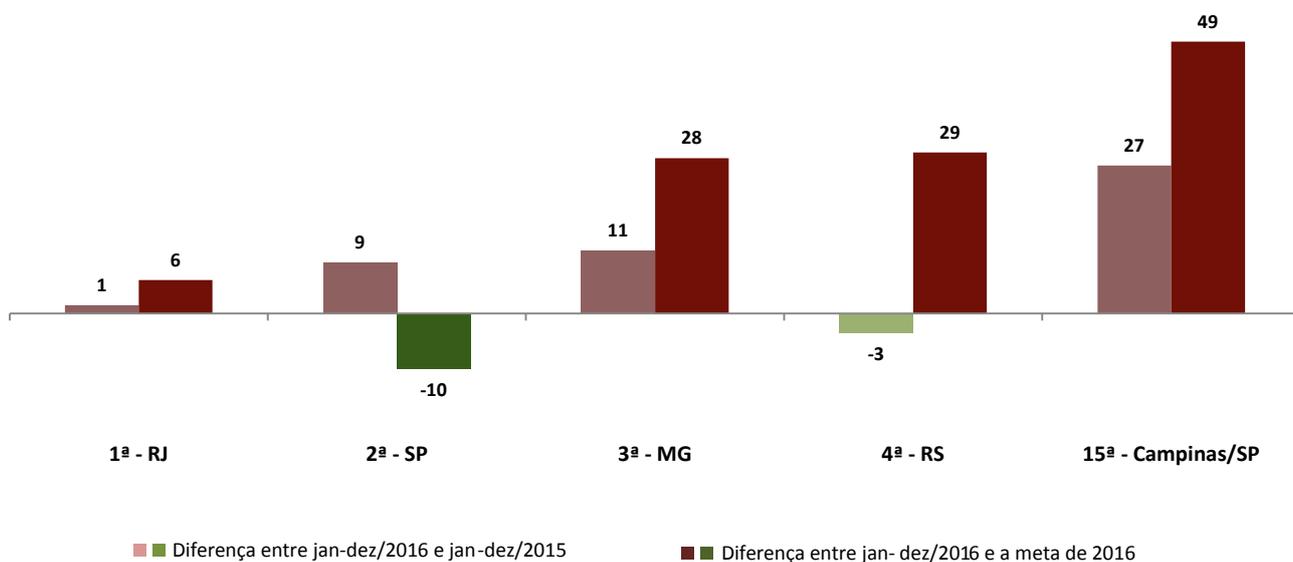
Análise dos Portes

Observa-se que, dos 24 tribunais regionais, dezoito aumentaram o tempo médio de duração do processo na 1ª instância.

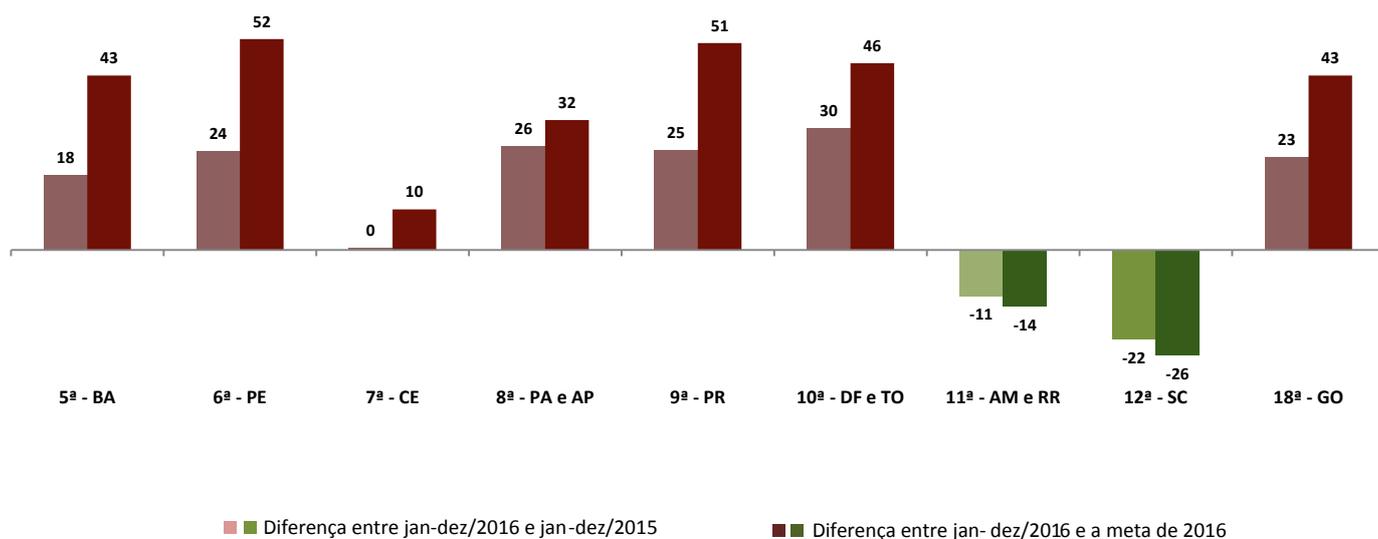
A média de afastamento da meta, considerando os 19 tribunais que não atingiram a meta, foi de 36 dias.

Os gráficos seguintes demonstram a elevação, em geral, do tempo médio mensurado em dezembro de 2016 a partir do resultado apurado em dezembro de 2015, além da distância do valor verificado em relação à meta do ano.

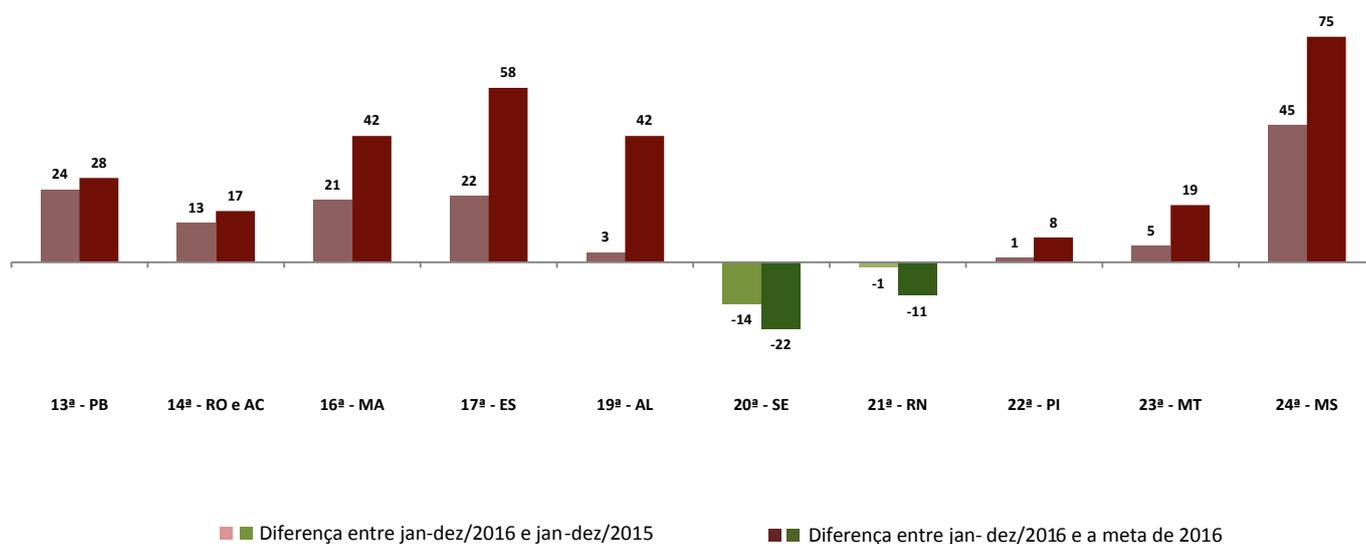
TMDP1c – Desempenho do grande porte em 2016 (em dias)



TMDP1c – Desempenho do médio porte em 2016 (em dias)



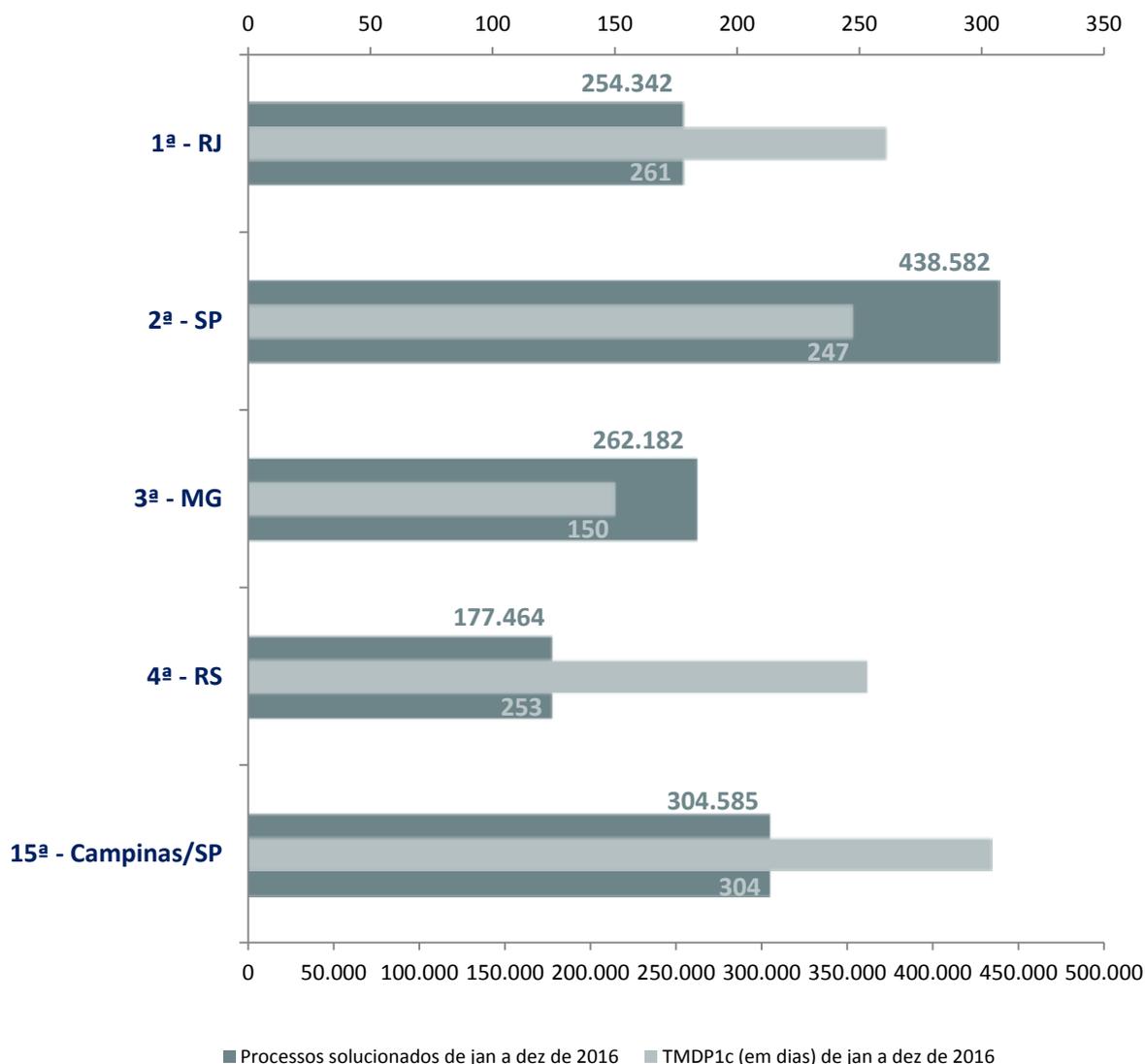
TMDP1c – Desempenho do pequeno porte em 2016 (em dias)



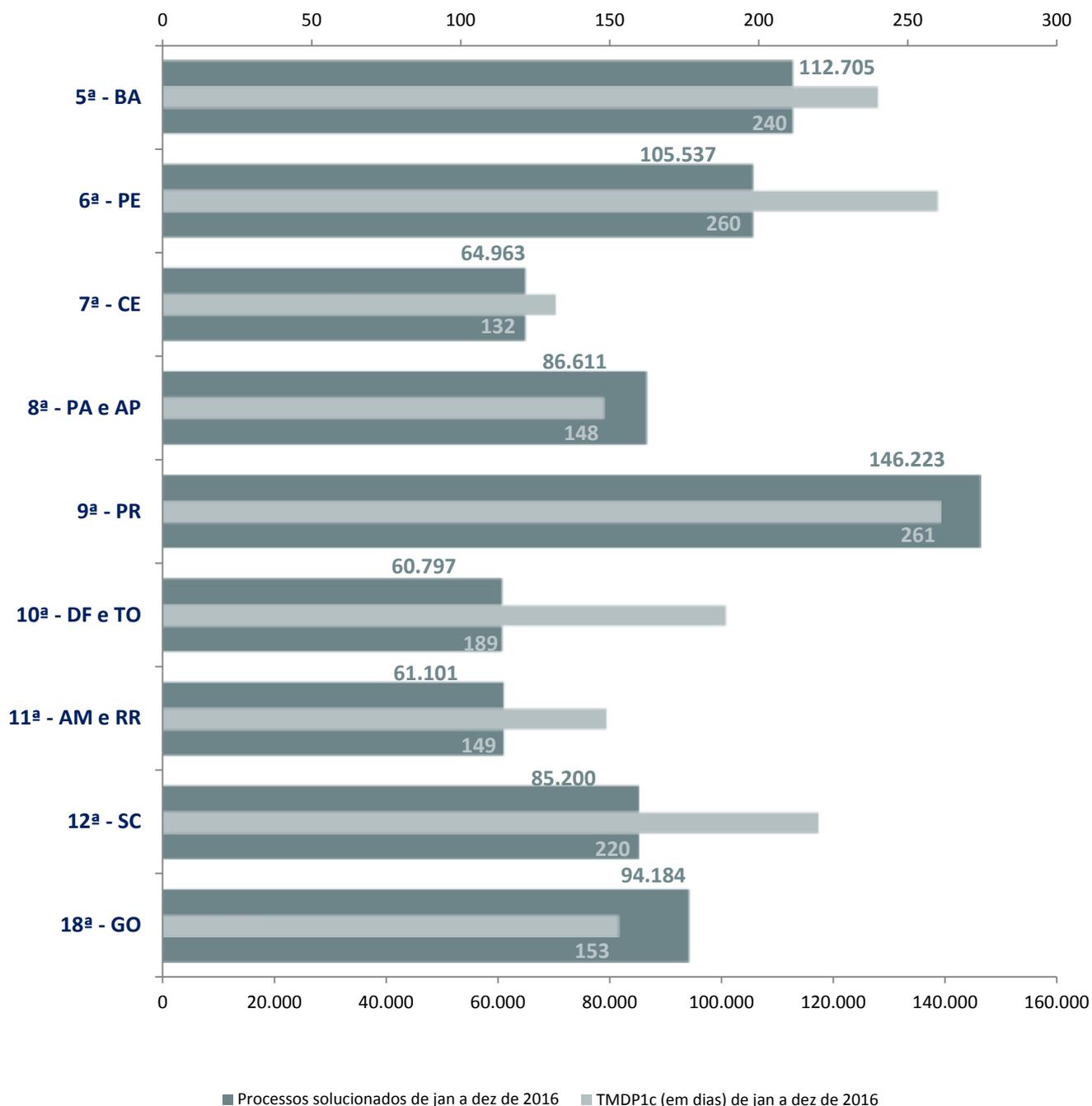
Análise dos Portes

Ao analisar a relação do quantitativo de processos com prolação de sentenças e o tempo médio de duração do processo, verifica-se que alguns tribunais com maiores quantidades de sentenças prolatadas atingem um tempo médio menor do que outros com menor número de sentenças.

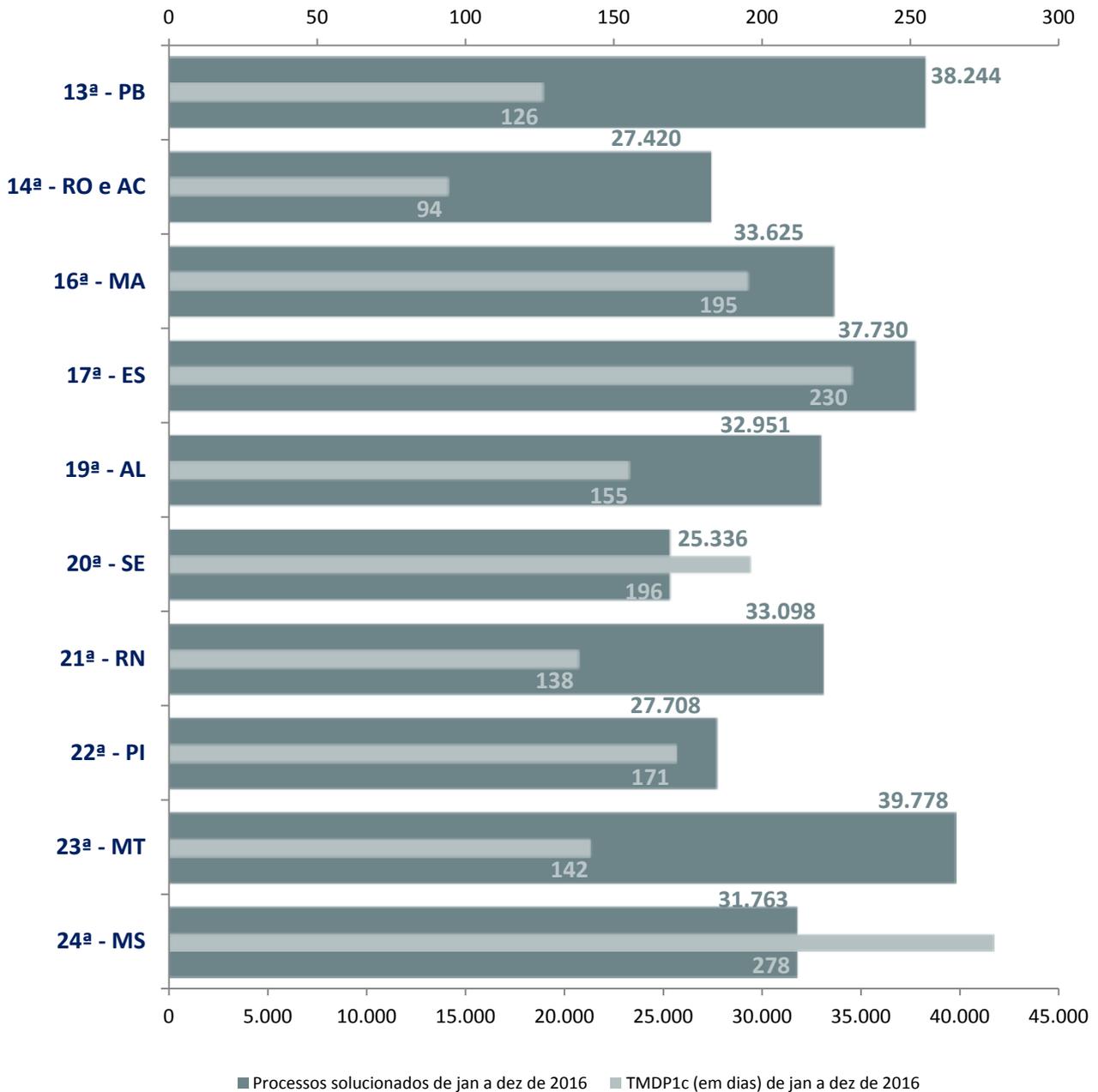
Grande porte - Quantidade de processos solucionados X TMDP1c (jan a dez de 2016)



Médio porte - Quantidade de processos solucionados X TMDP1c (jan a dez de 2016)



Pequeno porte - Quantidade de processos solucionados X TMDP1c (jan a dez de 2016)



Apesar de as médias dos portes decaírem de acordo com os seus perfis (o grande porte possui TMDP1c de 244 dias, o médio porte de 205 dias e o pequeno porte de 172 dias), os dados demonstram ser factível a diminuição de tempos médios independentemente da demanda processual do tribunal a

partir da implementação de iniciativas que visem a esse objetivo.

Com o intuito de mitigar as disparidades de tempo médio de tramitação do processo entre as Cortes Regionais, uma análise importante é identificar o tempo médio da meta 5 em fases, conforme tabela a seguir, a fim de encontrar pontos de maior dificuldade sujeitos a aperfeiçoamento do processo de trabalho ou a outras melhorias capazes de impactar a diminuição do tempo médio final.

Região Judiciária	Fase de Conhecimento			
	A partir do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência	A partir da realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução Processual	A partir da conclusão até a Prolação da Sentença	Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação da Sentença
1ª - RJ	141	142	36	261
2ª - SP	156	105	39	246
3ª - MG	51	108	10	150
4ª - RS	73	166	68	253
5ª - BA	92	141	48	240
6ª - PE	116	146	56	260
7ª - CE	74	53	36	132
8ª - PA e AP	128	36	18	148
9ª - PR	134	130	23	261
10ª - DF e TO	86	105	38	189
11ª - AM e RR	103	58	15	149
12ª - SC	100	128	19	220
13ª - PB	57	71	26	126
14ª - RO e AC	46	50	18	94
15ª - Campinas/SP	157	164	35	304
16ª - MA	138	66	26	195
17ª - ES	108	130	32	230
18ª - GO	60	90	11	153
19ª - AL	53	99	38	155
20ª - SE	84	149	28	196
21ª - RN	74	55	29	138
22ª - PI	115	46	42	171
23ª - MT	63	83	27	142
24ª - MS	130	175	31	278
Total	113	119	34	223

6 META

Índice de Processos Julgados (IPJ)

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

*A meta 6 equivale à Meta Nacional 1 para 2016 aprovada no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

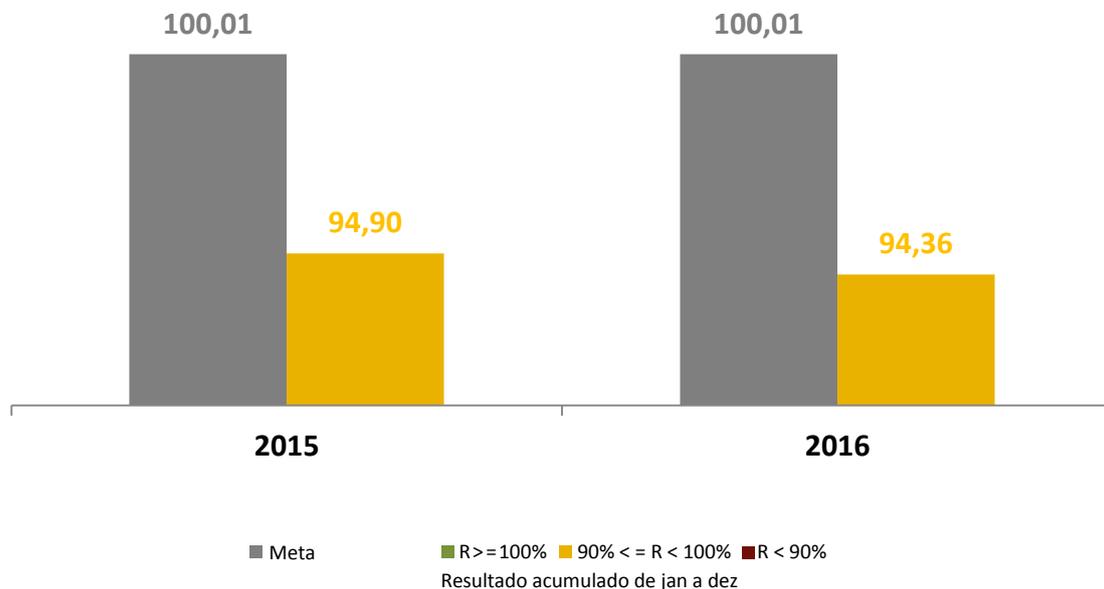
$$\text{IPJ} = \frac{\text{Nº de processos de conhecimento julgados}}{\text{Nº de processos de conhecimento distribuídos}} > 100$$



O IPJ busca assegurar que o número de processos julgados na fase de conhecimento de 1º e 2º graus da Justiça do Trabalho seja maior que o número de distribuídos, de modo a não ampliar o acervo, mas reduzi-lo.

Em 2016, a relação entre a quantidade de julgados e a de distribuídos, somando-se todos os TRTs, foi de 94%, 6 pontos percentuais aquém da expectativa de 100,01%.

IPJ da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (jan a dez - %)



Nesse período julgaram-se 3.342.792 processos, quando o quantitativo deveria ter sido superior em 199.714 julgados, uma vez que foram distribuídos 3.542.505 processos de conhecimento.

Os números demonstram que o desempenho de 2016 foi similar ao de 2015, quando o IPJ chegou a 94,90%. Contudo, a produtividade aumentou em 6,19% de um ano para o outro (acréscimo de 194.836 processos), já que, em 2015 foram julgados 3.147.956

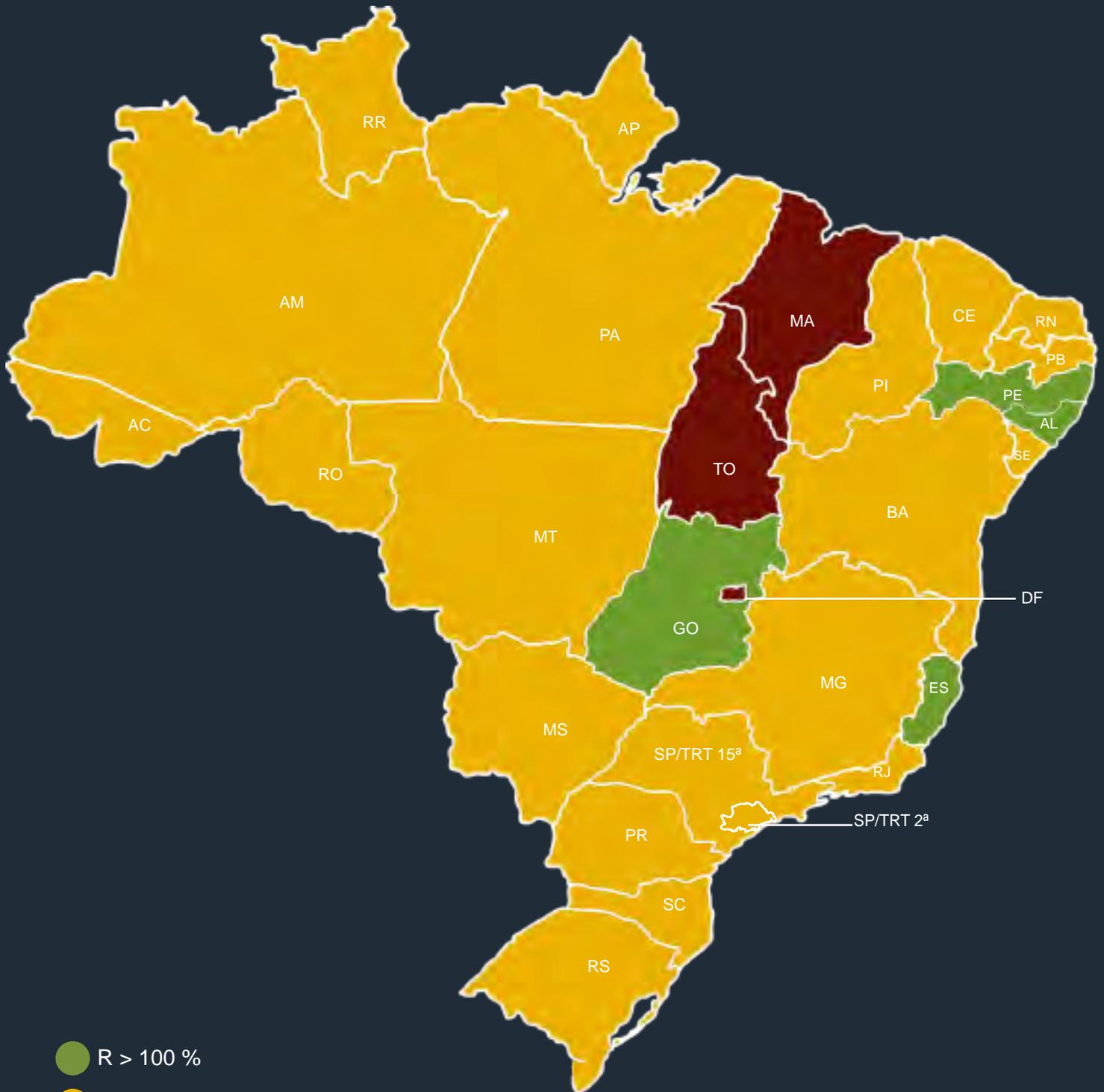
processos. Por outro lado, a demanda processual também cresceu em 6,79% (acréscimo de 225.258 processos) no intervalo mencionado, uma vez que foram distribuídos 3.317.247 processos naquele ano, restando sem julgamento 169.292 processos para o alcance da meta.

Desse modo, verifica-se que nos dois períodos analisados o índice se manteve na faixa amarela, com percentuais próximos à meta.

Entre os portes, o cenário encontra similitude com o quadro geral da Justiça do Trabalho. Nos três casos o IPJ atingiu, no mínimo, 94%. Da mesma forma ocorreu nos Tribunais Regionais, em que, isoladamente, 18 apresentaram resultados até 10% abaixo do previsto, 2 ficaram com índices inferiores a 90% e 4 superaram a meta.

FAROL	Resultado acumulado de jan a dez de 2016	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R > 100\%$	4
	$90\% \leq R \leq 100\%$	18
	$R < 90\%$	2

Cumprimento da meta 6 da Justiça do Trabalho por região geográfica



- R > 100 %
- 90% <= R <= 100%
- R < 90%

Resultado acumulado de jan a dez de 2016

O grande porte, que contabilizou 2.033.054 processos distribuídos (57,39% da distribuição da Justiça do Trabalho), foi responsável por 57,23% dos julgados da meta 6, com 1.193.059 processos julgados, o que retornou um índice de processos julgados de 94,10% para esse grupo. Restaram pendentes, considerando as metas isoladamente, 120.000 processos distribuídos entre os cinco

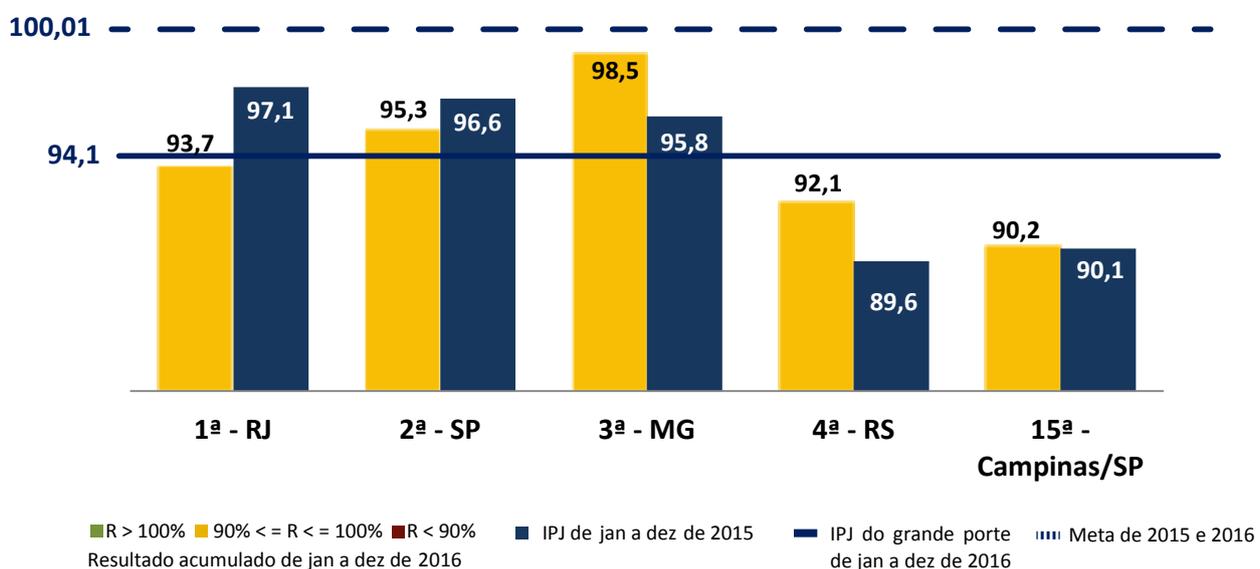
tribunais do grande porte para o cumprimento da meta de 2016.

A tabela abaixo demonstra que o índice vem se comportando com certa estabilidade no grande porte, tendo os percentuais de aumento da demanda, da produtividade e da pendência, de um ano para o outro, ficando muito próximos, respectivamente: 7,97%, 7,85% e 9,87%.

	Processos Distribuídos	Processos Julgados	IPJ	Processos pendentes para alcance da meta
Jan a dez de 2015	1.882.969	1.773.758	94,20%	109.212
Jan a dez de 2016	2.033.054	1.913.059	94,10%	119.995

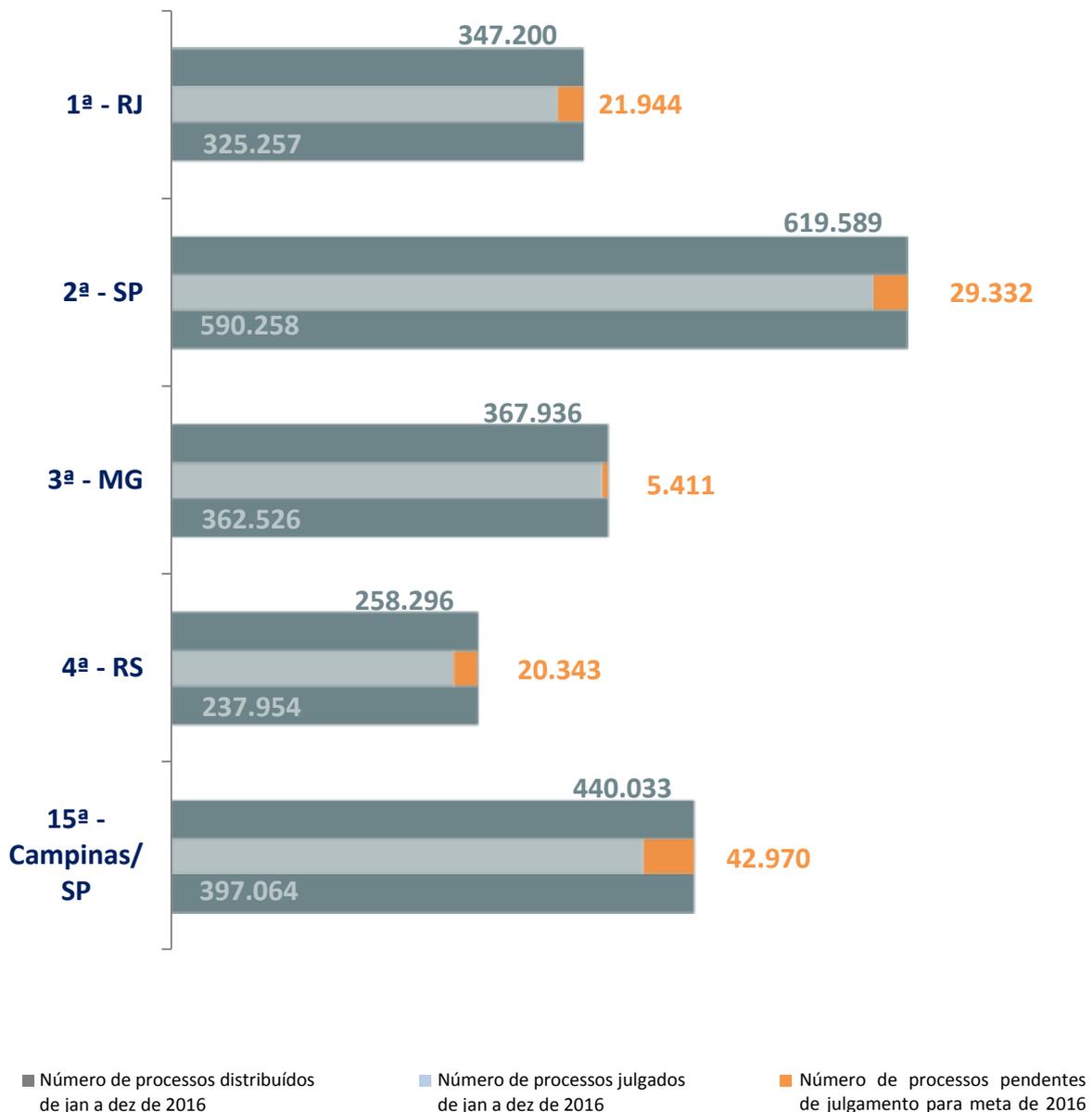
Observando-se o gráfico abaixo, ao se confrontar 2015 e 2016, percebe-se que três tribunais obtiveram pequena evolução no índice e dois decaíram.

IPJ – Resultado acumulado por TRT – Grande porte (%)



O desempenho dessas cortes representou uma distribuição processual entre 258.296 e 619.589 processos, relacionada a um quantitativo de julgados que vai de 237.954 a 590.258, sendo os maiores valores entre os portes.

Grande porte - Processos Distribuídos X Julgados X Pendentes



A distribuição processual do médio porte foi de 1.068.655 processos, 30,17% do total recebido pela Justiça do Trabalho nessa meta, tendo julgado 1.014.786 processos, 30,35% da soma dos três portes. Desse modo, o IPJ foi de 94,96%.

Para atingirem suas metas, restou a sete dos nove tribunais do grupo julgar 57.308 processos.

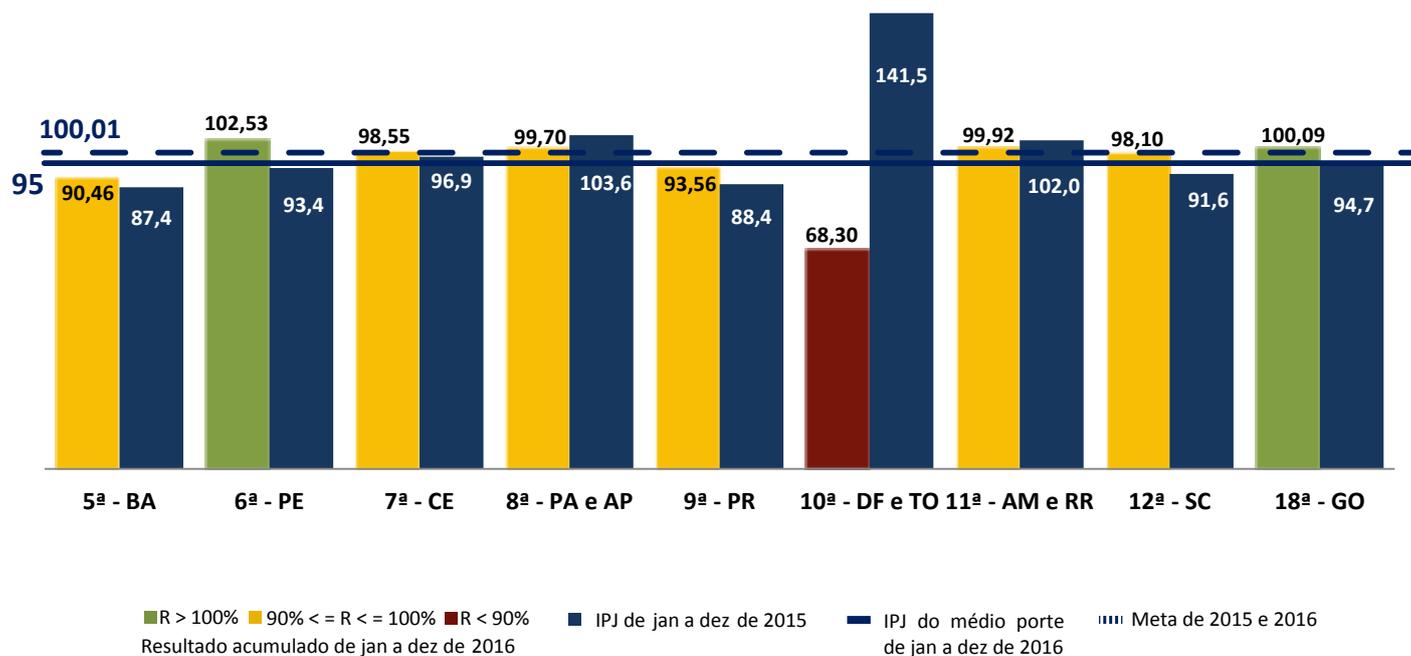
Assim como no grande porte, os dados da

tabela abaixo indicam que o índice vem se comportando com certa estabilidade, também apresentando variações próximas no aumento da demanda (crescimento de 5,68%) e da produtividade (crescimento de 3,49%) de um ano para o outro, além de manter valores aproximados para o resultado do IPJ. Contudo, a pendência aumentou em maior proporção (75,42%).

	Processos Distribuídos	Processos Julgados	IPJ	Processos pendentes para alcance da meta
Jan a dez de 2015	1.011.265	980.556	96,96%	30.710
Jan a dez de 2016	1.068.655	1.014.786	94,96%	53.870

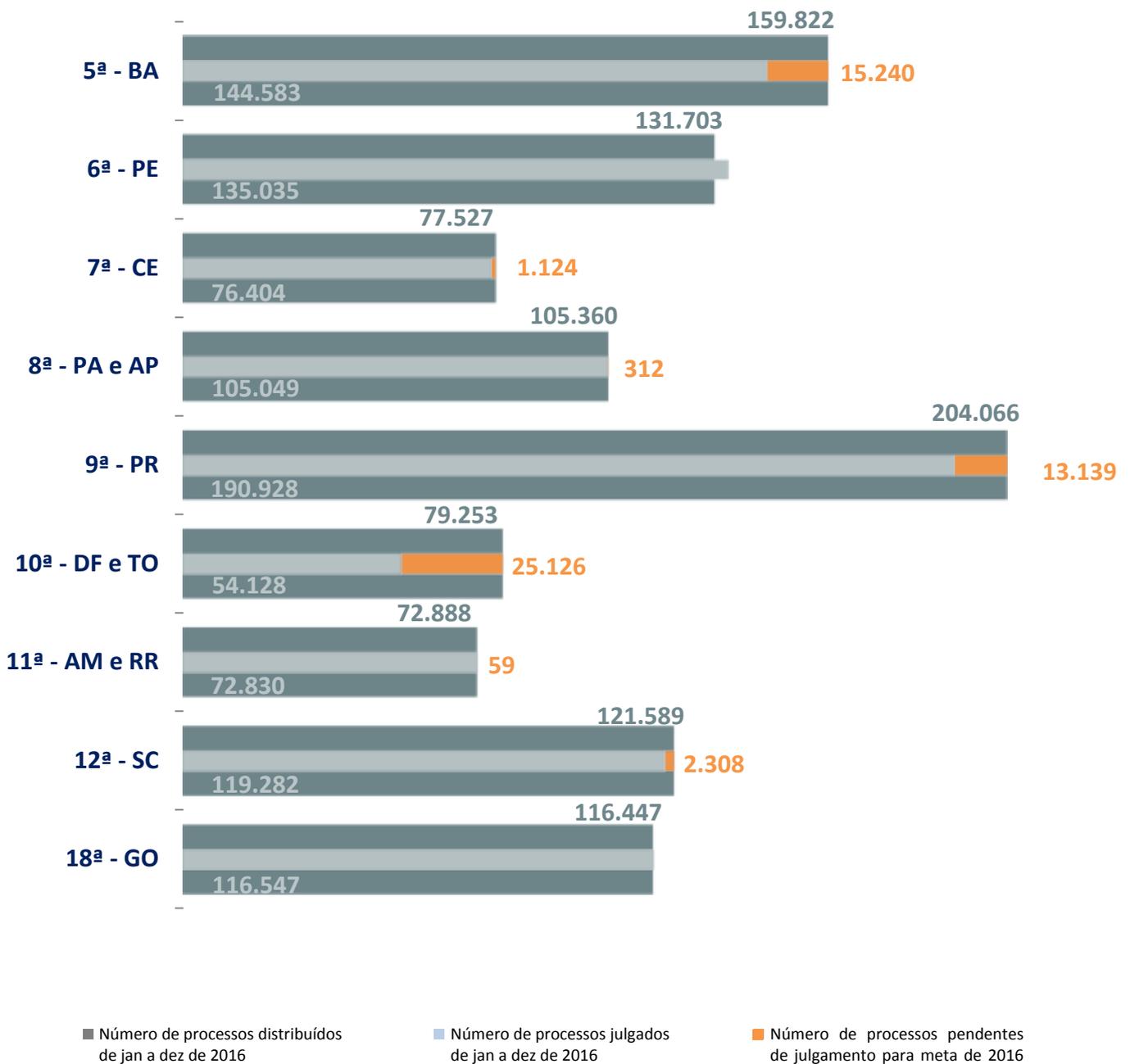
Relacionando-se os resultados de 2015 e de 2016, verifica-se que seis tribunais apresentaram resultados melhores este ano, enquanto três tiveram redução.

IPJ – Resultado acumulado por TRT – Médio porte (%)



A seguir, pode-se conhecer a quantidade de processos pendentes de julgamento para o alcance da meta 6 de 2016 em cada TRT do médio porte.

Médio porte - Processos Distribuídos X Julgados X Pendentes



Quanto ao pequeno porte, verifica-se que foram distribuídos 440.796 processos, 12,44% em relação à soma de todos os TRTs na meta 6. Desses, julgaram-se 414.947 processos, 12,41% do total de julgados dessa meta. Assim, o IPJ desse grupo foi de 94,14%.

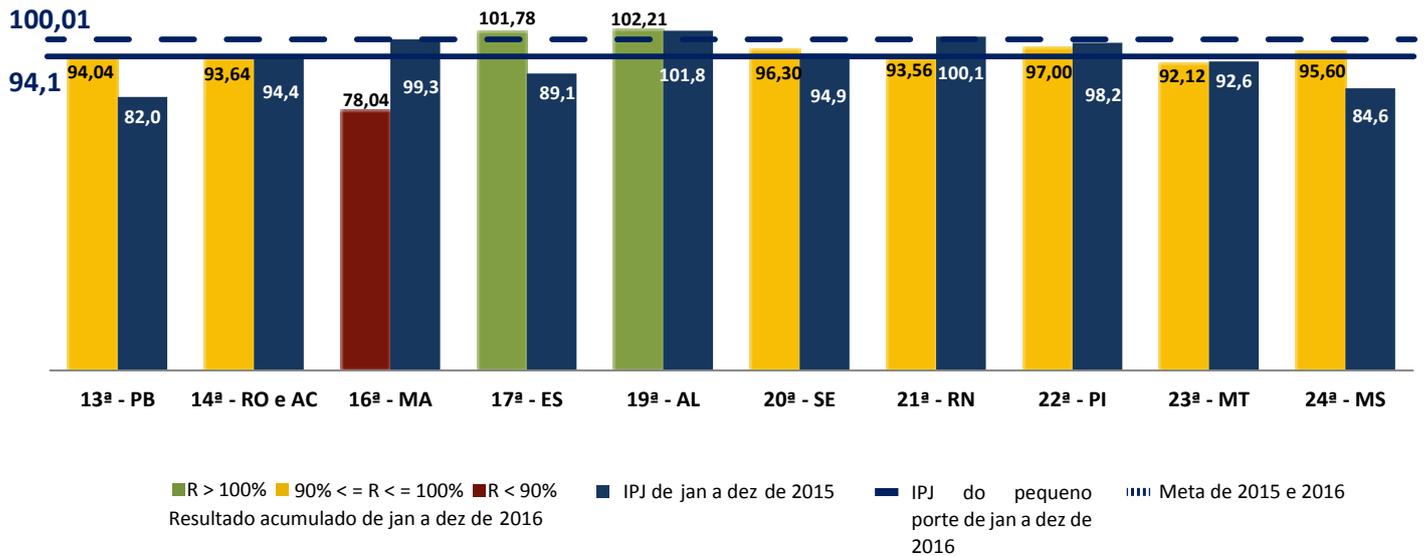
O resíduo a ser julgado por oito das dez Cortes Regionais do grupo para o alcance de suas metas em 2016 soma 27.687 processos.

No pequeno porte, percebe-se que houve pequena melhora no desempenho relacionando-se 2015 e 2016. Como nos demais casos, conserva-se certa estabilidade nos números na proporcionalidade de crescimento da demanda (4,20%) e da produtividade (5,41%). No entanto, nota-se que o porte foi o único que reduziu a pendência em relação ao primeiro exercício, a qual diminuiu em 11,99%.

	Processos Distribuídos	Processos Julgados	IPJ	Processos pendentes para alcance da meta
Jan a dez de 2015	423.013	393.642	93,06%	29.372
Jan a dez de 2016	440.796	414.947	94,14%	25.850

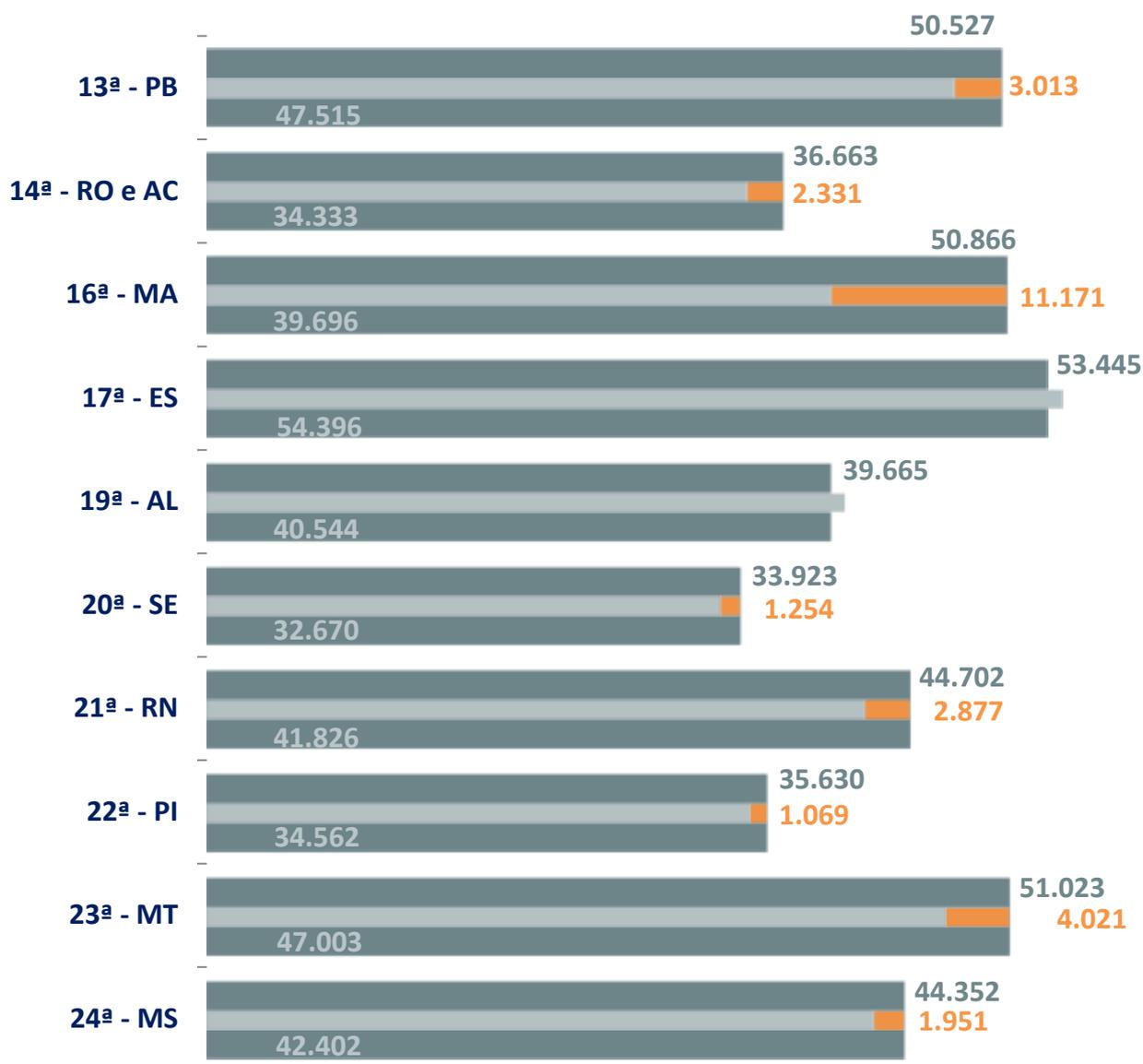
Isoladamente, dos tribunais do grupo, cinco melhoraram seus resultados de 2015 para 2016 e cinco pioraram.

IPJ – Resultado acumulado por TRT – Pequeno porte (%)



No gráfico seguinte, identifica-se o quantitativo de processos pendentes para cumprimento da meta 6 em 2016 por TRT do pequeno porte.

Pequeno porte - Processos Distribuídos X Julgados X Pendentes



■ Número de processos distribuídos de jan a dez de 2016

■ Número de processos julgados de jan a dez de 2016

■ Número de processos pendentes de julgamento para meta de 2016

Deve-se analisar que, no geral, os índices de 2016 ficaram muito próximos aos de 2015, mesmo nos casos de involução. Considerando-se de um ano para o outro o aumento da demanda (de 7,97% no grande porte; 5,68% no médio; e 4,20% no pequeno), verifica-se que houve pequena evolução de desempenho a partir do crescimento da produtividade (de 7,85% no grande porte; 3,49% no médio; e 5,41% no pequeno), não obstante esse último ter sido insuficiente para refletir na melhora efetiva.

7 META

Índice de Processos Antigos (IPA)

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, nos 1º e 2º graus.

*A meta 7 equivale à Meta Nacional 2 para 2016 aprovada no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

$$\text{IPA} = \frac{\text{Processos antigos julgados}}{\text{Processos antigos distribuídos}} \times 100$$



O Índice de Processos Antigos calcula o percentual de processos distribuídos até 31/12/2014 que em 2016 foram identificados e julgados nos 1º e 2º graus.

7

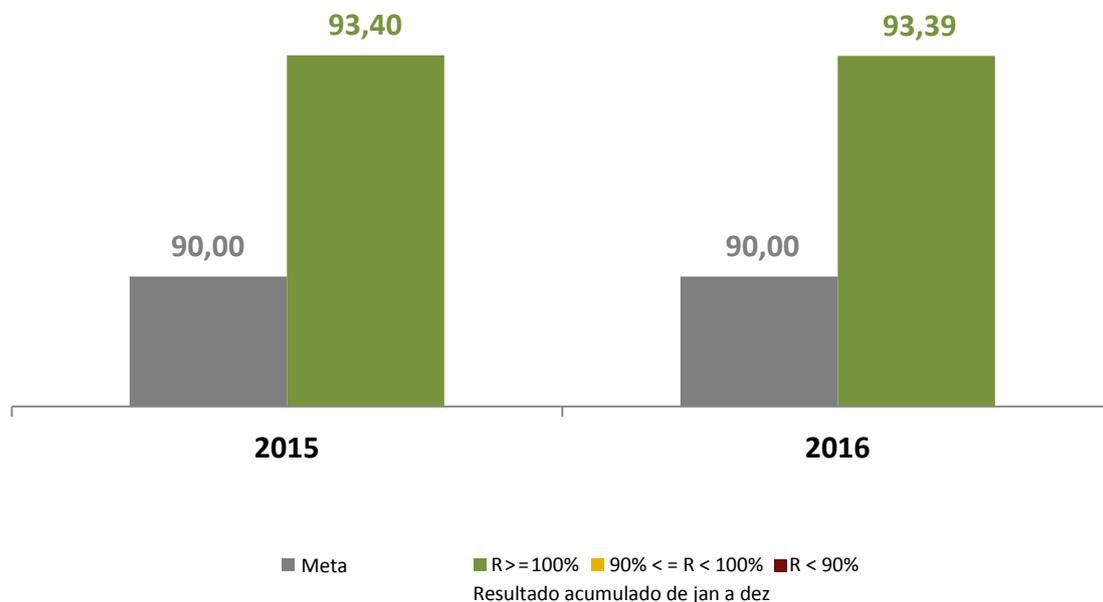
META

Índice de Processos Antigos (IPA)

Justiça do Trabalho

De acordo com a meta 7, esperava-se julgar até dezembro de 2016 90% dos processos identificados na Justiça do Trabalho. Contudo, o resultado obtido superou a expectativa em 3,39 pontos percentuais, 1.418.120 de julgados, mantendo o mesmo resultado de 2015.

IPA da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (jan a dez - %)



Considerando todos os TRTs, foram identificados 1.518.479 processos antigos distribuídos. Constatou-se que, desses, até dezembro de 2015, haviam sido julgados 1.166.093 e, de janeiro a dezembro de 2016, 252.027. Desse modo, julgaram-se 51.489 processos além da quantidade necessária para

alcançar a meta de 2016 (1.366.631).

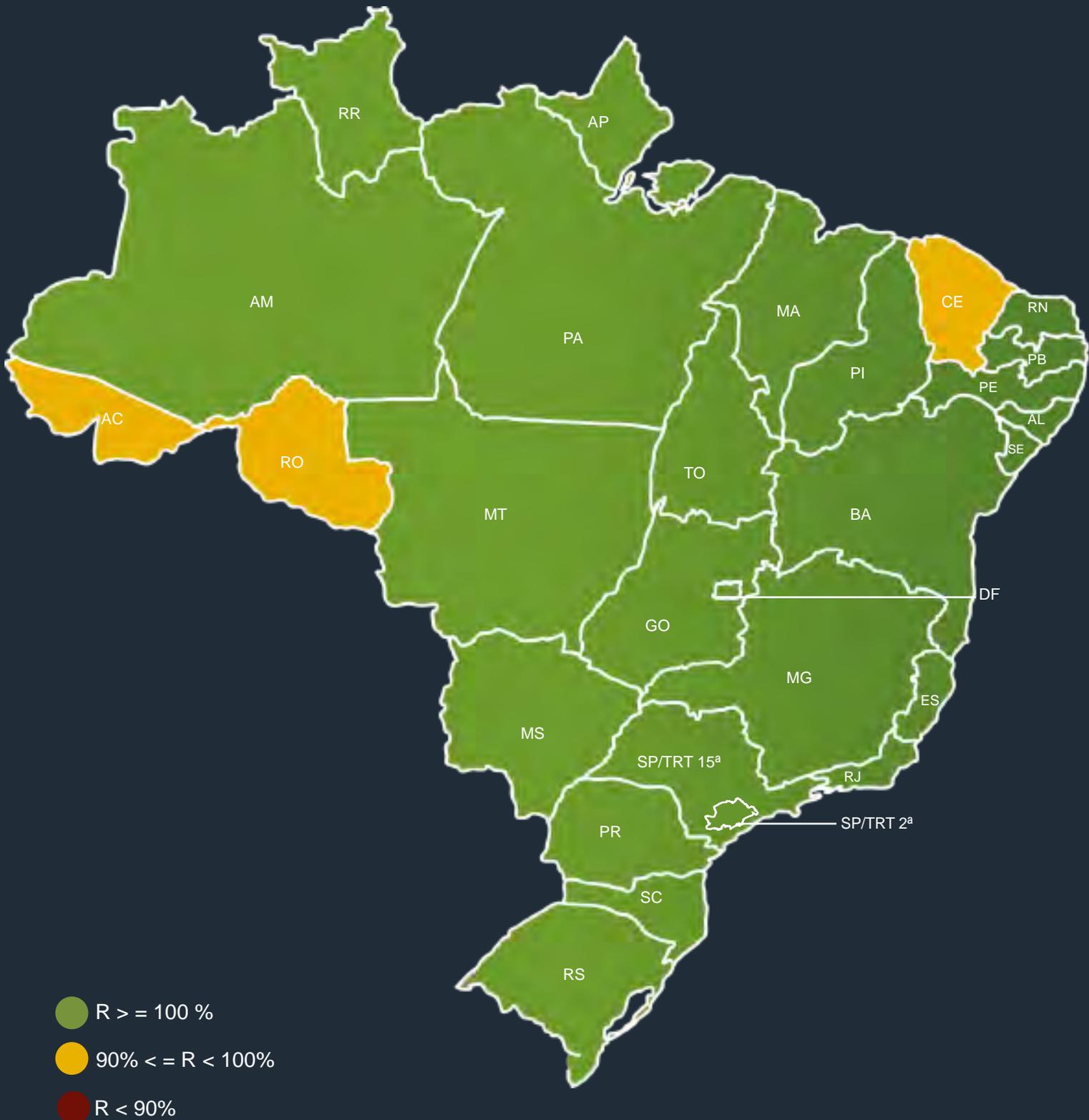
Conclui-se, portanto, que a Justiça do Trabalho já iniciou 2016 com 76,79% dos processos antigos julgados, necessitando julgar mais 13,21% (200.538 processos) para atingir a meta de 90%.

Analisando os resultados obtidos pelos TRTs no Índice de Processos Antigos no ano de 2016, observa-se que vinte e dois tribunais atingiram a meta fixada e dois têm resultados até 10% acima da meta. Ressalta-se que, dos vinte e quatro regionais, cinco já começaram o ano com a meta anual cumprida.

FAROL	Resultado acumulado de jan a dez de 2016	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \geq 100\%$	22
	$90\% < = R < 100\%$	2
	$R < 90\%$	0

7 META

Cumprimento da meta 7 da Justiça do Trabalho por região geográfica



Resultado acumulado de jan a dez de 2016

7

META

Índice de Processos Antigos (IPA)

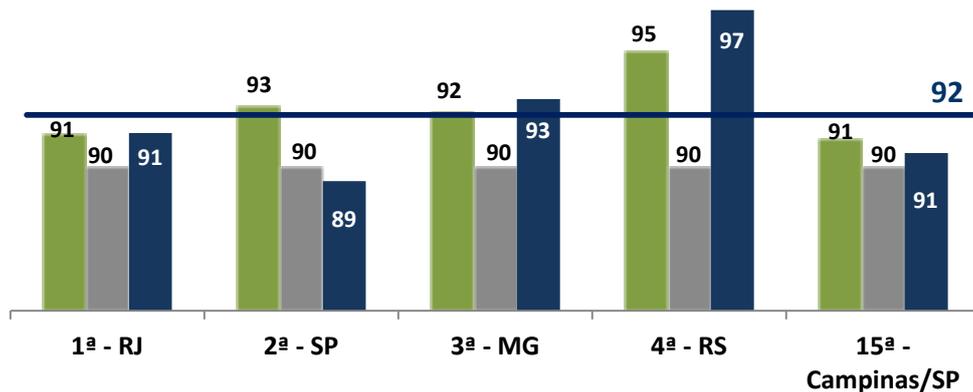
Grande Porte

Considerando os dados apresentados pelo grande porte, observa-se que todos os tribunais superaram a meta prevista para o ano.

A média do porte para a meta 7 foi de

92,2%, tendo sido julgados 856.863 processos no conjunto. Esse valor representa 60,42% de todos os processos julgados na Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau (1.418.120).

IPA – Resultado acumulado por TRT - Grande porte (%)



■ R >= 100% ■ 90% <= R < 100% ■ R < 90%
Resultado acumulado de jan a dez de 2016

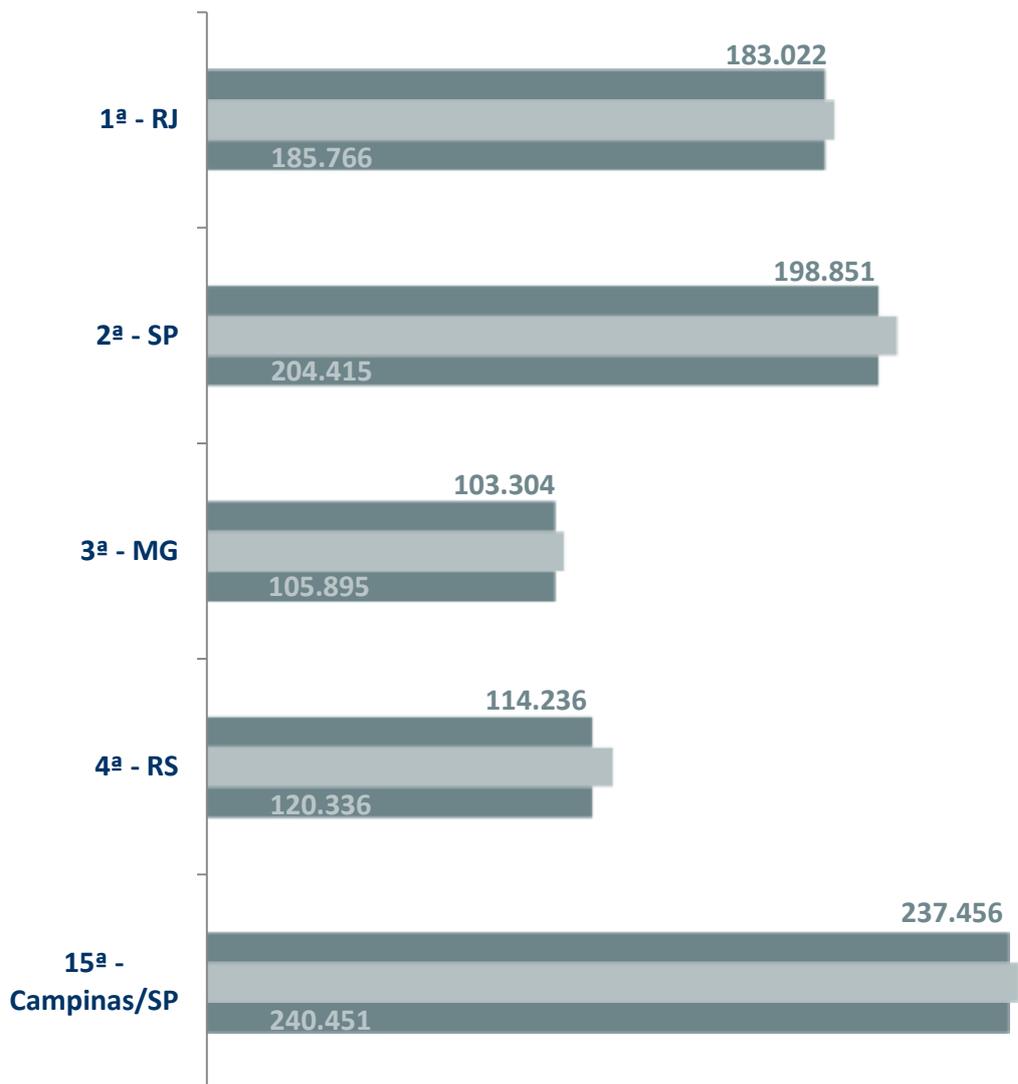
■ Meta de jan a dez de 2016

■ IPA de jan a dez de 2015

■ IPA acumulado do grande porte de jan a dez de 2016

Observa-se no gráfico a seguir que todos os tribunais ultrapassaram a quantidade de processos a serem julgados para atingir o índice de 90%.

Grande porte – 90% Processos distribuídos X Processos julgados

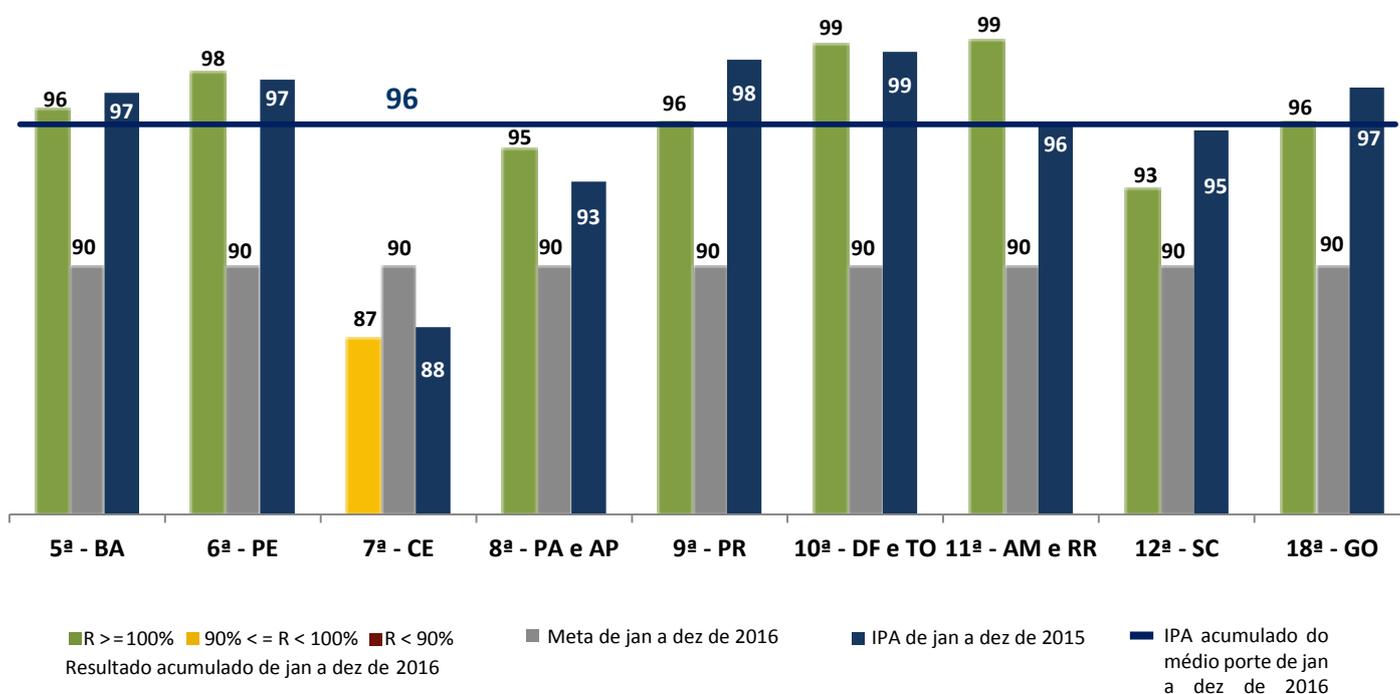


■ Número equivalente a 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

■ Número de processos julgados até dezembro de 2016

Após a análise dos números do médio porte, percebe-se que apenas um tribunal ficou abaixo da meta estabelecida para o ano de 2016 (90%). Os demais TRTs do grupo ultrapassaram a meta em, no mínimo, 3 pontos percentuais.

IPA – Resultado acumulado por TRT - Médio porte (%)



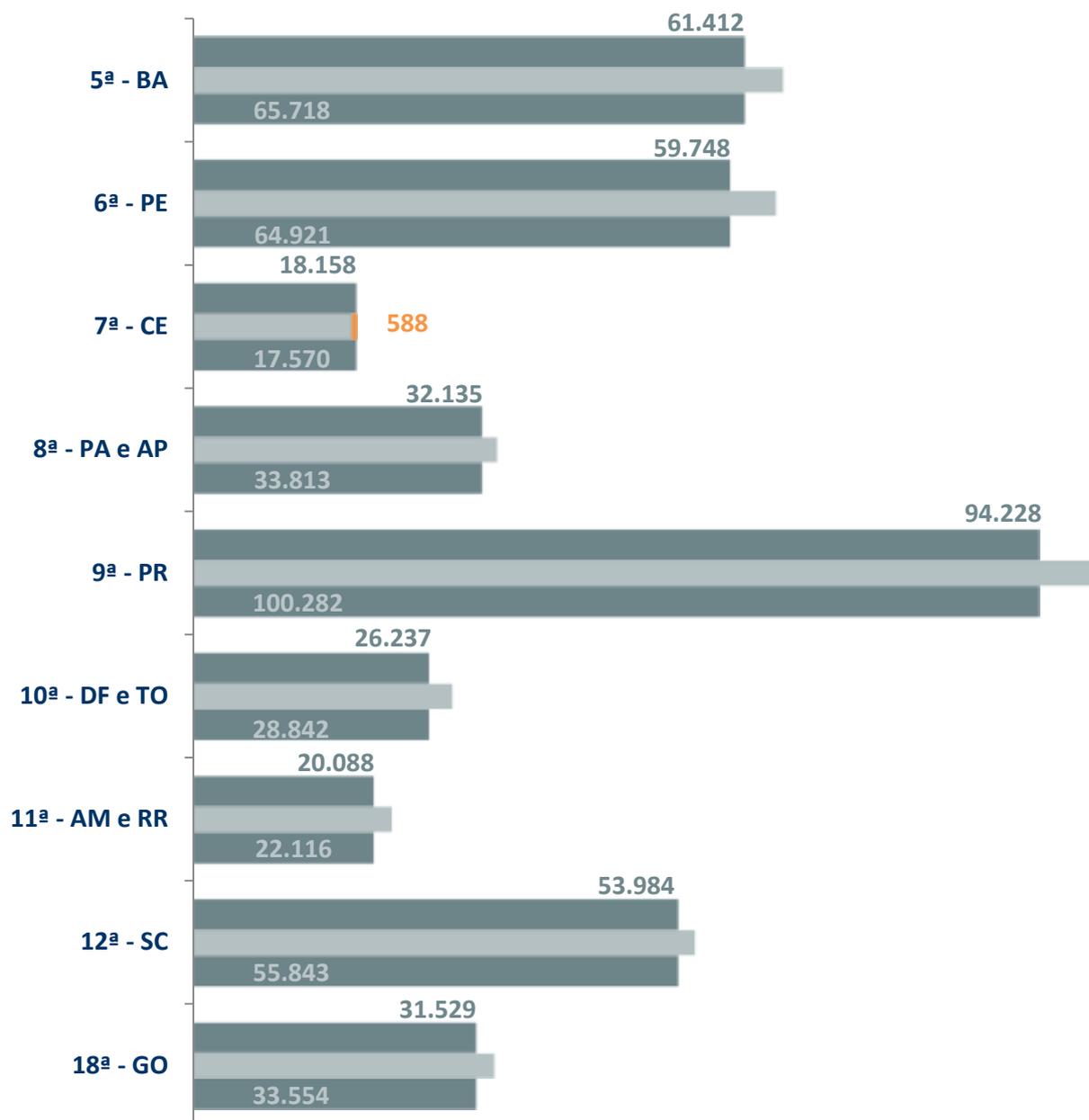
O IPA do porte ficou em 96%, resultando em 25.141 processos julgados além do necessário para cumprir a meta de 90% (397.518).

Dos 441.687 processos distribuídos ao médio porte até 31/12/2014, foram julgados 422.659 processos. Comparando com o mesmo

período do ano passado, houve um decréscimo de processos distribuídos e julgados em 2.920 e 6.558, respectivamente.

Verifica-se no gráfico a seguir que faltaram ser julgados 588 processos pelo TRT da 7ª Região para que todos os tribunais do grupo cumprissem a meta de 2016.

Médio porte – 90% Processos distribuídos X Processos julgados X Processos pendentes



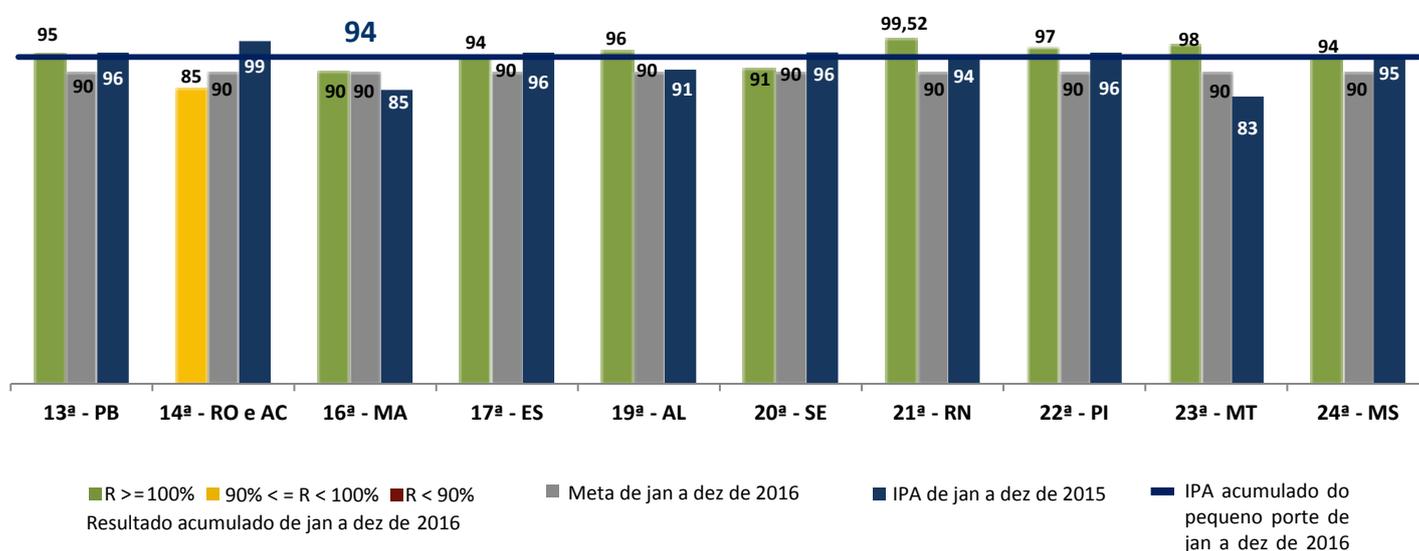
■ Número equivalente a 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

■ Número de processos julgados até dezembro de 2016

■ Número de processos a julgar para atingir a meta de 2016

Seguindo o comportamento observado nos outros portes, houve generalidade entre os tribunais do pequeno porte no requisito cumprimento da meta do período, tendo apenas o TRT da 14ª Região ficado abaixo do previsto em 5 pontos percentuais.

IPA – Resultado acumulado por TRT - Pequeno porte (%)



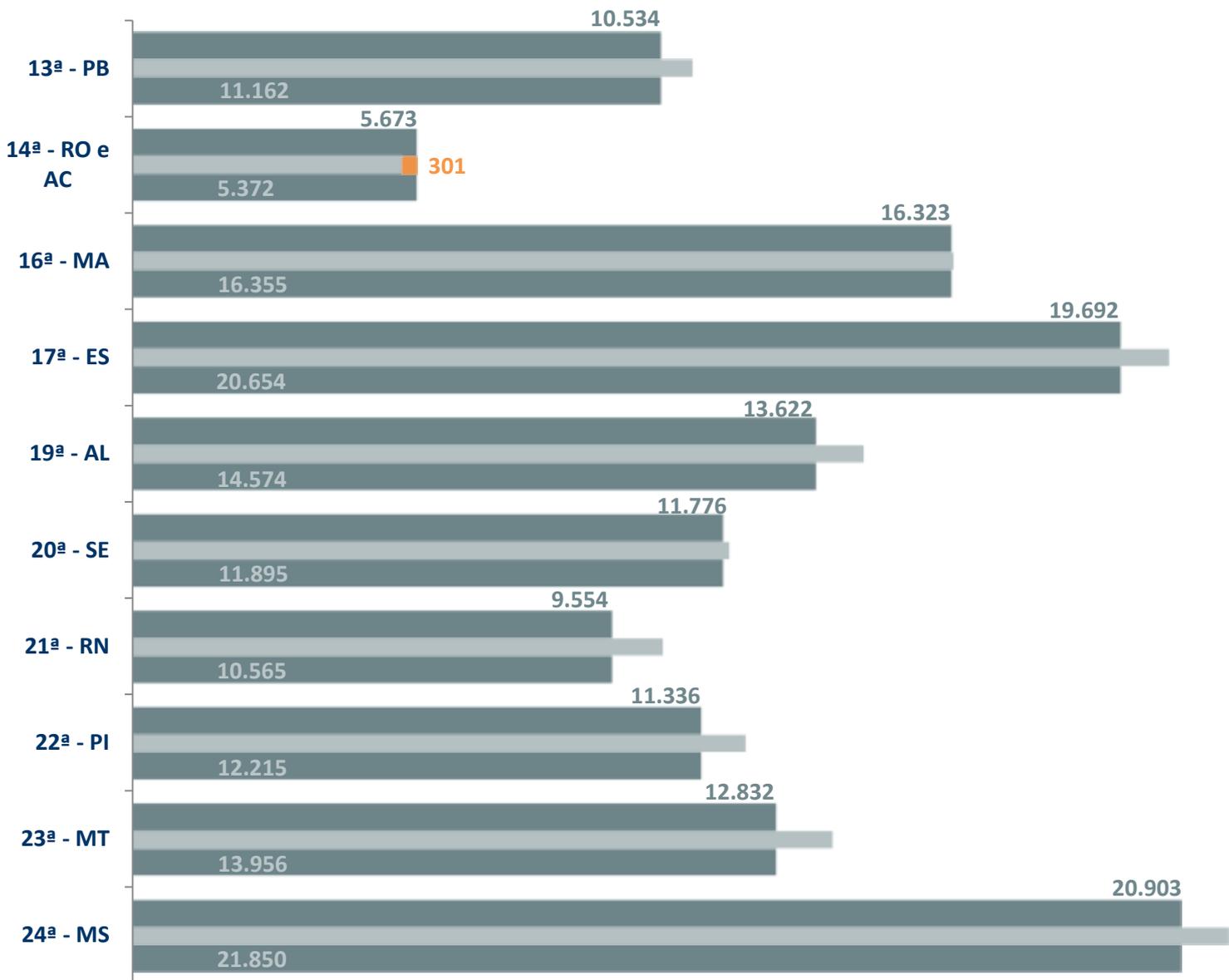
Dos 146.938 processos antigos do 1º e 2º grau do pequeno porte, julgaram-se 138.598, ou seja, 6.354 processos a mais que o necessário para atingir a meta anual, 132.244. Diante disso, o porte obteve um índice de 94%.

Comparando com os dados de 2015, observa-se que em 2016, o universo da meta 7 contou com 25.374 processos a mais e o número de julgados foi superior em 25.277 processos, elevando o IPA do porte em 1,11

ponto percentual em 2016, uma vez que proporcionalmente a ampliação do julgamento foi maior.

Conforme apresentado pelo gráfico a seguir, o TRT da 14ª Região permaneceu com uma pendência de 301 processos. Verifica-se, também, que juntos os nove tribunais que atingiram a meta julgaram 6.655 processos além do necessário para alcançar 90% de julgados.

Pequeno porte – 90% Processos distribuídos X Processos julgados X Processos pendentes



■ Número equivalente a 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

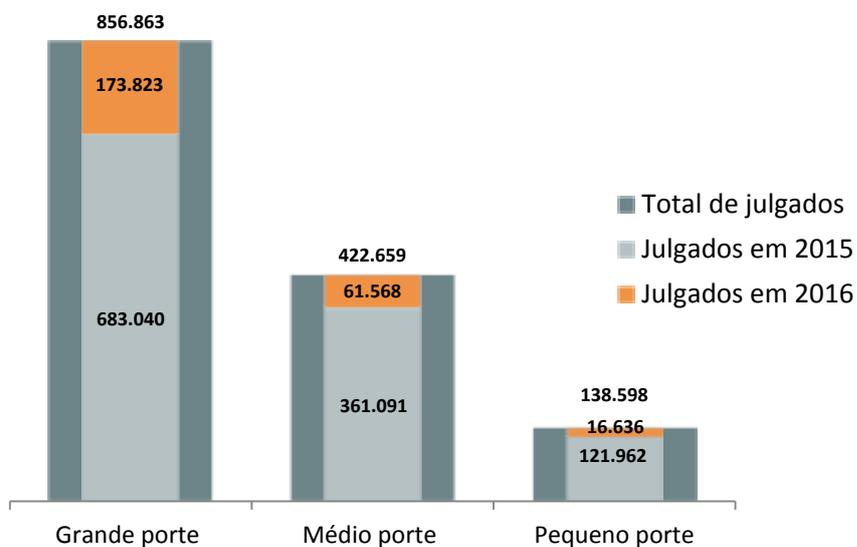
■ Número de processos julgados até dezembro de 2016

■ Número de processos a julgar para atingir a meta de 2016

Importante ressaltar que em 2016 o grande porte julgou 173.823 processos, o médio, 61.568, e o pequeno, 16.636. Esses valores representam respectivamente 20,29%, 14,57% e 12% dos processos antigos julgados

em cada grupo. A grande maioria do acervo da meta 7 já havia sido julgada até dezembro de 2015, conforme a seguir: 683.040 (79,71%) processos no grande porte, 361.091 (85,43%) no médio e 121.962 (88%) no pequeno.

IPA - Julgados em 2015 e 2016



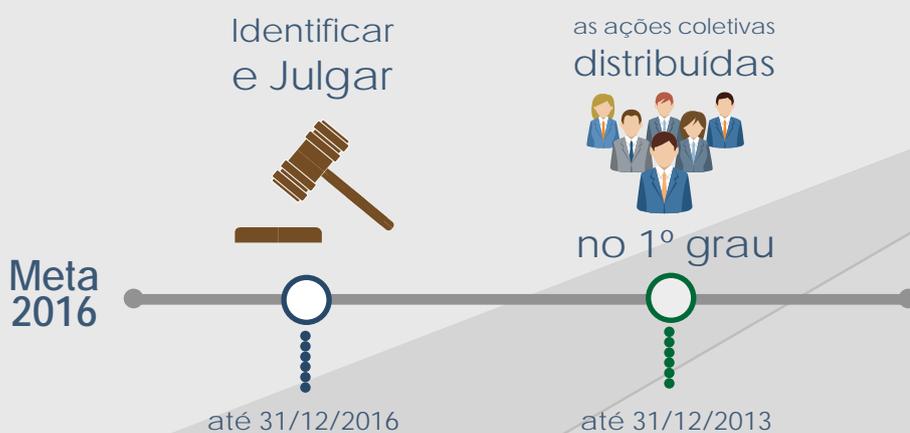
8 META

Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - 1º Grau

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

* A meta 8 equivale à Meta Nacional 6 para 2016 aprovada no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

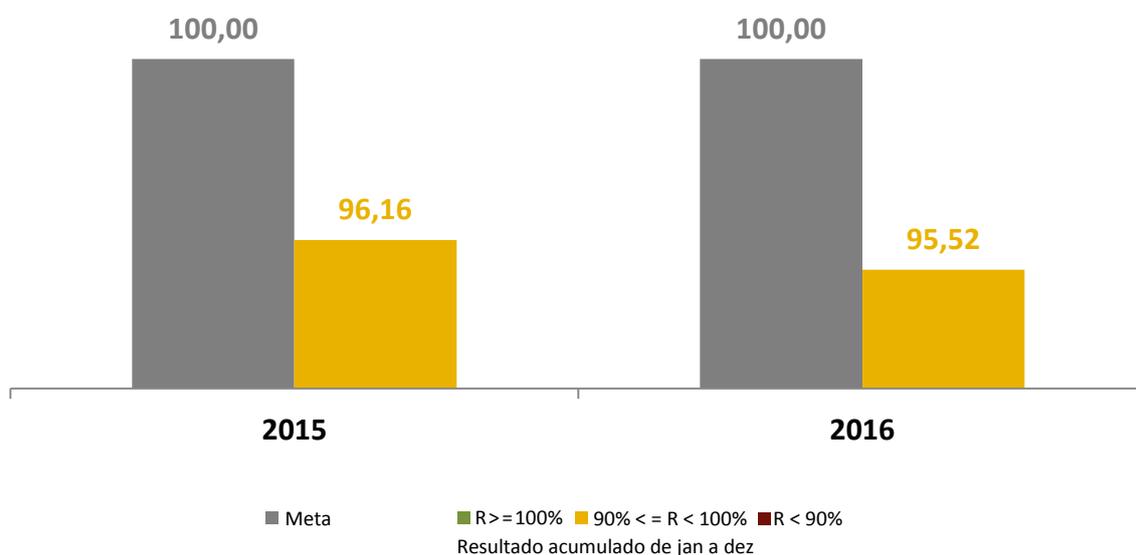
$$\text{IACJ} = \frac{\text{Ações coletivas julgadas}}{\text{Ações coletivas distribuídas}} \times 100$$



O Índice de Ações Coletivas Julgadas para o 1º grau de jurisdição tem o objetivo de extinguir os processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos até 31/12/2013.

No ano de 2016, o IACJ – 1º grau acumulado da Justiça do Trabalho foi de 95,52%, 4,48 pontos percentuais abaixo do esperado (100%). No mesmo período de 2015, o resultado foi próximo ao do ano passado, com 96,16% das ações coletivas julgadas. Ambos os resultados situaram a Justiça do Trabalho na faixa amarela.

IACJ – 1º grau da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (jan a dez - %)



Para a meta de 2016, os TRTs como um todo apuraram 8.846 ações coletivas distribuídas até 2013 pendentes de julgamento. Dessas, julgaram-se 8.450, 396 aquém do esperado. Dos julgamentos, 6.356 ocorreram em 2014, 1.469 em 2015 e 625 em 2016. Conclui-se, portanto, que a Justiça do Trabalho já iniciou 2016 com 88,46% das ações coletivas julgadas, necessitando julgar mais 11,54% (1.021) para atingir a meta de 100%.

No ano de 2015, havia 6.584 ações coletivas distribuídas até 2012 pendentes de julgamento, das quais 6.331 foram julgadas, sendo 4.802 em 2013, 1.051 em 2014 e 731 em 2015.

Desse modo, percebe-se, pois, o crescimento do número de ações coletivas pendentes de julgamento e do quantitativo de julgados da meta em 2.262 e 2.119 processos, respectivamente.

Verifica-se que o desempenho alcançado pelos Tribunais Regionais em 2015 nesse índice influencia o quantitativo dos processos pendentes de julgamento em 2016. Pois, o alcance da meta de 2015 restringe o universo de processos da meta de 2016 aos processos distribuídos em 2013. Contudo, o não cumprimento da meta de 2015 inclui na meta de 2016 o resíduo dos distribuídos até 2012, somado a todos os processos distribuídos em 2013, havendo, portanto, maior quantitativo de processos a serem julgados.

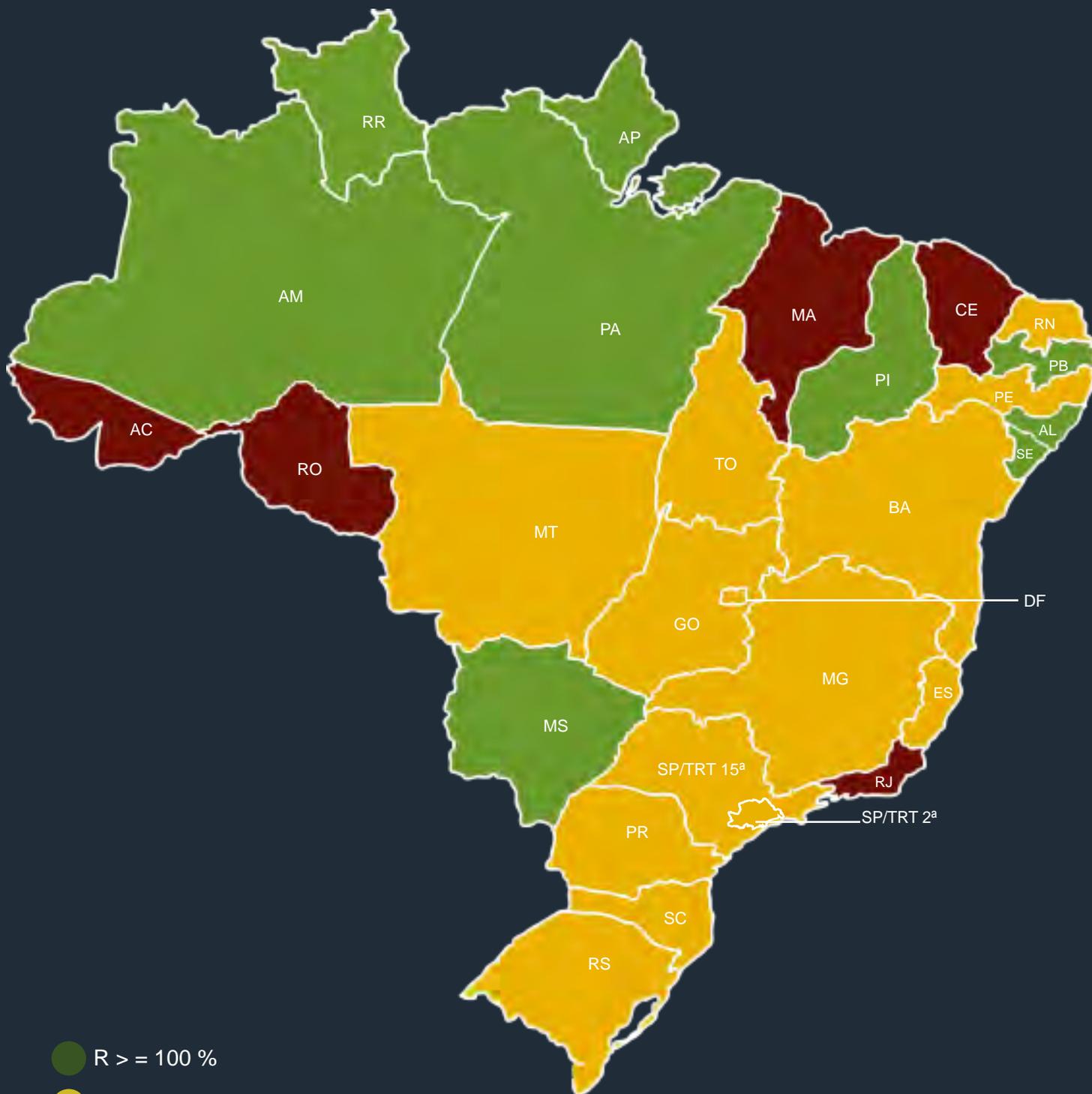
A observação do cumprimento das respectivas metas pelos Tribunais Regionais demonstra que sete alcançaram 100% de julgamento, treze atingiram valores de 90% a 99,99% do previsto e quatro ficaram abaixo de 90%.

FAROL	Resultado acumulado de jan a dez de 2016	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \geq 100\%$	7
	$90\% < = R < 100\%$	13
	$R < 90\%$	4

◆◆◆◆◆◆◆◆◆◆ DESTAQUE ◆◆◆◆◆◆◆◆◆◆

Atingiu a meta pelo segundo ano consecutivo e, dentre os TRTs que tiveram o mesmo desempenho, foi a Corte Regional que julgou o maior número de ações coletivas dentro dos critérios da meta.

Cumprimento da meta 8 do 1º grau de jurisdição da Justiça do Trabalho por região geográfica



- R >= 100 %
- 90% <= R < 100%
- R < 90%

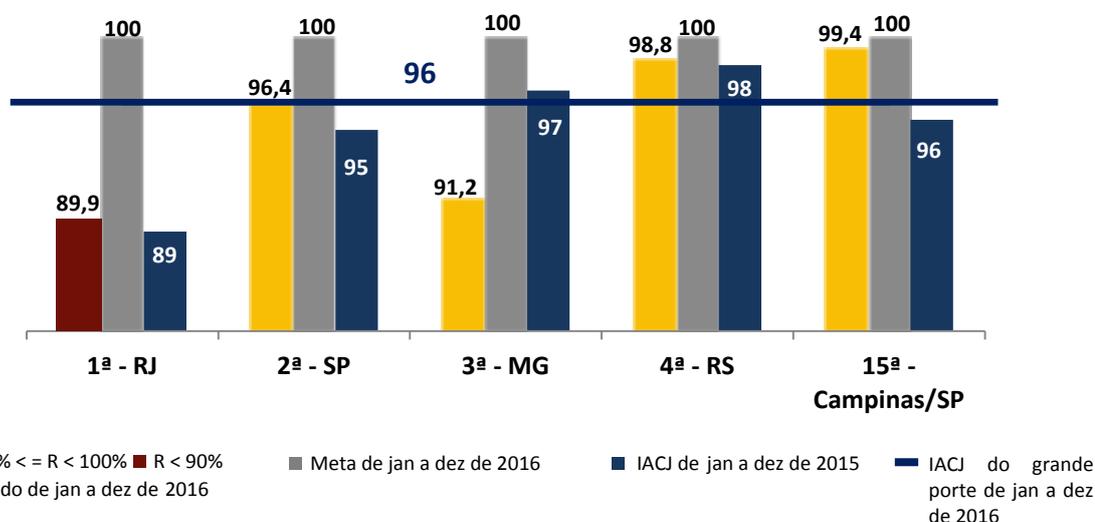
Resultado acumulado de jan a dez de 2016

No grande porte, o total de ações coletivas computadas distribuídas até 2013 pendentes de julgamento foi de 5.441, tendo sido julgadas até dezembro de 2016, 5.248 ações, sendo 3.821 em 2014, 978 em 2015 e 449 em 2016, gerando um IACJ – 1º grau de 96,5%. Deixaram de ser julgados 193 processos

para atingir 100%.

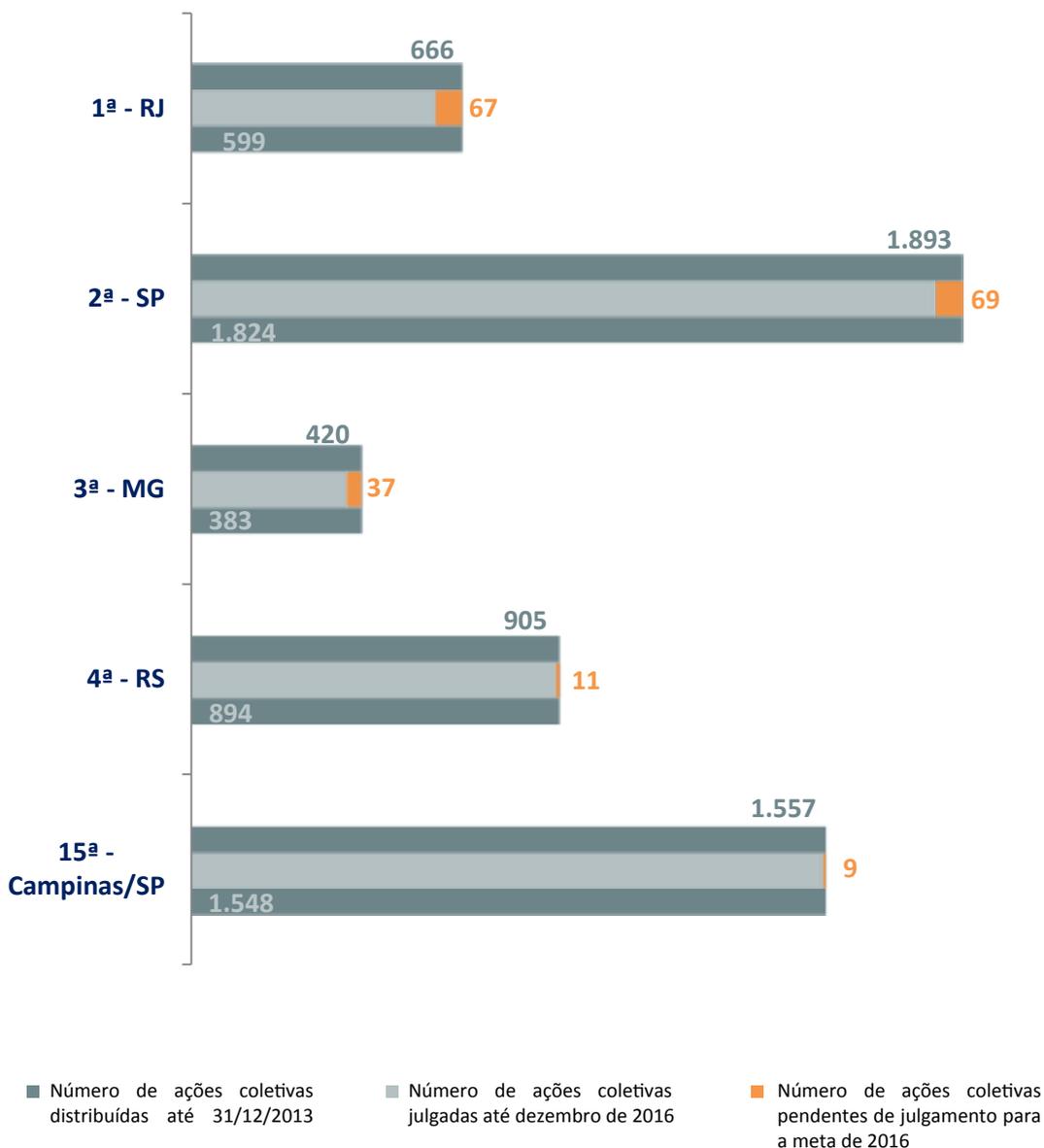
O gráfico abaixo demonstra que os tribunais de grande porte não alcançaram a meta em 2015 e 2016. Observa-se, contudo, um leve aumento de desempenho em quatro dos cinco tribunais do porte no comparativo com o ano de 2015.

IACJ – 1º grau – Resultado acumulado por TRT – Grande porte (%)



Nos gráficos a seguir, observa-se a distribuição de processos remanescentes entre os tribunais do porte ao final de 2016.

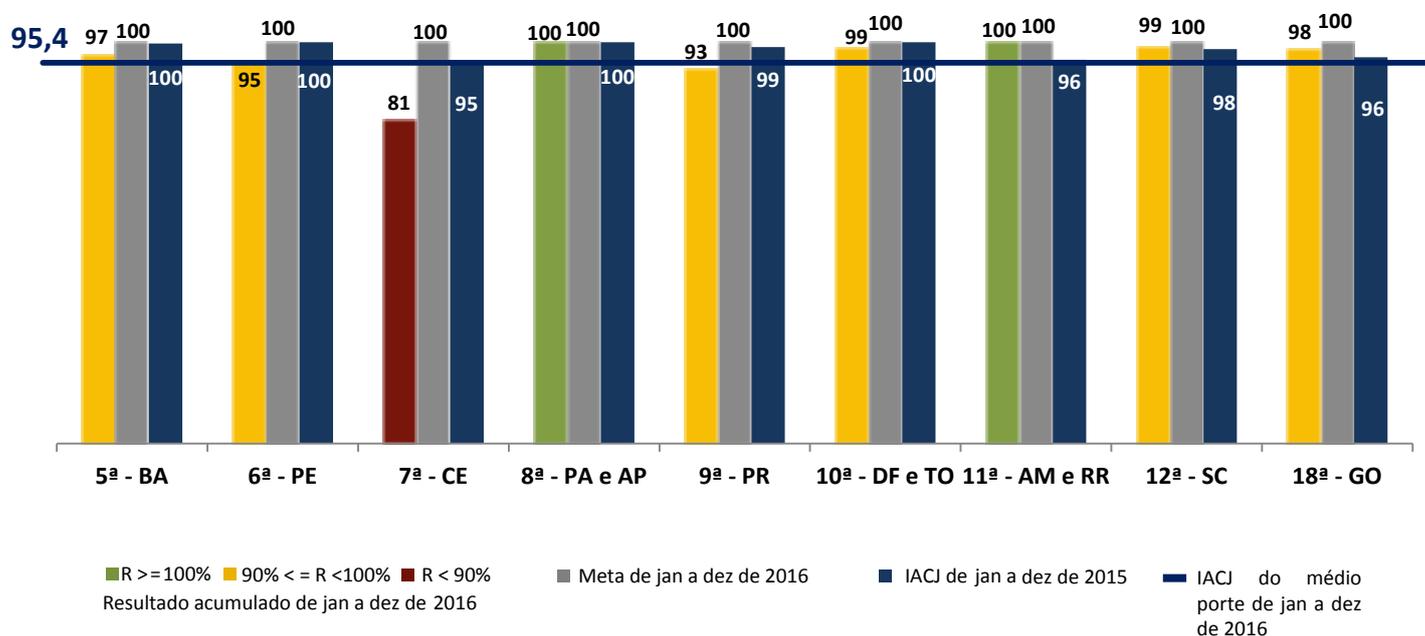
Grande porte – Ações coletivas distribuídas X Julgadas X Pendentes



No caso do médio porte, estavam pendentes de julgamento 2.095 ações coletivas distribuídas aos tribunais do grupo até 2013. Dessas, foram julgadas 1.998, sendo 1.578 em 2014, 313 em 2015 e 107 em 2016. Assim, o IACJ do grupo foi de 95,4%, restando o julgamento de 97 ações para atingir 100%.

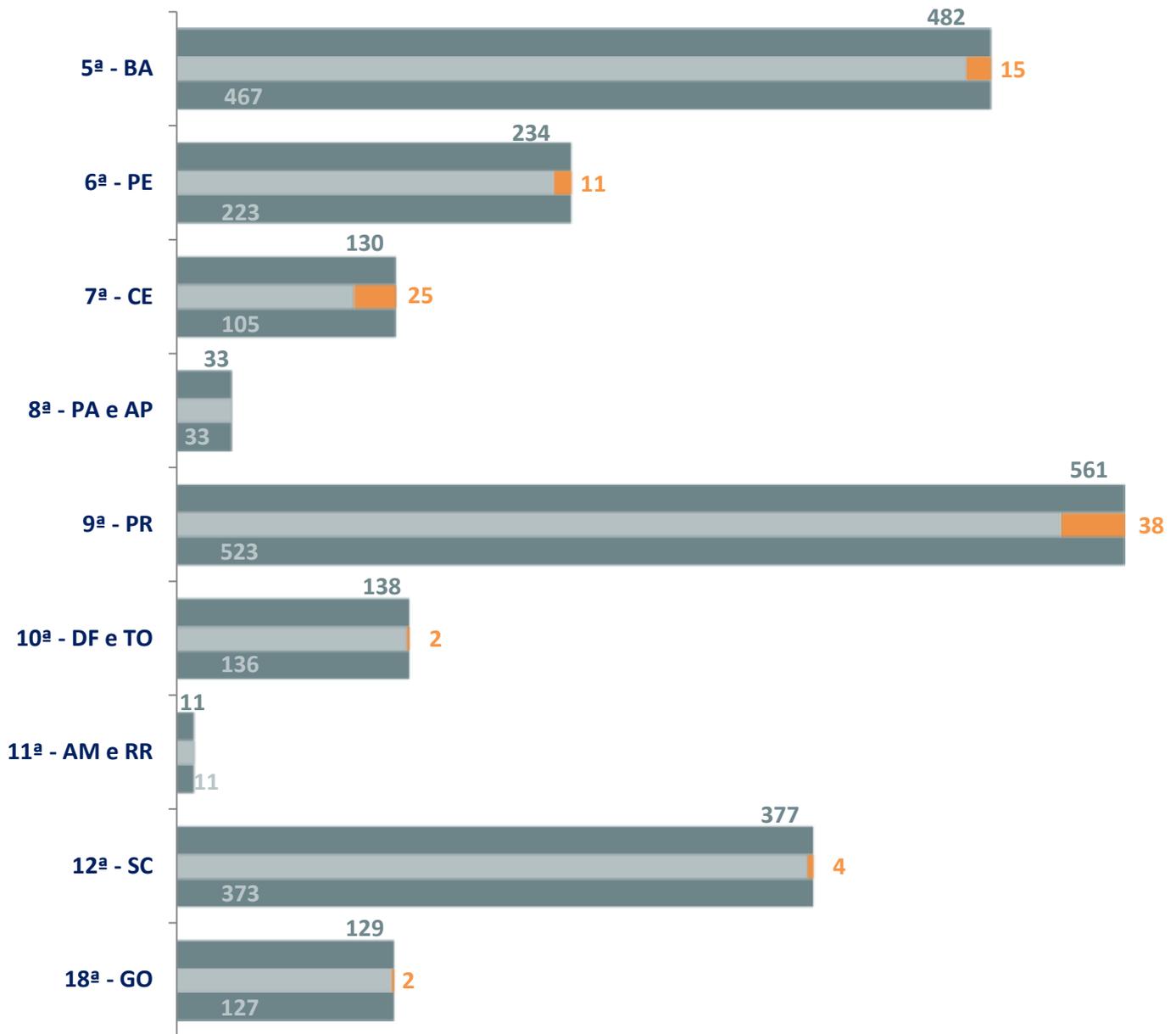
Verifica-se que dois TRTs alcançaram a meta de 2016. Entre os demais, não obstante estarem abaixo da meta, os TRTs da 5ª, 10ª, 12ª e 18ª Regiões encontram-se próximos ao percentual de 100%. No grupo, observa-se o desempenho do TRT da 8ª Região que cumpriu a meta em 2015 e 2016.

IACJ – 1º grau – Resultado acumulado por TRT – Médio porte (%)



A seguir pode-se conhecer a distribuição do resíduo da meta 8 entre os tribunais do médio porte.

Médio porte – Ações coletivas distribuídas X Julgadas X Pendentes



■ Número de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

■ Número de ações coletivas julgadas até dezembro de 2016

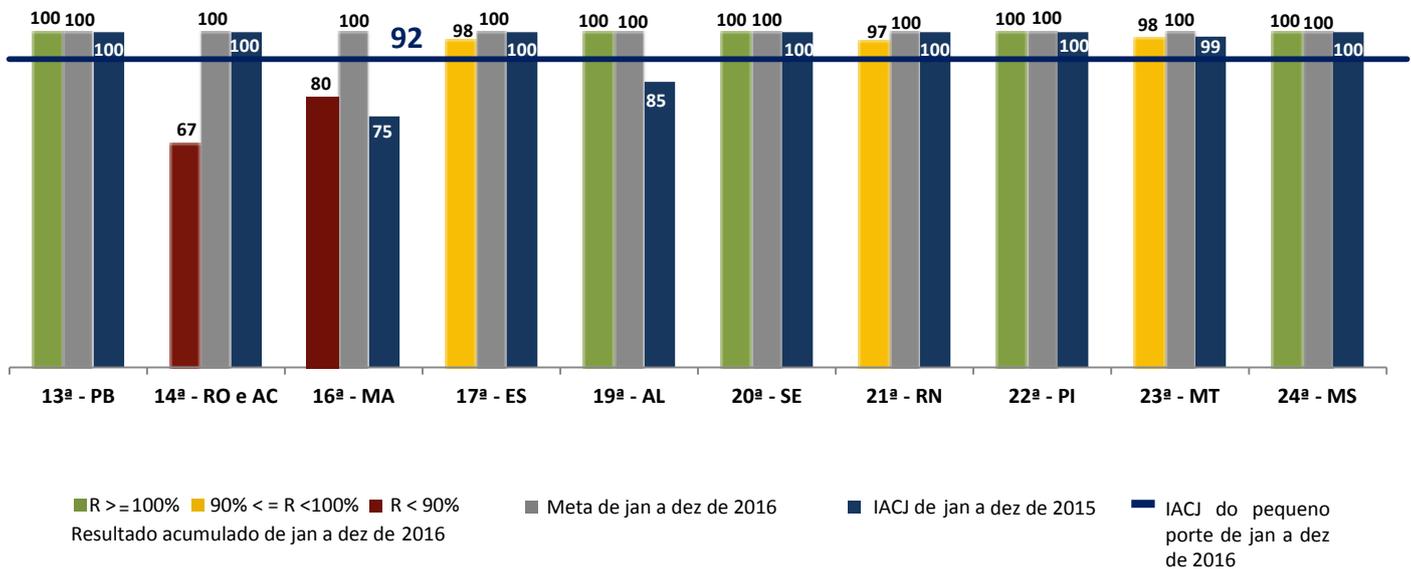
■ Número de ações coletivas pendentes de julgamento para a meta de 2016

Em relação ao pequeno porte, estavam pendentes de julgamento 1.310 ações coletivas distribuídas até 2013, das quais foram julgadas 1.204. Dessas, 957 foram julgadas em 2014, 178 em 2015 e 69 em 2016. Dessa forma, o IACJ – 1º grau do pequeno porte foi de 91,90%, restando ser julgadas 106 ações coletivas para atingir 100%.

Nesse grupo, observa-se a maior quantidade de Tribunais que atingiram a meta, cinco, e, com exceção de dois TRTs, os demais registraram valores muito próximos do previsto.

Destaque-se que os TRTs com melhor desempenho no pequeno porte em 2016 também obtiveram bons resultados em 2015, quando sete atingiram a meta.

IACJ – 1º grau – Resultado acumulado por TRT – Pequeno porte (%)

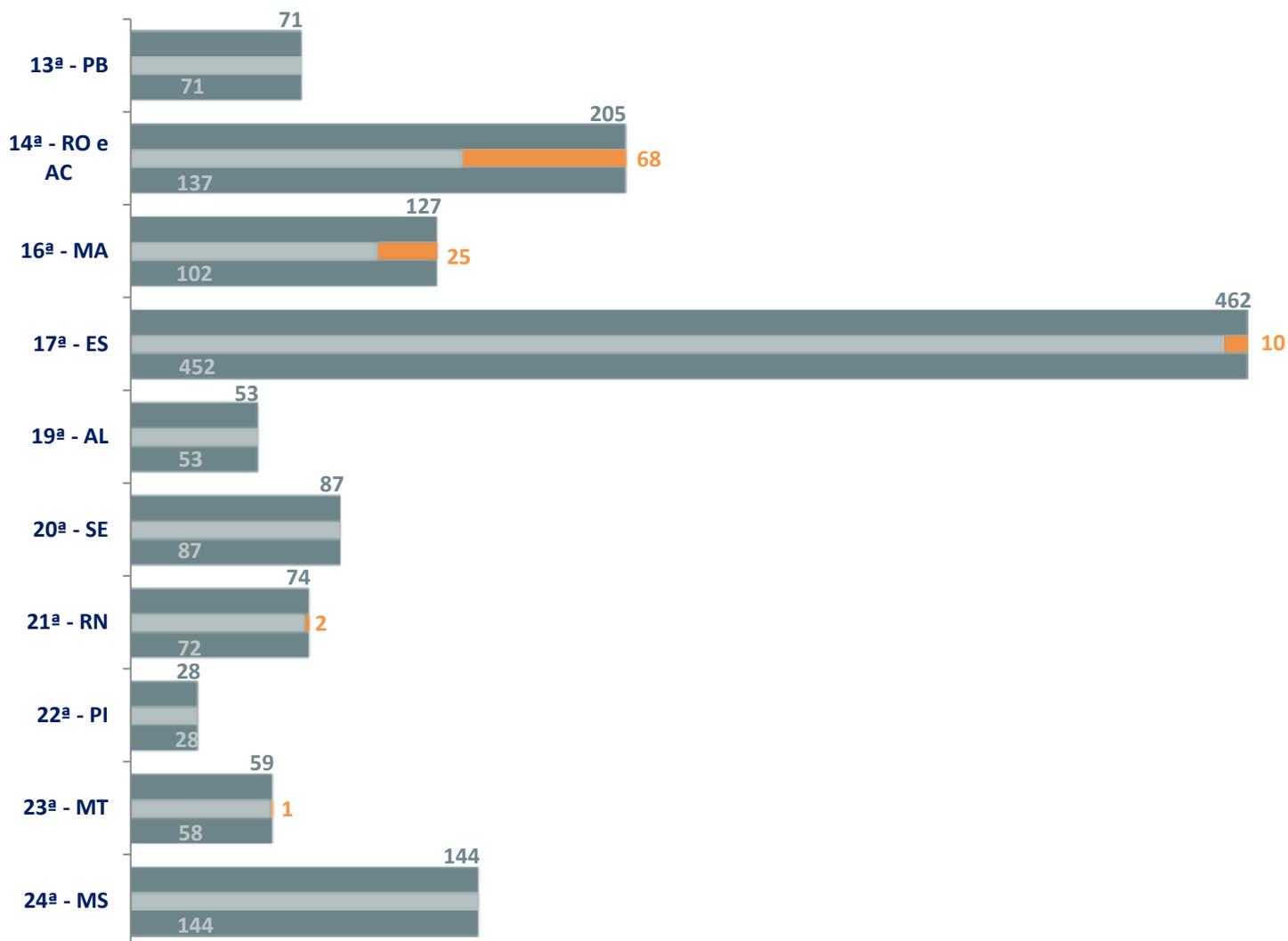


A soma do quantitativo processual a ser julgado pelos tribunais do pequeno porte, em 2016, para cumprirem suas metas era 175. Contudo, verifica-se abaixo a pendência da meta 8 entre os TRTs da 14ª, 16ª, 17ª, 21ª e 23ª Regiões.



META

Pequeno porte – Ações coletivas distribuídas X Julgadas X Pendentes



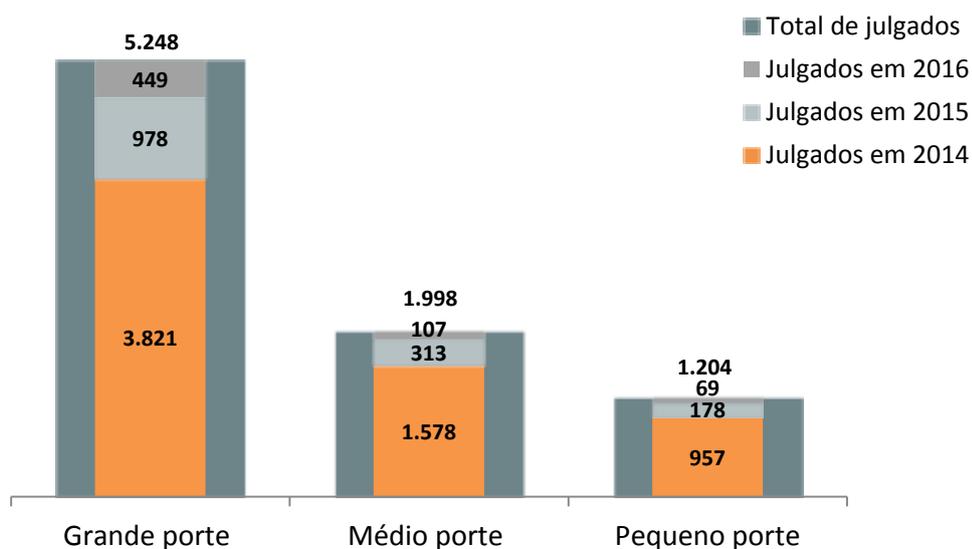
■ Número de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

■ Número de ações coletivas julgadas até dezembro de 2016

■ Número de ações coletivas pendentes de julgamento para a meta de 2016

Importante ressaltar que em 2016 o grande porte julgou 449 processos, o médio, 107, e o pequeno, 69. Esses valores representam respectivamente 8,56%, 5,36% e 5,73% das ações coletivas julgadas em cada grupo. A grande maioria do acervo da meta 8 já havia sido julgada até dezembro de 2015, conforme a seguir: 4.799 (91,44%) processos no grande porte, 1.891 (94,64%) no médio e 1.135 (94,27%) no pequeno.

IACJ – 1º grau – Julgados até dezembro de 2016



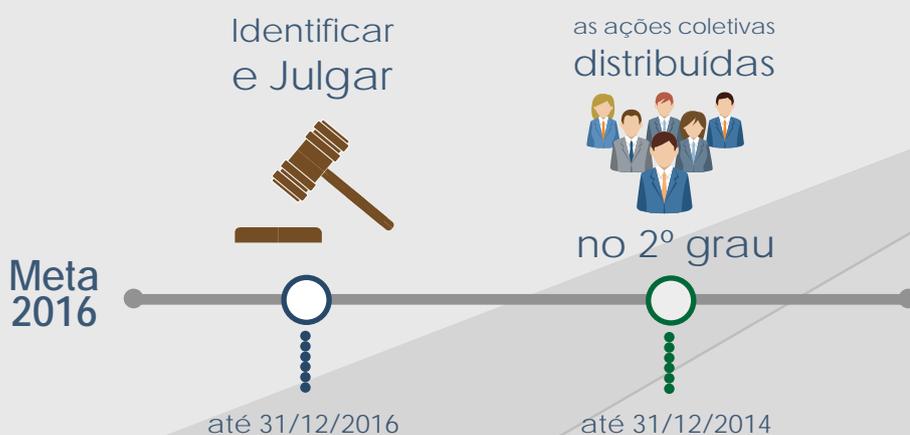
8 META

Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - 2º Grau

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 2º grau.

* A meta 8 equivale à Meta Nacional 6 para 2016 aprovada no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

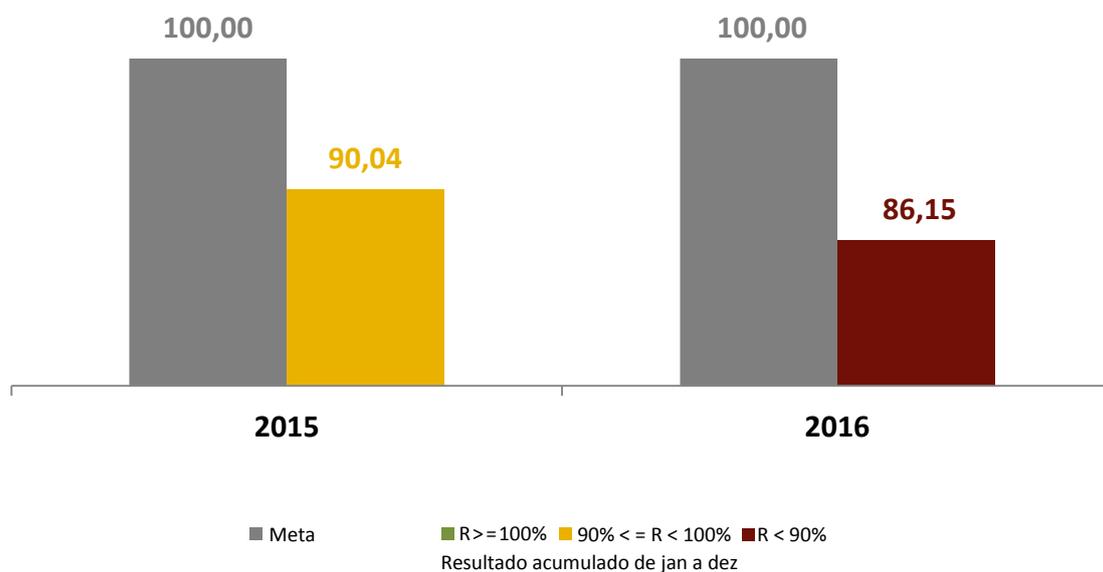
$$\text{IACJ} = \frac{\text{Ações coletivas julgadas}}{\text{Ações coletivas distribuídas}} \times 100$$



O Índice de Ações Coletivas Julgadas para o 2º grau de jurisdição tem o objetivo de extinguir os processos de conhecimento em ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.

Esperava-se obter o resultado de 100% para o IACJ – 2º grau no ano de 2016. Contudo, o apurado foi 86,15%. Em 2015, a Justiça do Trabalho julgou 90,04% (4.295) das ações coletivas distribuídas (4.770), aproximando-se mais da expectativa de 100%.

IACJ – 2º grau da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (jan a dez - %)



Para a meta de 2016, os TRTs como um todo apuraram 2.109 ações coletivas distribuídas até 2014 pendentes de julgamento. Dessas, julgaram-se 1.817, 292 a menos do que o esperado, sendo que, dos julgamentos, 1.533 ocorreram em 2015 e 284 em 2016. Dessa forma, a Justiça do Trabalho iniciou o ano com 72,69% das ações coletivas julgadas,

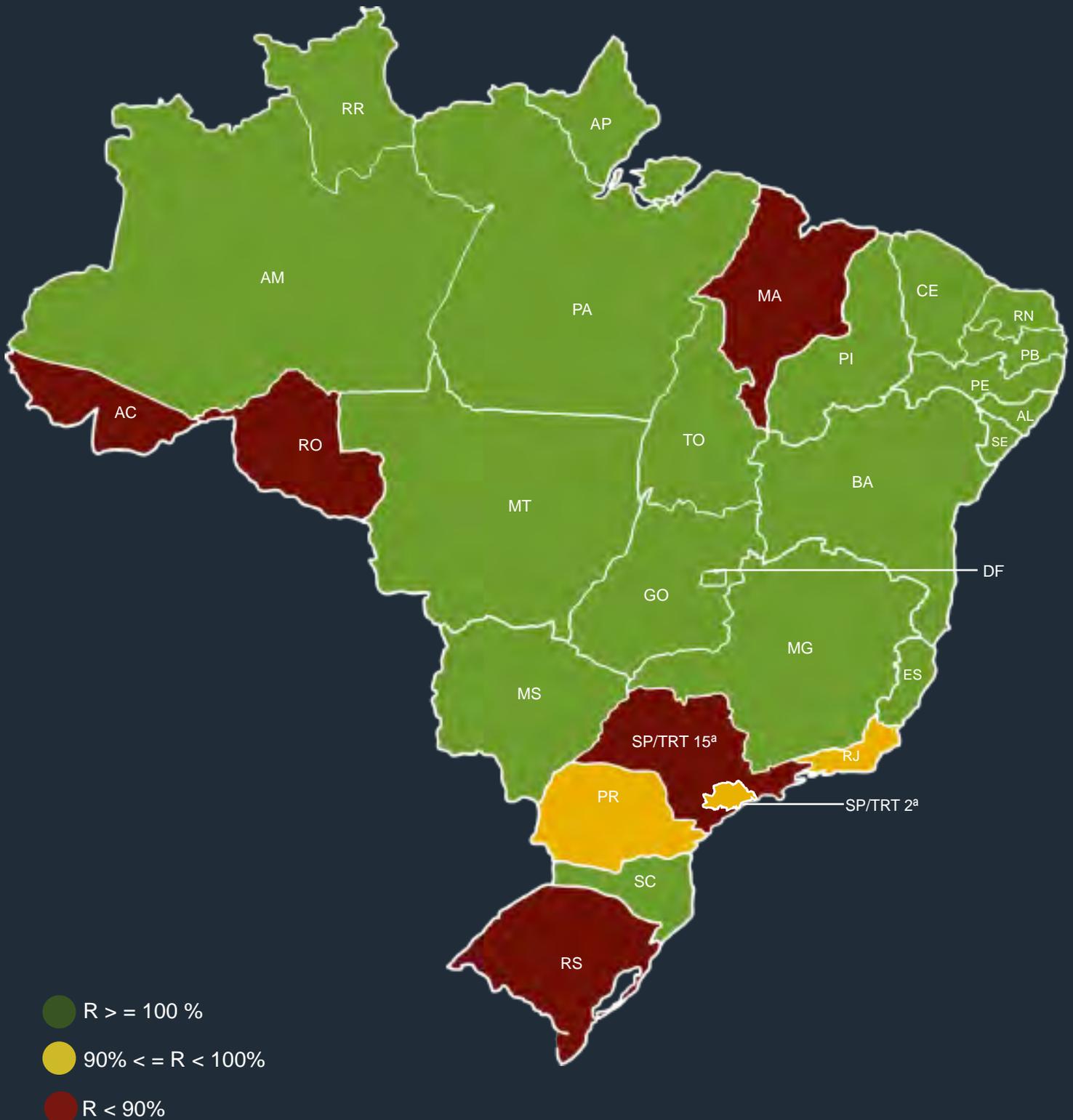
julgando 13,47% no último exercício.

Entre 2015 e 2016, houve redução significativa no número de ações coletivas distribuídas (em 55,79%) e julgadas (em 57,69%). No entanto, a redução no número de julgados foi superior à redução no número de distribuídos, o que impactou a involução do índice em 2016.

A análise pormenorizada dos TRTs indica que dezessete cumpriram a meta de 2016, três têm resultado até 10% abaixo do previsto e quatro obtiveram valores mais de 10% inferiores ao estabelecido. Ressalta-se que o TRT da 20ª Região não possui processos pendentes para a meta.

FAROL	Resultado acumulado de jan a dez de 2016	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \geq 100\%$	17
	$90\% < = R < 100\%$	3
	$R < 90\%$	4

Cumprimento da meta 8 do 2º grau de jurisdição da Justiça do Trabalho por região geográfica



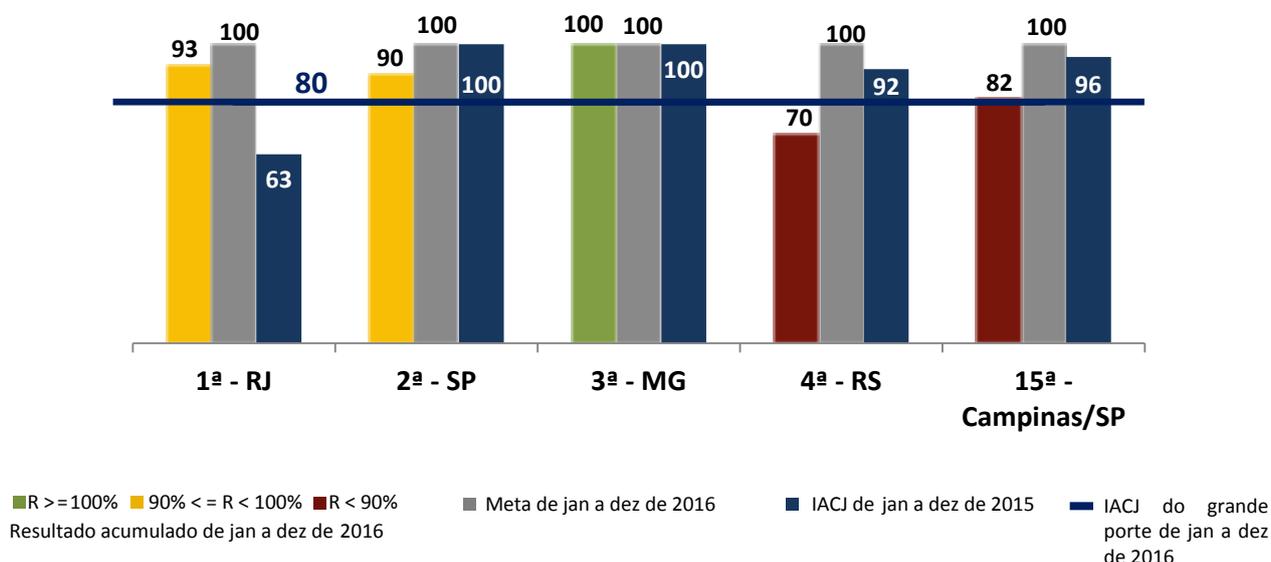
Resultado acumulado de jan a dez de 2016

O grande porte iniciou a meta com 705 ações coletivas no 2º grau pendentes de julgamento. Julgou 567, sendo 418 em 2015 e 149 em 2016. A partir desse panorama, o IACJ – 2º grau do grupo foi 80,43%.

O gráfico abaixo demonstra que apenas o

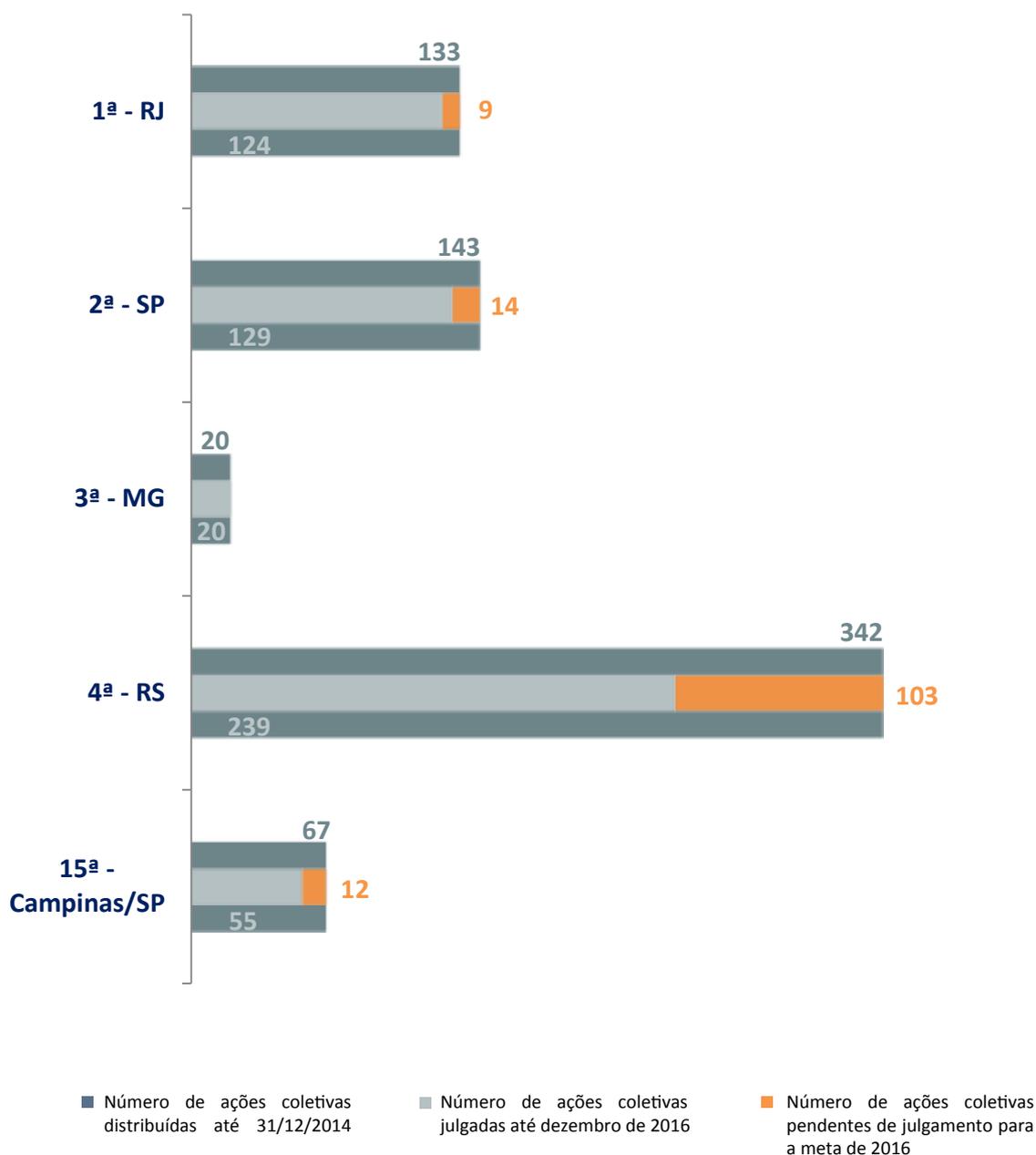
TRT da 3ª Região atingiu a meta de 100% e, enquanto o TRT da 1ª Região aumentou o índice em relação a 2015, os TRTs da 2ª, 4ª e 15ª Regiões obtiveram decréscimo de 9,79, 21,78 e 13,69 pontos percentuais, respectivamente.

IACJ – 2º grau – Resultado acumulado por TRT – Grande porte (%)



Para o alcance da meta de 2016, o grande porte precisaria ter julgado mais 138 ações coletivas, distribuídas entre quatro regionais: 9 do TRT da 1ª Região (6,52%), 14 do TRT da 2ª Região (10,14%), 103 do TRT da 4ª Região (74,64%) e 12 do TRT da 15ª Região (8,70%).

Grande porte – Ações coletivas distribuídas X Julgadas X Pendentes





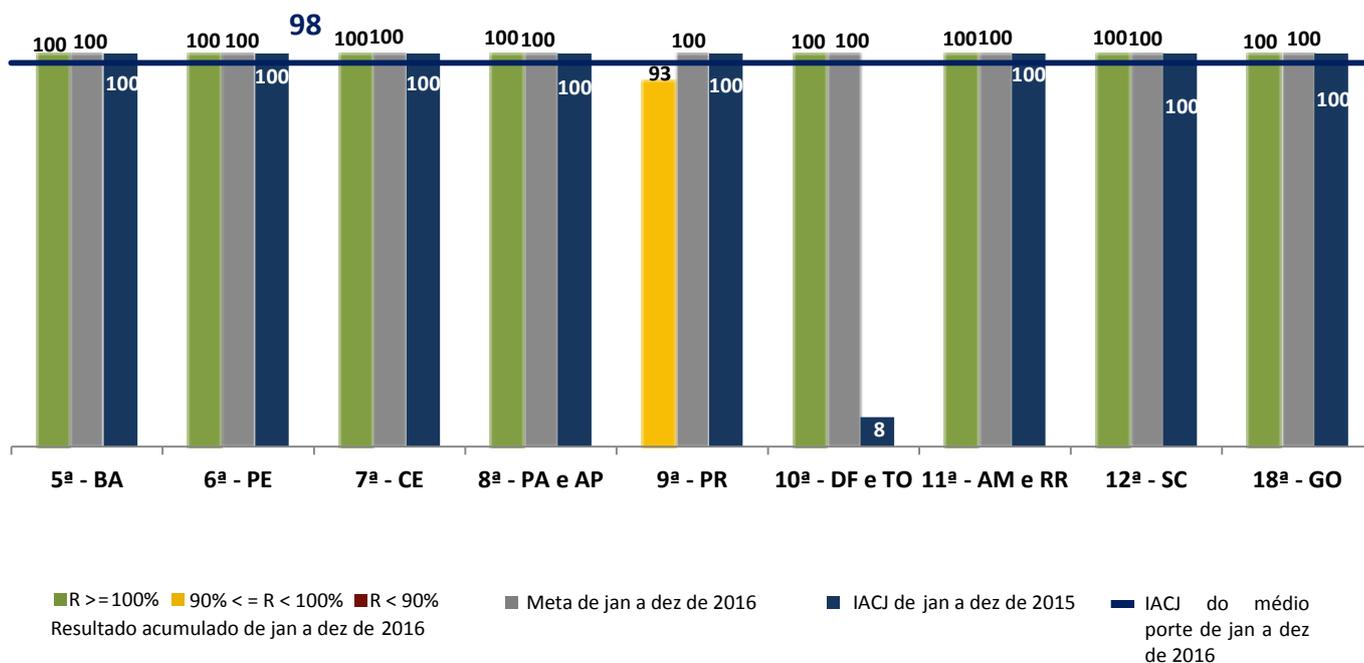
META

Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - 2º grau

Médio Porte

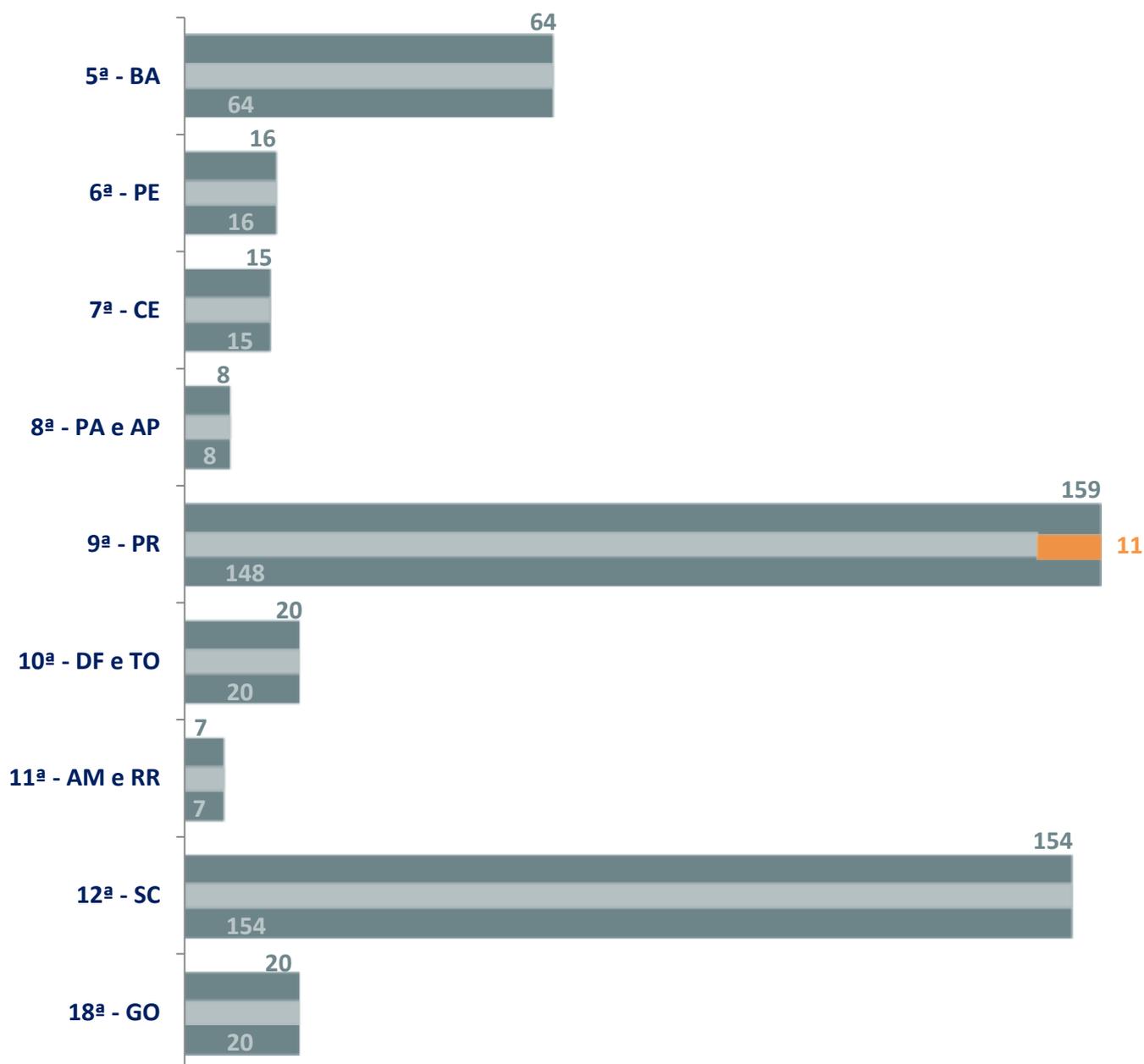
No médio porte, foram computadas 463 ações coletivas distribuídas até 2014 pendentes de julgamento. Dessas, julgaram-se 452, 339 em 2015 e 113 em 2016. Diante desses valores, o IACJ – 2º grau do porte foi 97,62%, o maior dentre os portes. Dos nove TRTs desse grupo, oito cumpriram a meta estabelecida para o ano de 2016, mantendo desempenho similar ao alcançado em 2015.

IACJ – 2º grau – Resultado acumulado por TRT – Médio porte (%)



No médio porte, remanesceram pendentes apenas 11 ações coletivas do TRT da 9ª Região, que deveria ter julgado 159 processos.

Médio porte – Ações coletivas distribuídas X Julgadas X Pendentes



■ Número de ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

■ Número de ações coletivas julgadas até dezembro de 2016

■ Número de ações coletivas pendentes de julgamento para a meta de 2016



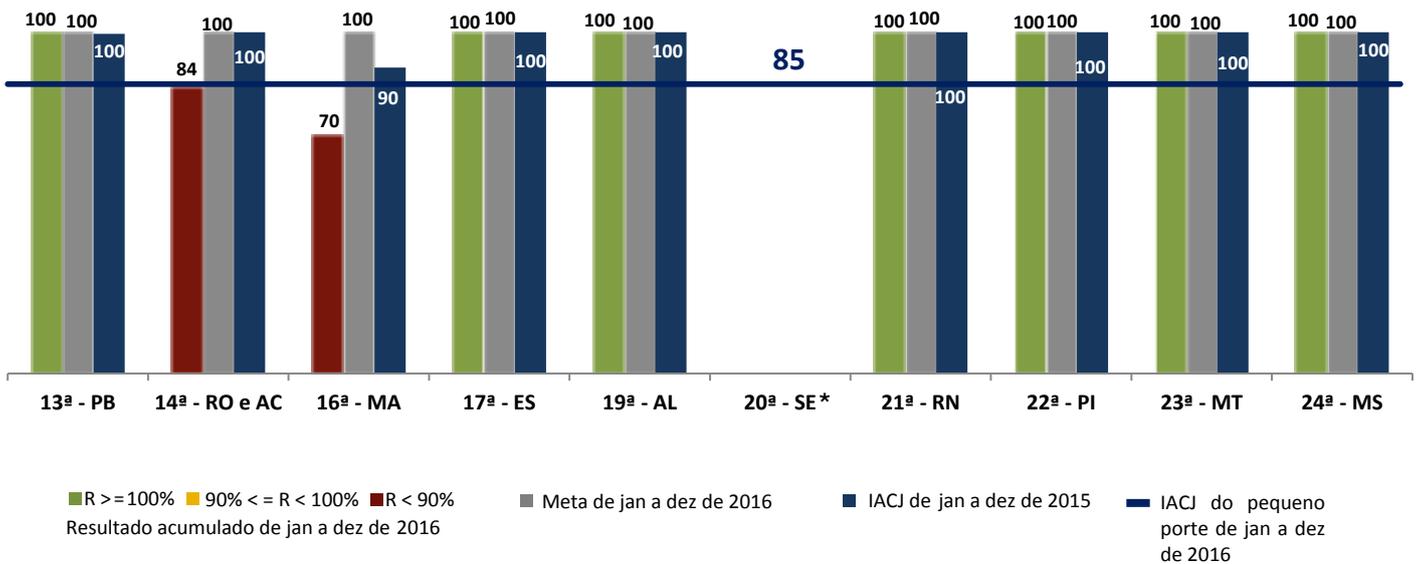
META

Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - 2º grau

Pequeno Porte

O pequeno porte identificou 941 ações coletivas distribuídas até 2014 pendentes de julgamento. Foram julgadas 798 ações. Com esses dados, o IACJ – 2º grau do grupo ficou em 84,80%.

IACJ –2º grau – Resultado acumulado por TRT – Pequeno porte (%)



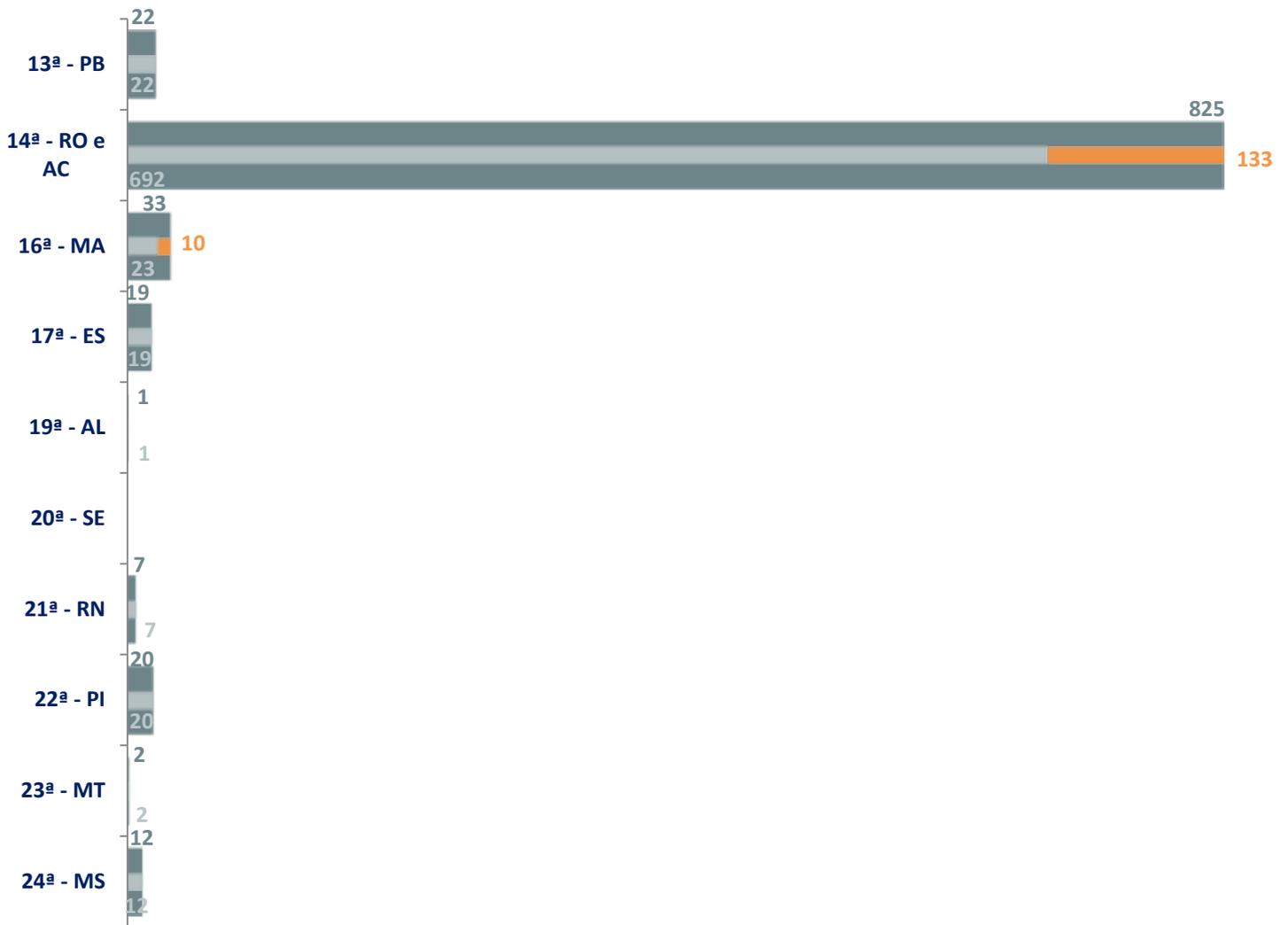
*O TRT da 20ª Região não tinha ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 pendentes de julgamento.

Do montante julgado pelo grupo, 776 processos foram julgados em 2015 e 22 em 2016. Enquanto sete TRTs cumpriram a meta estabelecida para o ano, os tribunais da 14ª e 16ª Regiões somaram 143 ações coletivas pendentes de julgamento para o alcance da meta de 2016.



META

Pequeno porte – Ações coletivas distribuídas X Julgadas X Pendentes



■ Número de ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

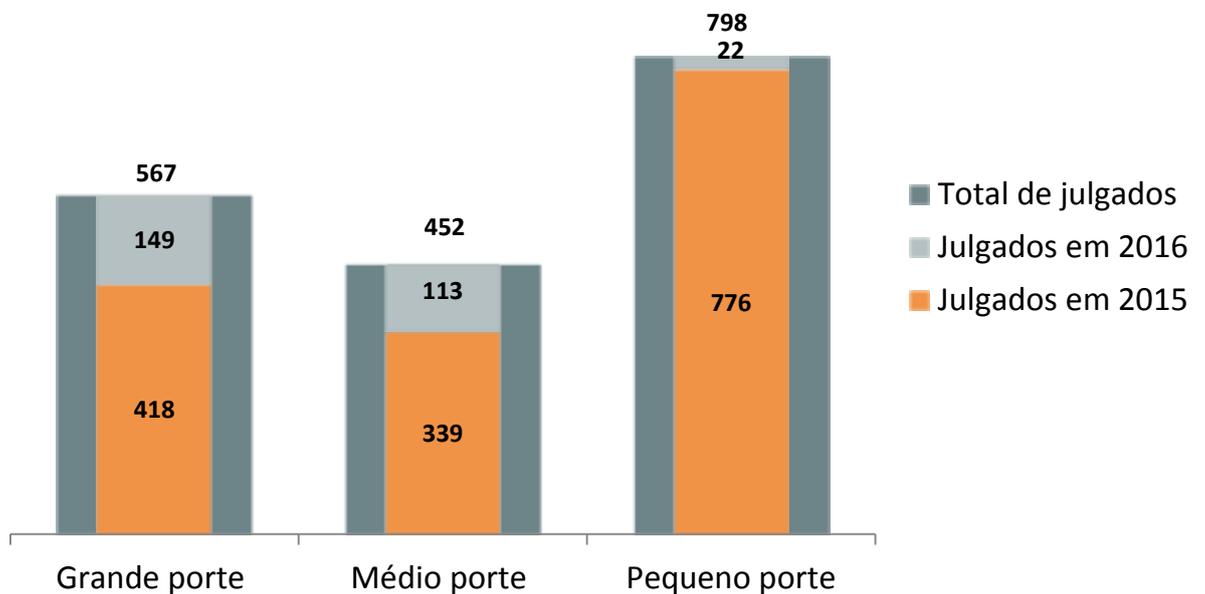
■ Número de ações coletivas julgadas até dezembro de 2016

■ Número de ações coletivas pendentes para a meta de 2016

Observa-se no gráfico abaixo que em 2016 o grande porte julgou 567 processos, o médio, 452, e o pequeno, 798. Esses valores representam respectivamente 31,21%, 24,88% e 43,92% das ações coletivas de 2º grau julgadas na Justiça do Trabalho. Percebe-se que a maioria do acervo da meta 8 em cada porte foi julgada até dezembro de 2015: 418 (73,72%) ações no grande porte, 339 (75%) no médio e 776 (97,24%) no pequeno.

Ficaram pendentes de julgamento 292 ações coletivas pelos sete TRTs que não alcançaram a meta, sendo 138 no grande porte, 11 no médio e 143 no pequeno.

IACJ – 2º grau – Julgados até dezembro de 2016



9

META

Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)

Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020.



Observação: se o índice atingir valor igual ou superior a 45%, a meta será considerada cumprida.

*A meta 9 equivale à Meta Nacional 3 para 2016 aprovada no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

$$\text{ICONc} = \frac{\text{Conciliações}}{\text{Solucionados}} \times 100$$



Aumentar
o Índice de
Conciliação
em 2 pp

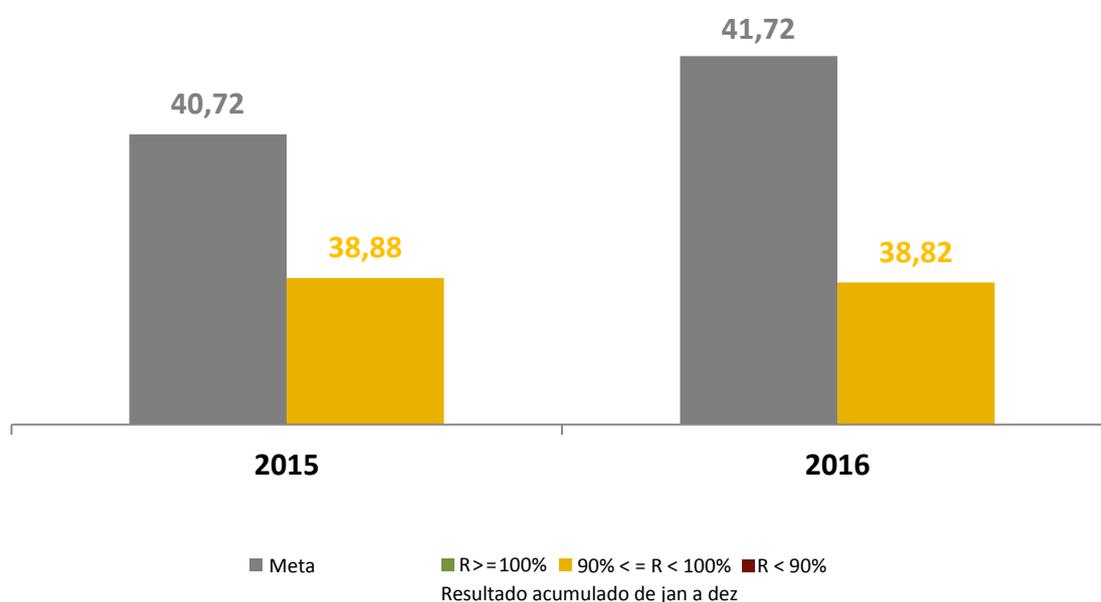
Meta
2016

em relação à média
do biênio 2013/2014

O Índice de Conciliação na fase de conhecimento tem o intuito de aumentar o número de processos judiciais solucionados por conciliação no 1º grau de jurisdição.

O ICONc da Justiça do Trabalho em 2016 foi de 38,82%, quando o previsto, de acordo com a média de 2013/2014 (39,72%) verificada para o índice a partir do número de conciliações e soluções dos vinte e quatro tribunais nesse período, seria de 41,72%.

ICONc da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (jan a dez - %)



Portanto, o Judiciário do Trabalho ficou 2,9 pontos percentuais abaixo do esperado. Juntas, as Cortes Regionais solucionaram no 1º grau 2.686.736 processos abarcados pela meta em 2016. Desses, 1.042.876 foram sentenças homologatórias de acordo. Ou seja, foram realizadas 78.030 conciliações a menos do que seria necessário para alcançar a meta acumulada do ano (1.120.906).

Já no mesmo intervalo de 2015, haviam sido solucionados 2.557.567 processos no 1º grau de todos os TRTs, dos quais 994.349 foram

resolvidos por conciliação. Desse modo, o ICONc da Justiça do Trabalho naquele ano foi de 38,88%.

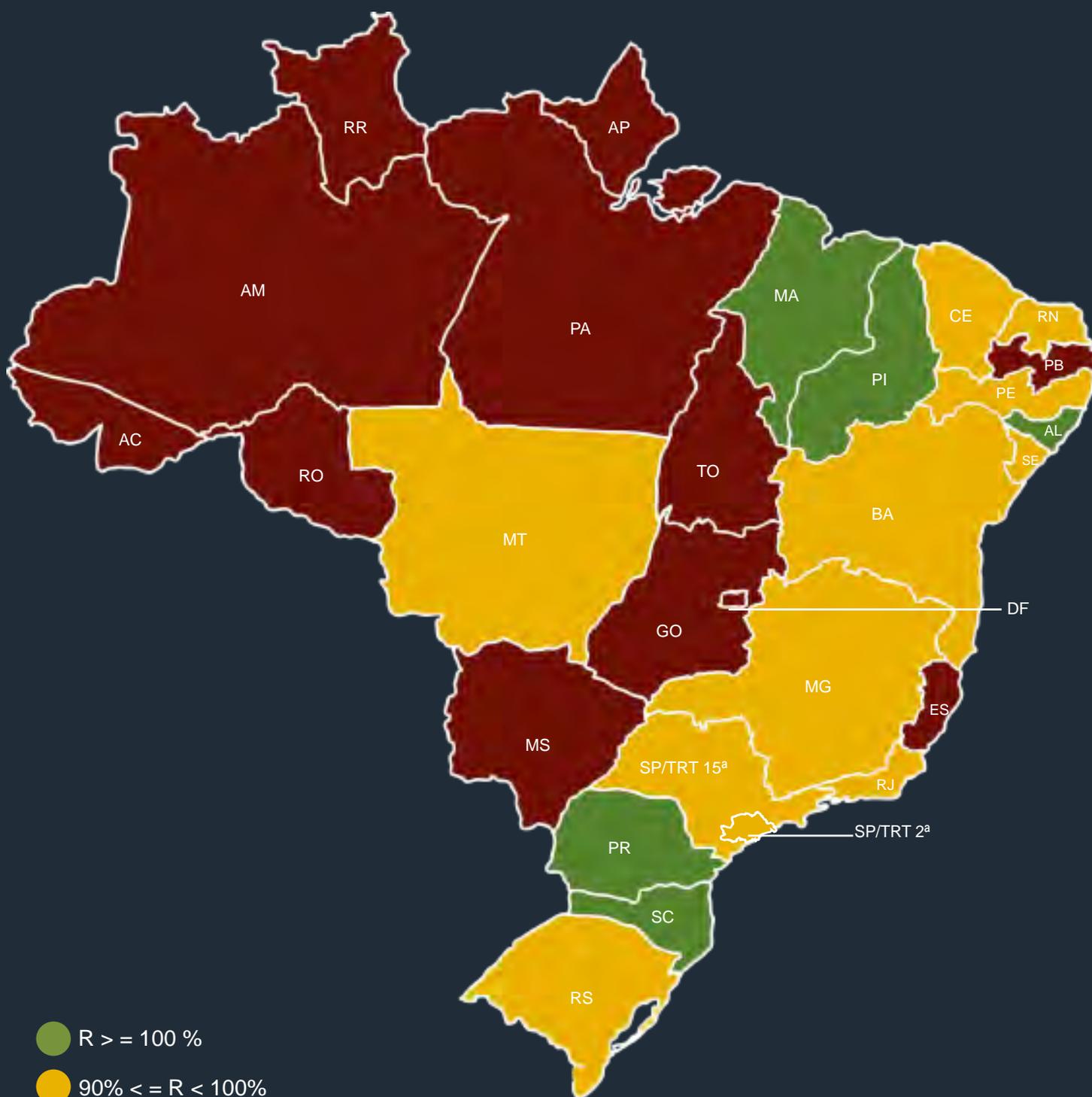
Nota-se, pois, que apesar de o Índice de Conciliação ter apresentado pequeno declínio de um ano para o outro, o número de sentenças homologatórias de acordo aumentou em 48.527. Não obstante, ocorreu que o quantitativo de solucionados cresceu quase na mesma proporção, com 129.169 processos acima do verificado no exercício passado.

A análise individualizada dos TRTs demonstra que apenas cinco cumpriram a meta, onze apresentaram resultados até 10% abaixo do esperado e oito têm ICONc menor do que 90% do previsto.

FAROL	Resultado acumulado de jan a dez de 2016	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \geq 100\%$	5
	$90\% < = R < 100\%$	11
	$R < 90\%$	8

Obs.: TRTs que apresentam metas iguais ou superiores à cláusula de barreira têm o percentual de cumprimento da meta calculado a partir do valor previsto de 45%.

Cumprimento da meta 9 do 1º grau de jurisdição da Justiça do Trabalho por região geográfica



● $R \geq 100\%$

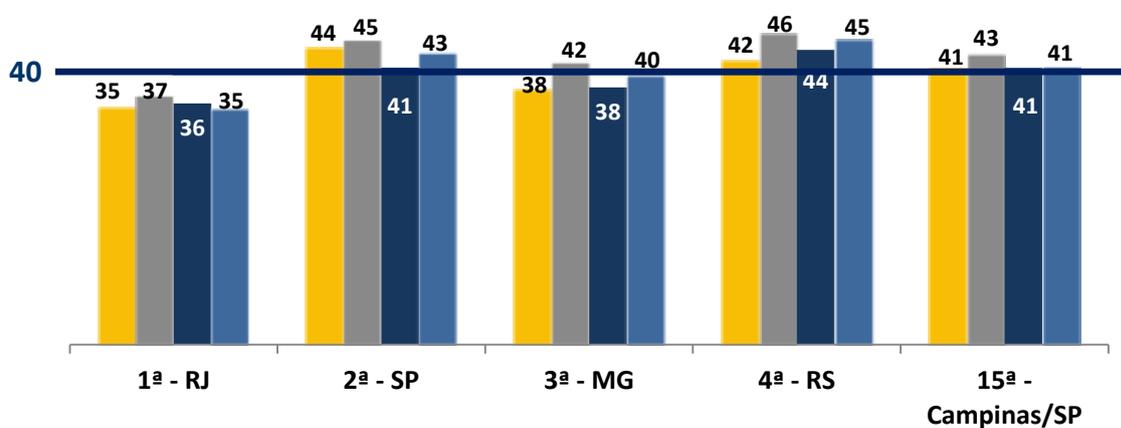
● $90\% \leq R < 100\%$

● $R < 90\%$

Resultado acumulado de jan a dez de 2016

O 1º grau do grande porte solucionou 1.491.601 processos em 2016, dos quais 600.870 foram por conciliação. Assim, o ICONc do grupo atingiu 40,28%.

ICONc – Resultado acumulado por TRT – Grande porte (%)

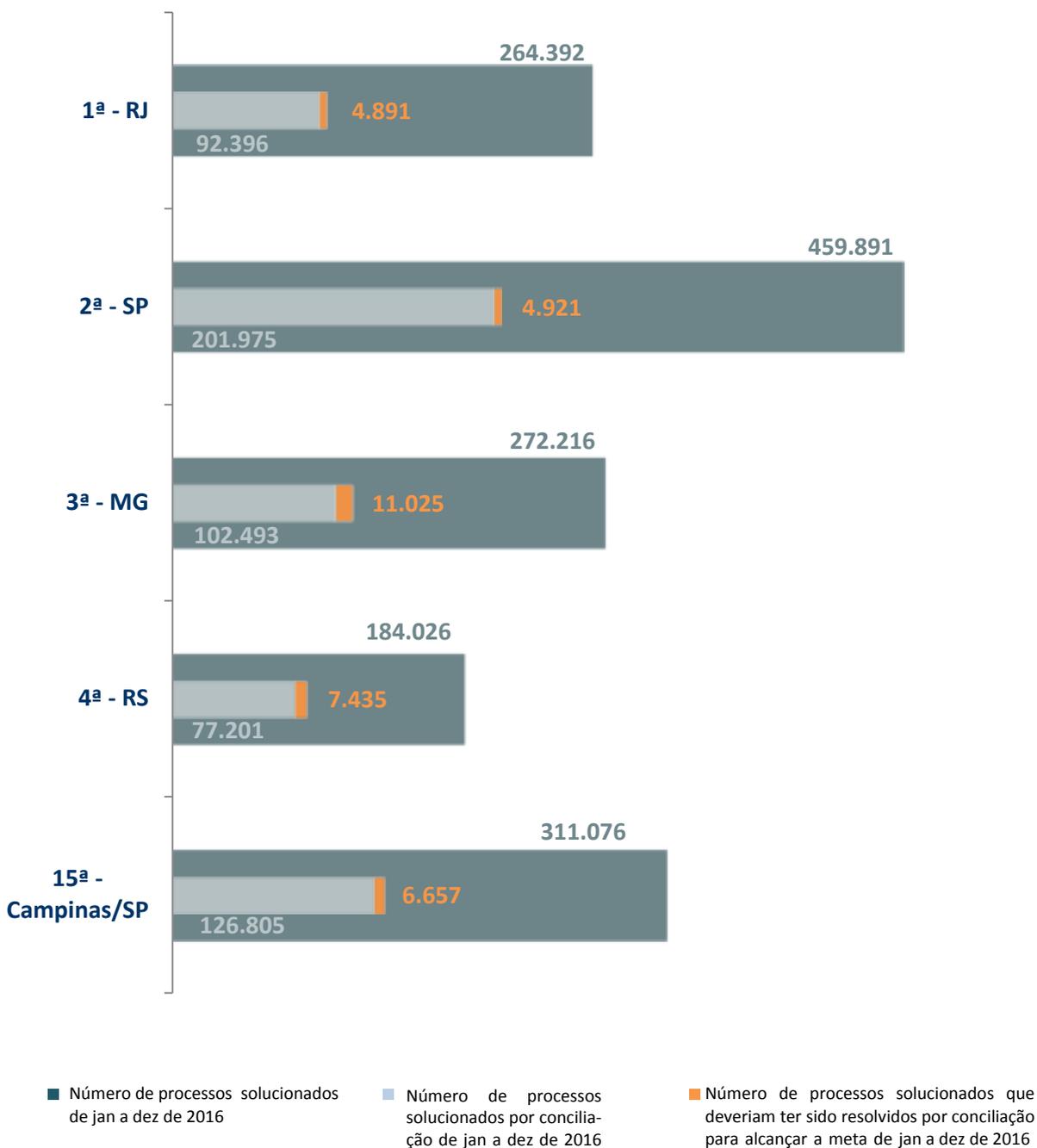


■ R >= 100% ■ 90% <= R < 100% ■ R < 90% ■ Meta de jan a dez 2016 ■ ICONc de jan a dez de 2015 ■ ICONc - linha de base ■ ICONc acumulado do grande porte de jan a dez de 2016

Já em 2015, as Varas do Trabalho do porte haviam solucionado 1.454.333 processos, 37.268 a menos que em 2016, com 579.207 conciliações, 21.663 abaixo de 2016. O ICONc para o período naquele ano foi de 39,83%, número inferior ao identificado em 2016, o que indica que, proporcionalmente, o crescimento do número de conciliações foi ligeiramente superior ao de solucionados.

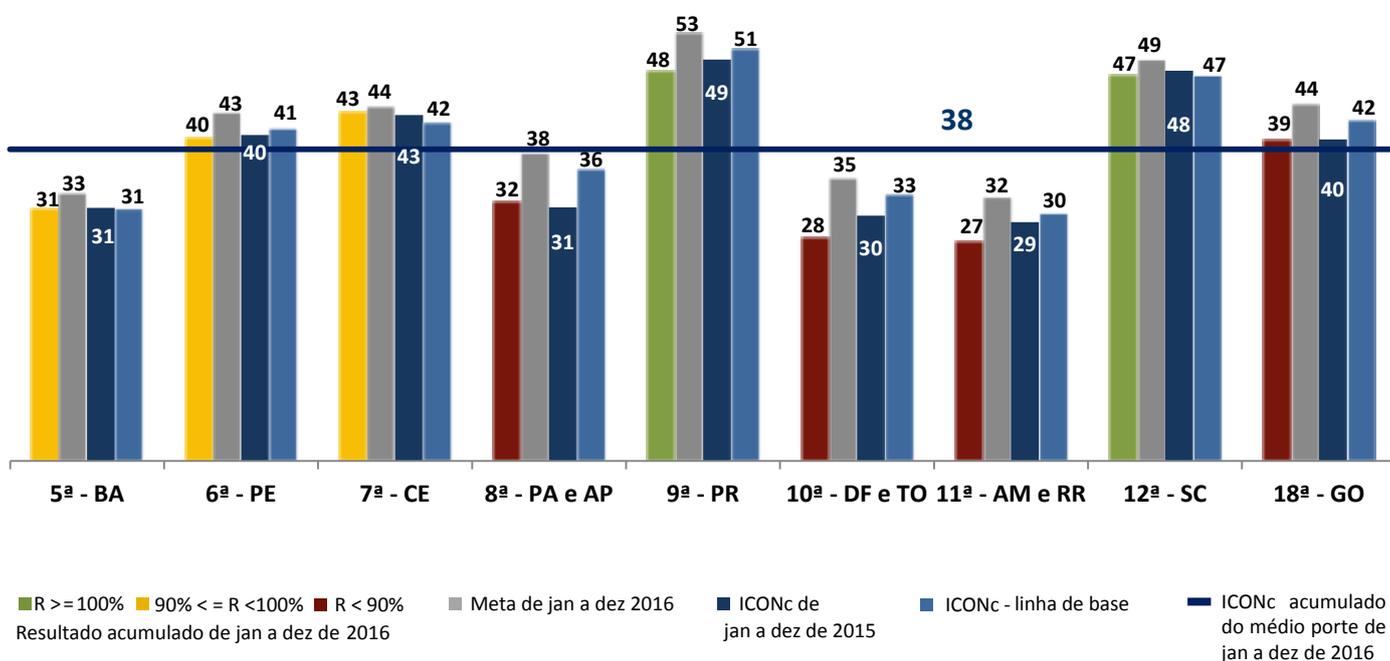
Para cumprirem as metas individuais de 2016, os TRTs deveriam, juntos, somar 635.799 sentenças homologatórias de acordo. Contudo, deixaram de conciliar 34.929 processos divididos entre os cinco Regionais do porte. Ressalve-se que esse cálculo adotou a cláusula de barreira como valor previsto para o TRT da 4ª Região.

Grande porte – Processos solucionados X Processos solucionados por conciliação



As Varas do Trabalho do médio porte solucionaram em conjunto 856.734 processos em 2016, sendo 328.701 por conciliação. Dessa maneira, o Índice de Conciliação do porte foi de 38,37%.

ICONc – Resultado acumulado por TRT – Médio porte (%)



Em 2015, o 1º grau desse grupo solucionou 786.035 processos, dos quais 304.830 por conciliação, tendo alcançado um ICONc de 38,78%. Dessa forma, percebe-se o crescimento do número de solucionados em 70.699 processos e da quantidade de sentenças homologatórias de acordo em 23.871.

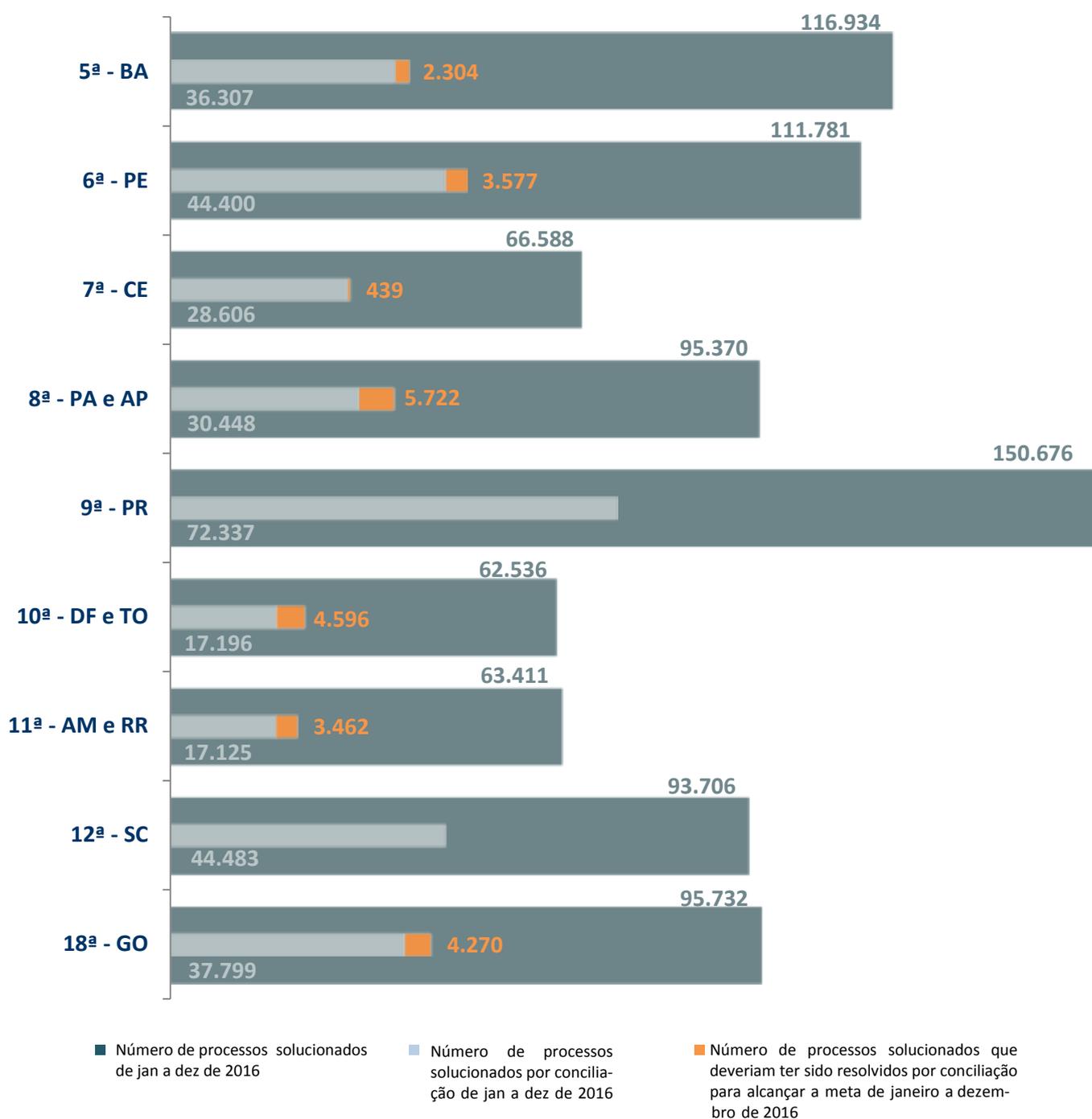
Posto isso, percebe-se que apesar de o Índice de Conciliação ter sofrido declínio, o número de acordos avançou de um período para

o outro.

As metas individuais de todos os TRTs, adotando-se a cláusula de barreira como parâmetro para aqueles com metas iguais ou superiores a 45%, teriam sido cumpridas se juntos os Regionais do 1º grau do porte tivessem conciliado 353.072 processos. No entanto, 24.371 soluções processuais deixaram de ser homologadas por acordo.

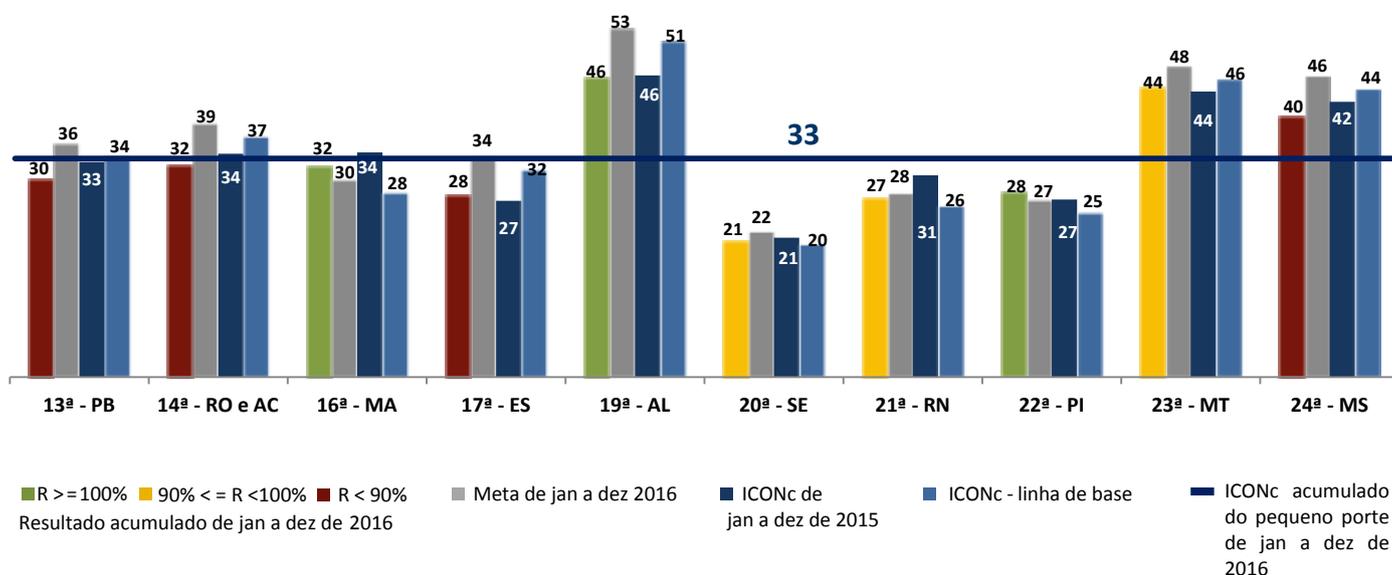
Destaque-se que os TRTs da 9ª e 12ª Regiões, mesmo não atingindo as metas individuais fixadas por terem deixado de conciliar o quantitativo de 7.099 e 1.770 processos, respectivamente, obtiveram resultado positivo, uma vez que superaram a cláusula de barreira de 45%.

Médio porte – Processos solucionados X Processos solucionados por conciliação



No pequeno porte as Varas do Trabalho dos dez TRTs solucionaram 338.401 processos em 2016. Desse total, 113.305 foram por conciliação. Portanto, o índice de conciliação do porte foi de 33,48%.

ICONc – Resultado acumulado por TRT – Pequeno porte (%)

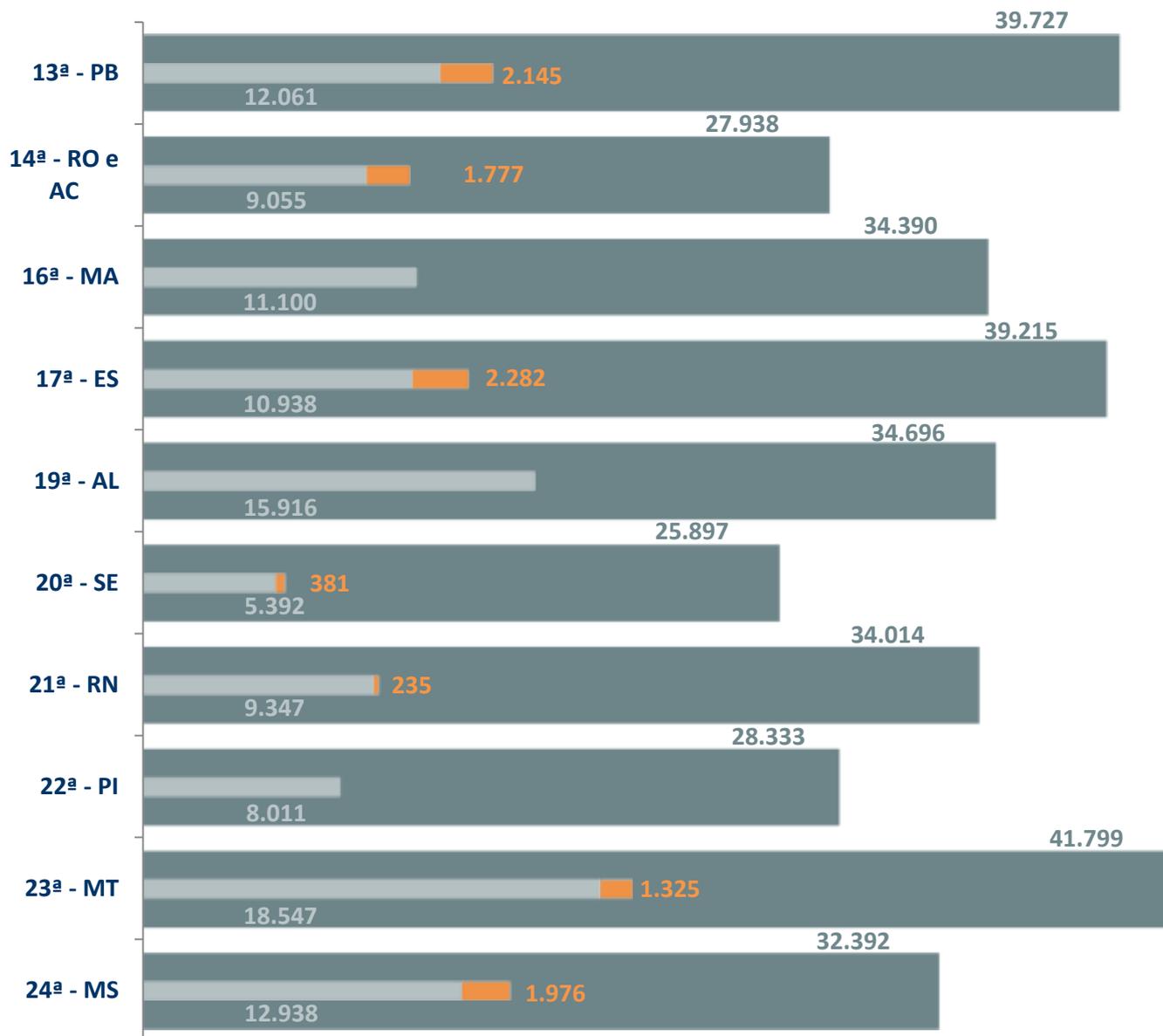


Em 2015, o 1º grau do porte considerado solucionou 317.199 processos e, deles, conciliou 110.312. Relacionando-se esses dados com os de 2016, constata-se uma diferença evolutiva de 21.202 e 2.993, respectivamente. No entanto, o ICONc naquele ano foi de 34,78%, número superior ao verificado em 2016 em função do maior crescimento proporcional do número de solucionados em relação ao de conciliados.

Para atingirem suas metas individuais,

considerando-se a cláusula de barreira como valor base para TRTs com metas iguais ou maiores que 45%, os tribunais deveriam ter solucionado no 1º grau 201.341 processos por conciliação. Todavia, as Cortes Regionais do grupo obtiveram 88.036 sentenças homologatórias aquém do necessário, com exceção dos TRTs da 16ª, 19ª e 22ª Regiões que conciliaram em conjunto 1.327 processos além do previsto.

Pequeno porte – Processos solucionados X Processos solucionados por conciliação



■ Número de processos solucionados de jan a dez de 2016

■ Número de processos solucionados por conciliação de jan a dez de 2016

■ Número de processos solucionados que deveriam ter sido resolvidos por conciliação para alcançar a meta de jan a dez de 2016

10 META

Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior, até 2020.



*A meta 10 equivale à Meta Nacional 7 para 2016 aprovada no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

$$\text{IRA} = \frac{\text{Processos pendentes de julgamento no ano anterior} \times 0,98}{\text{Processos pendentes de julgamento no ano anterior} + \text{Distribuídos} - \text{Julgados}} \times 100$$



Por meio do Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes – IRA são identificadas as dez pessoas físicas e/ou jurídicas com maior número de litígios nos Tribunais Regionais do Trabalho, no ano anterior, ocupantes do polo passivo da relação processual. Dessa forma, torna-se possível conhecer o quantitativo de processos pendentes de julgamento dos dez maiores litigantes em cada Regional, considerando-se em conjunto o total do 1º e 2º graus.

Por meio do Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes – IRA são identificadas as dez pessoas físicas e/ou jurídicas com maior número de litígios nos Tribunais Regionais do Trabalho, no ano anterior, ocupantes do polo passivo da relação processual. Dessa forma, torna-se possível conhecer o quantitativo de processos pendentes de julgamento dos dez maiores litigantes em cada Tribunal Regional, considerando-se em conjunto o total do 1º e 2º graus.

O objetivo do referido indicador é reduzir, em 2016, 2% do resíduo encontrado em 31/12/2015 e julgar os novos processos referentes aos dez maiores litigantes que entrarem no tribunal no período de referência.

Os segmentos de atuação desses referidos litigantes apresentam grande diversidade: indústrias de diversos segmentos (mineradoras, usinas de álcool, produtoras de ,construtoras, siderúrgicas, multinacionais, montadoras de automóveis), bancos, telefônicas, governos estaduais, prefeituras, terceirização de serviço, gás e eletricidade, supermercados, produtoras de petróleo, companhias de água e esgoto, varejo, união federal, hotelaria, vigilância e segurança privada, transporte público e empresas públicas.

De acordo com as informações prestadas pelos tribunais, o Judiciário Trabalhista apresentava, em 31/12/2015, o acervo de 232.879. De janeiro a dezembro de 2016 foram distribuídos mais 303.814 processos relativos a essas partes, computando-se os processos que entraram e saíram da meta nos casos de suspensão ou enquadramento nos critérios de glossário, totalizaram-se 536.693 processos dos maiores litigantes no universo da meta no ano de 2016. Desses, foram julgados 262.226.

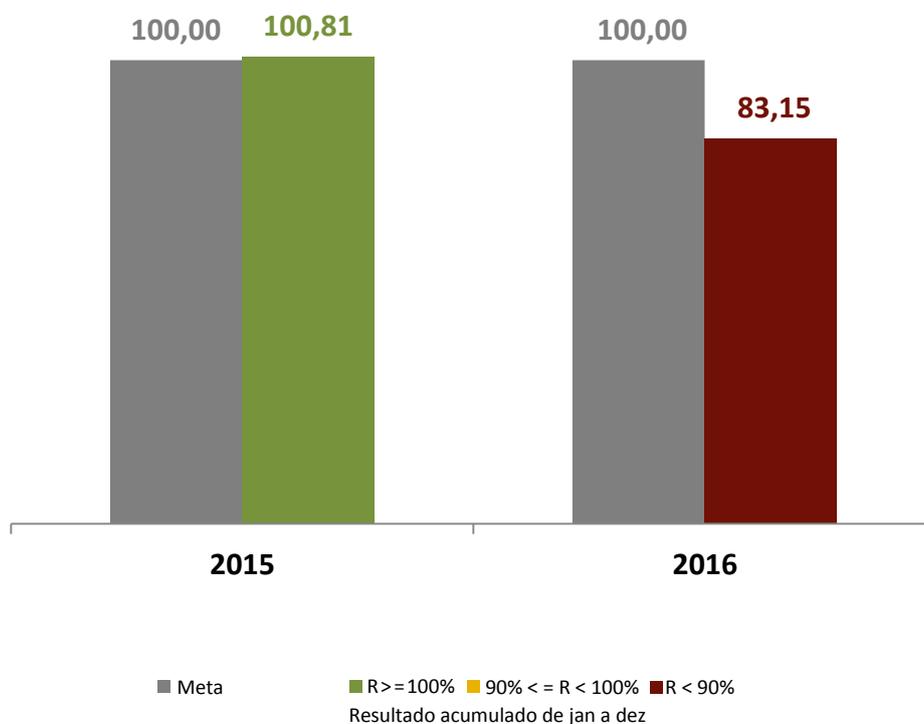
Para reduzir o acervo de processos dos maiores litigantes em 2%, a Justiça do Trabalho precisaria julgar 4.658 processos do acervo, mais 303.814 que foram distribuídos em 2016, totalizando, assim, 308.472 processos. Contudo, restaram 46.246 processos pendentes de julgamento para o alcance da meta. Desse modo, o percentual de cumprimento da meta 10 foi de 83,15%, 16,85 pontos percentuais abaixo do previsto.

No ano de 2015, a meta 10, que englobava outro universo de litigantes e de quantitativo de processos, tendo, porém o mesmo objetivo, obteve um o percentual de cumprimento de 100,81%. Naquele ano, o acervo dos dez maiores litigantes era de 212.417

processos, foram distribuídos mais 256.552 ao longo do ano, totalizando um montante de 468.969, quando incluídos e excluídos os processos que entraram e saíram da meta nos casos de suspensão ou enquadramento nos critérios de glossário. Desse total, julgaram-se 261.418 processos, ou seja, 618 além do necessário para atingir a meta (260.800 processos).

Logo, constata-se que o acervo da meta de 2016 é maior do que o de 2015 em 20.462 processos, tendo, em 2016, o número de distribuídos sido superior em 47.262 processos e o número necessário para alcance da meta em 47.672 processos. No entanto, o quantitativo de julgamentos aumentou em apenas 808 processos.

IRA da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (jan a dez - %)



10

META

Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

Tribunais Regionais do Trabalho

O desempenho da Justiça do Trabalho foi favorecido pelos tribunais da 5^a, 6^a, 7^a, 8^a, 9^a, 14^a, 15^a, 17^a, 18^a, 19^a, 20^a e 22^a Regiões, que julgaram um quantitativo superior ao número de processos distribuídos de janeiro a dezembro de 2016 somados ao valor que deveria ser reduzido de 2015 (2%).

Observando-se os TRTs isoladamente,

verifica-se que doze superaram a meta de 2016, quatro atingiram percentual de cumprimento entre 90% e 96% e encontram-se na faixa amarela por estarem até 10% abaixo do valor previsto. Os outros oito TRTs obtiveram percentuais entre 33% e 82% e ficaram na faixa vermelha, uma vez que se posicionaram abaixo de 90% da meta do período.

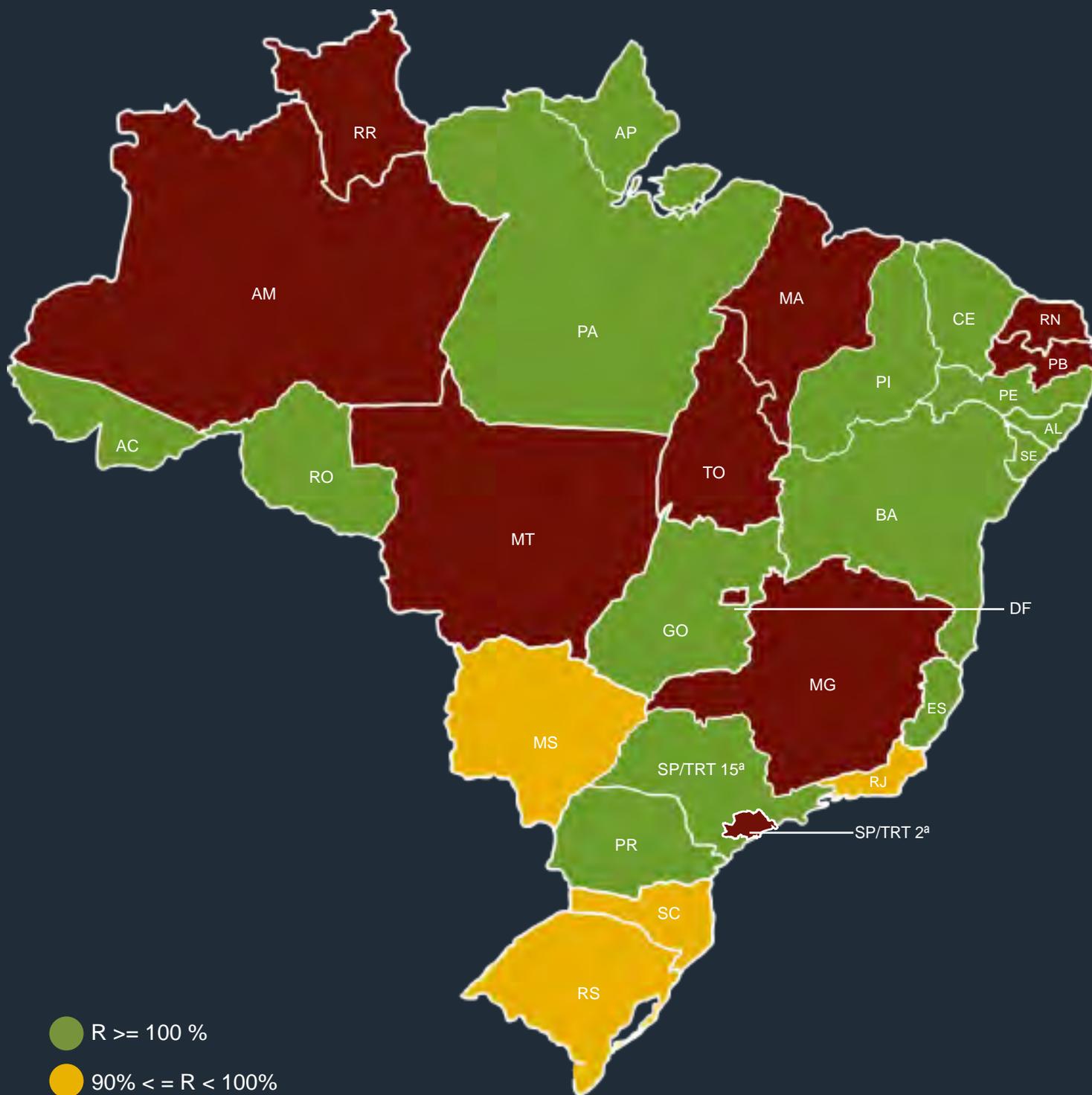
FAROL	Resultado acumulado de jan a dez de 2016	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \geq 100\%$	12
	$90\% \leq R < 100\%$	4
	$R < 90\%$	8

10

META

Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

Cumprimento da meta 10 da Justiça do Trabalho por região geográfica



- R >= 100 %
- 90% <= R < 100%
- R < 90%

Resultado acumulado de jan a dez de 2016

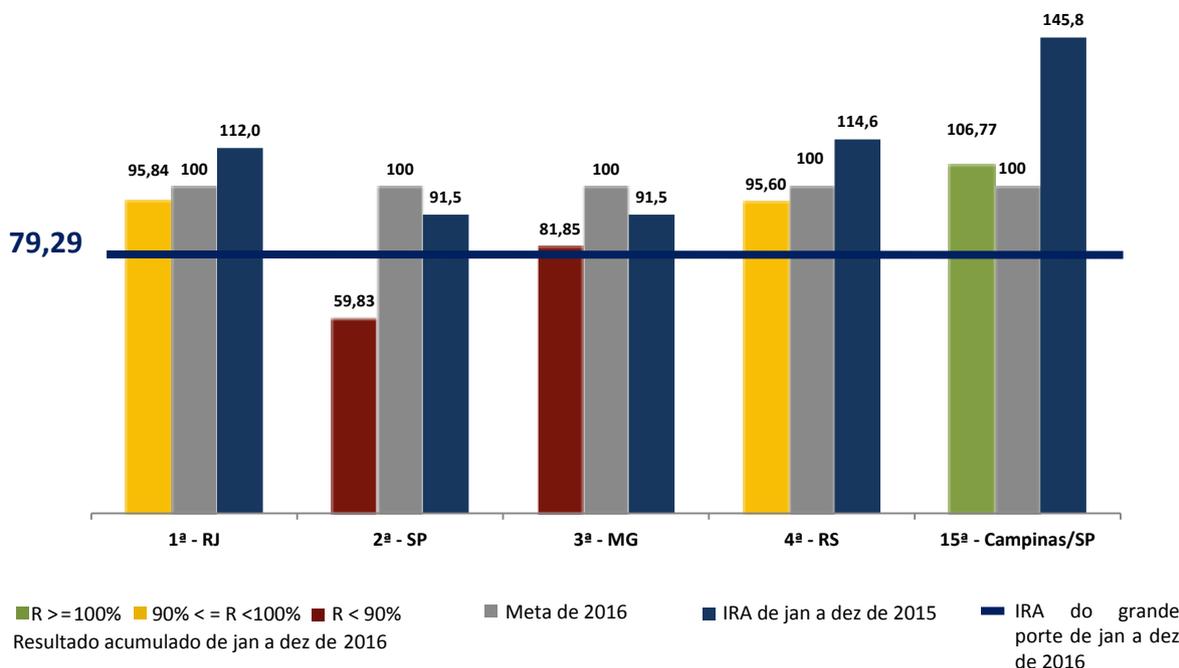
No grande porte, de acordo com o quantitativo julgado em 2016, o percentual de cumprimento da meta do grupo foi 79,29%. O grupo foi responsável por 40,45% do julgamento de todas as ações de grandes litigantes da Justiça do Trabalho, sendo detentor de cerca da metade do acervo de 2015 e do montante que entrou durante o ano.

A quantidade de processos dos dez maiores litigantes do grande porte no final de 2015 era de 130.676. Até dezembro de 2016 esse número deveria ser reduzido para 128.062. Foram distribuídos aos cinco tribunais mais 136.922 processos, totalizando 139.536, que deveriam ser inteiramente julgados para atingir a meta de 2016. No entanto, desse conjunto, julgaram-se apenas 106.082 processos.

Para esse grupo, o resíduo da meta de 2016 foi de 35.690 ações dos maiores litigantes, distribuídas entre os TRTs da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Regiões.

De acordo com o gráfico abaixo, dos TRTs que haviam cumprido a meta em 2015, apenas o da 15ª Região o fez em 2016, mas, assim como os demais tribunais do grupo, apresentou involução de um ano para o outro.

IRA – Resultado acumulado por TRT – Grande porte (%)



10

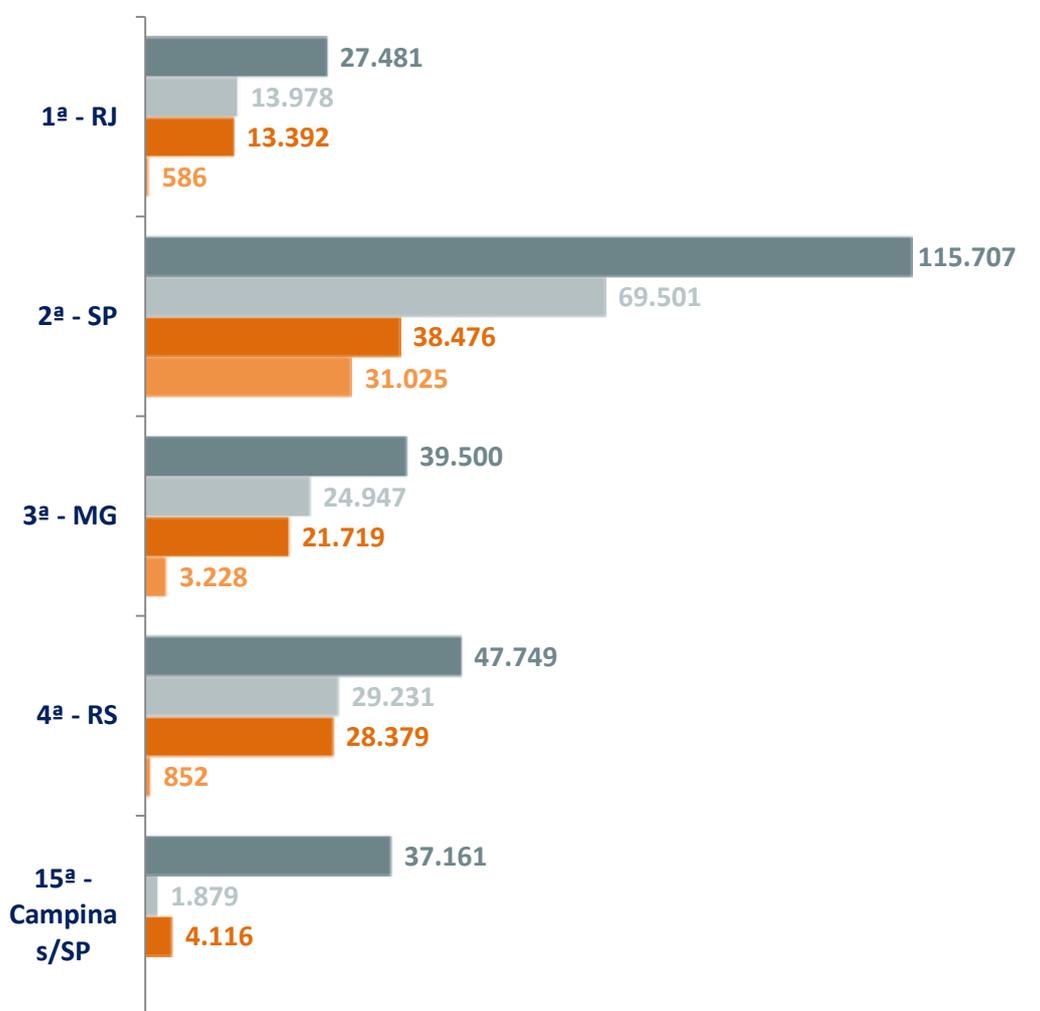
META

Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

Grande Porte

A seguir, nota-se que os TRTs que contabilizaram as maiores quantidades de julgados não atingiram o número suficiente para alcançar a meta por contarem com um montante mais elevado englobado no universo da meta.

Grande porte – Acervo X Processos julgados X Processos pendentes



- Total de processos dos 10 maiores litigantes em 31/12/2015 somado ao que foi distribuído em 2016
- Processos que deveriam ser julgados para atingir a meta de 2016
- Processos julgados até dezembro de 2016
- Processos pendentes de julgamento para a meta de 2016

10

META

Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

Médio Porte

O médio porte obteve o maior percentual de cumprimento da meta no período analisado, 98,93%.

A soma do acervo de ações de grandes litigantes no final de 2015 com o número de distribuídos de janeiro a dezembro de 2016, no grupo, representou 30,55% do montante da Justiça do Trabalho, tendo julgado 37,77% dos processos da meta, quando computados os vinte e quatro TRTs.

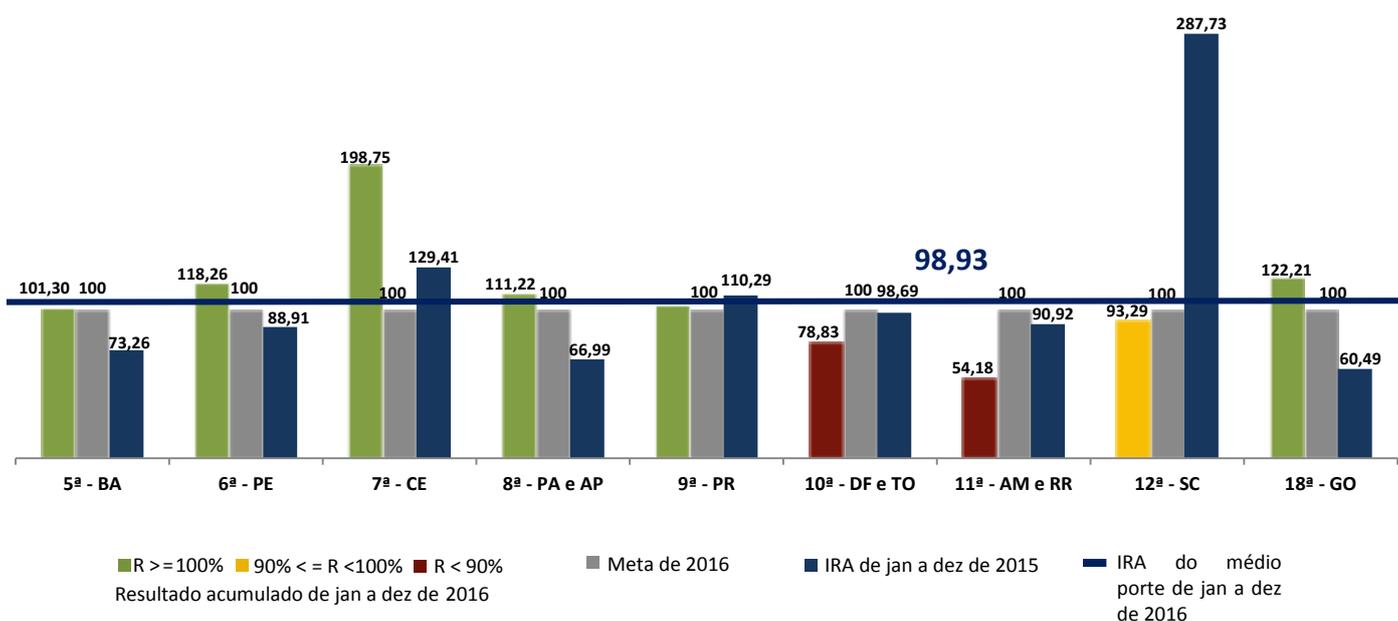
O grupo possuía 65.538 processos dos dez maiores litigantes em 31/12/2015, devendo diminuir esse acervo para 64.227. Os nove

tribunais do porte receberam mais 98.439 processos em 2016. Assim, deveriam julgar 99.750 ações para atingir a meta de 2016. Contudo, julgaram 99.052.

O resíduo apurado da meta 10 em 2016 foi de 5.404 ações dos maiores litigantes distribuídas entre os TRTs da 10ª, 11ª e 12ª Regiões.

Desse modo, o gráfico abaixo evidencia que apenas os três tribunais citados acima não cumpriram a meta anual de 2016, tendo os demais superado a meta e, com exceção do TRT da 9ª Região, apresentado evolução percentual.

IRA – Resultado acumulado por TRT – Médio porte (%)



10

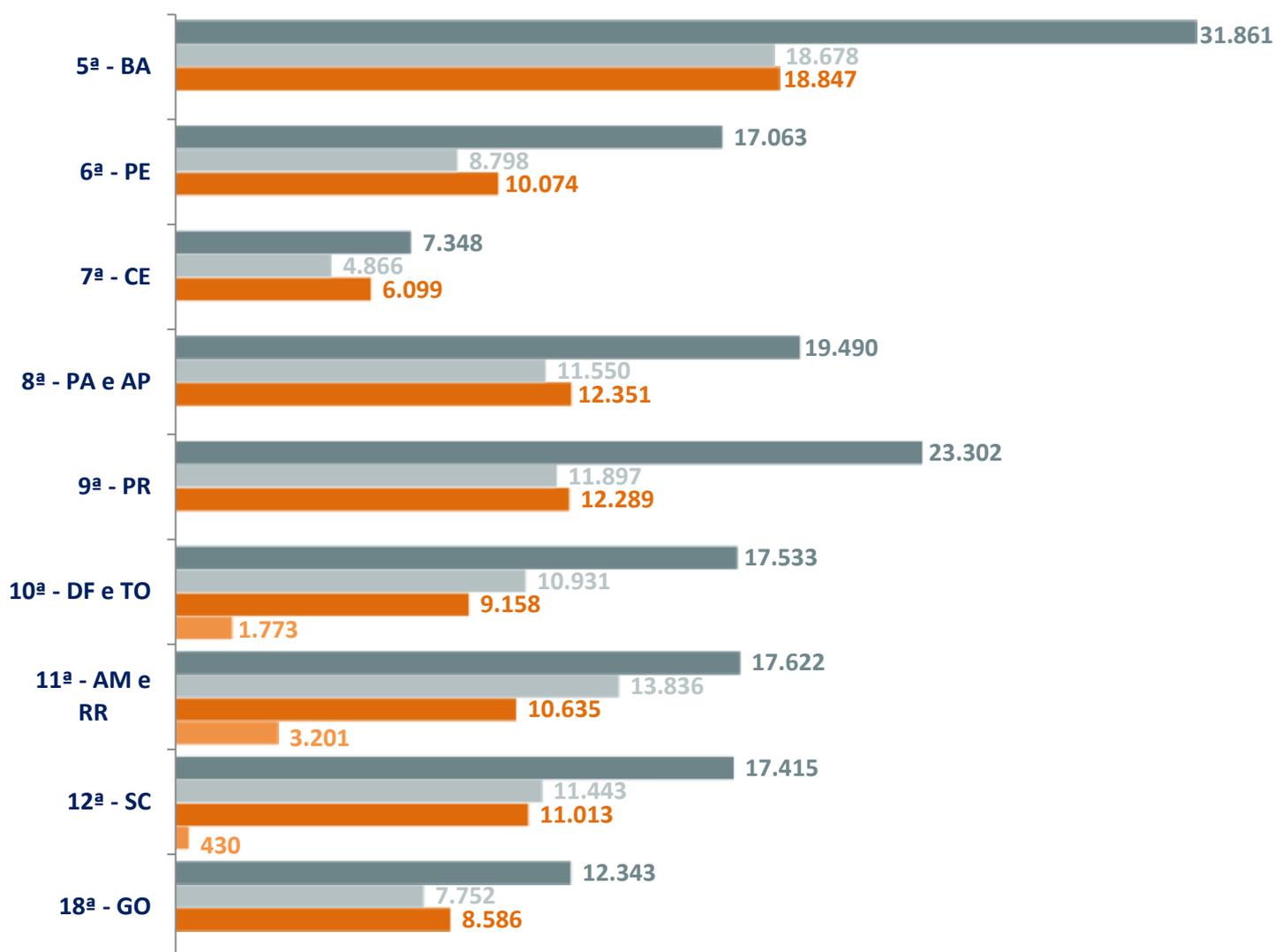
META

Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

Médio Porte

O gráfico abaixo detalha o julgamento dos processos dos maiores litigantes entre os tribunais de médio porte em 2016.

Médio porte – Acervo X Processos julgados X Processos pendentes



■ Processos pendentes de julgamento para a meta de 2016

■ Processos julgados até dezembro de 2016

■ Processos que deveriam ser julgados para atingir a meta de 2016

■ Total de processos dos 10 maiores litigantes em 31/12/2015 somado ao que foi distribuído em 2016

10 META

Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

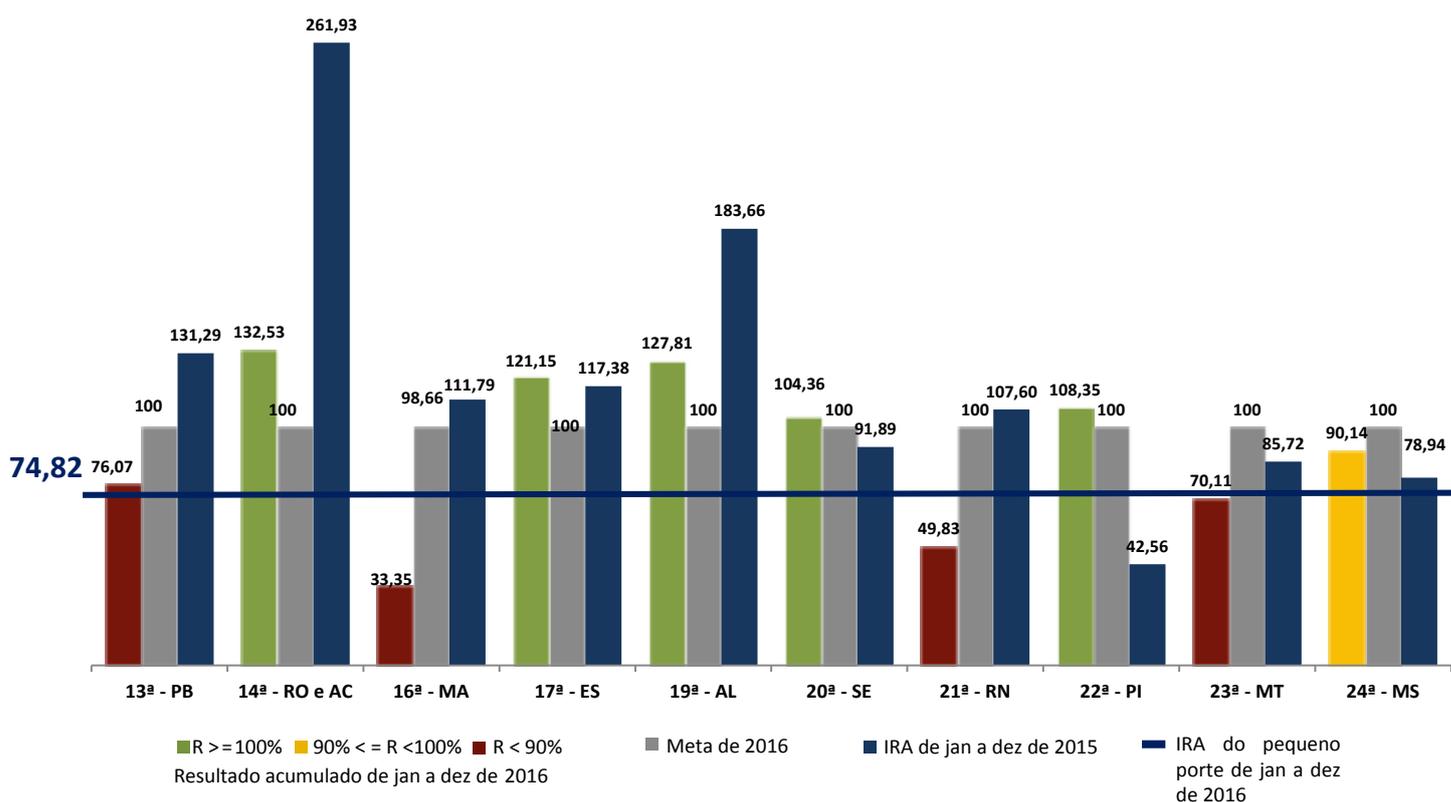
Pequeno Porte

O pequeno porte obteve o menor índice de redução do acervo dos dez maiores litigantes comparando-se os três grupos, 74,82%. O porte julgou 21,77% das ações abarcadas pela meta na Justiça do Trabalho. Já o acervo atinente a esses TRTs em 31/12/2015 somado aos processos distribuídos de janeiro a dezembro de 2016 representou 19,59% do total apurado entre os vinte e quatro TRTs.

O quantitativo processual dos maiores litigantes em dezembro de 2015 para os tribunais do porte era 36.665. De acordo com a meta de 2016, esse valor deveria ser diminuído para 35.932. No mesmo ano, a quantia de novos processos distribuída aos TRTs do grupo foi de 68.453. Desse modo, para se alcançar a meta do período analisado dever-se-ia julgar 69.186 ações. Entretanto, julgaram-se 57.092.

Segundo o gráfico abaixo, cinco tribunais alcançaram a meta 10 em 2016, um ficou com resultado compreendido na faixa amarela e quatro na faixa vermelha.

IRA – Resultado acumulado por TRT – Pequeno porte (%)



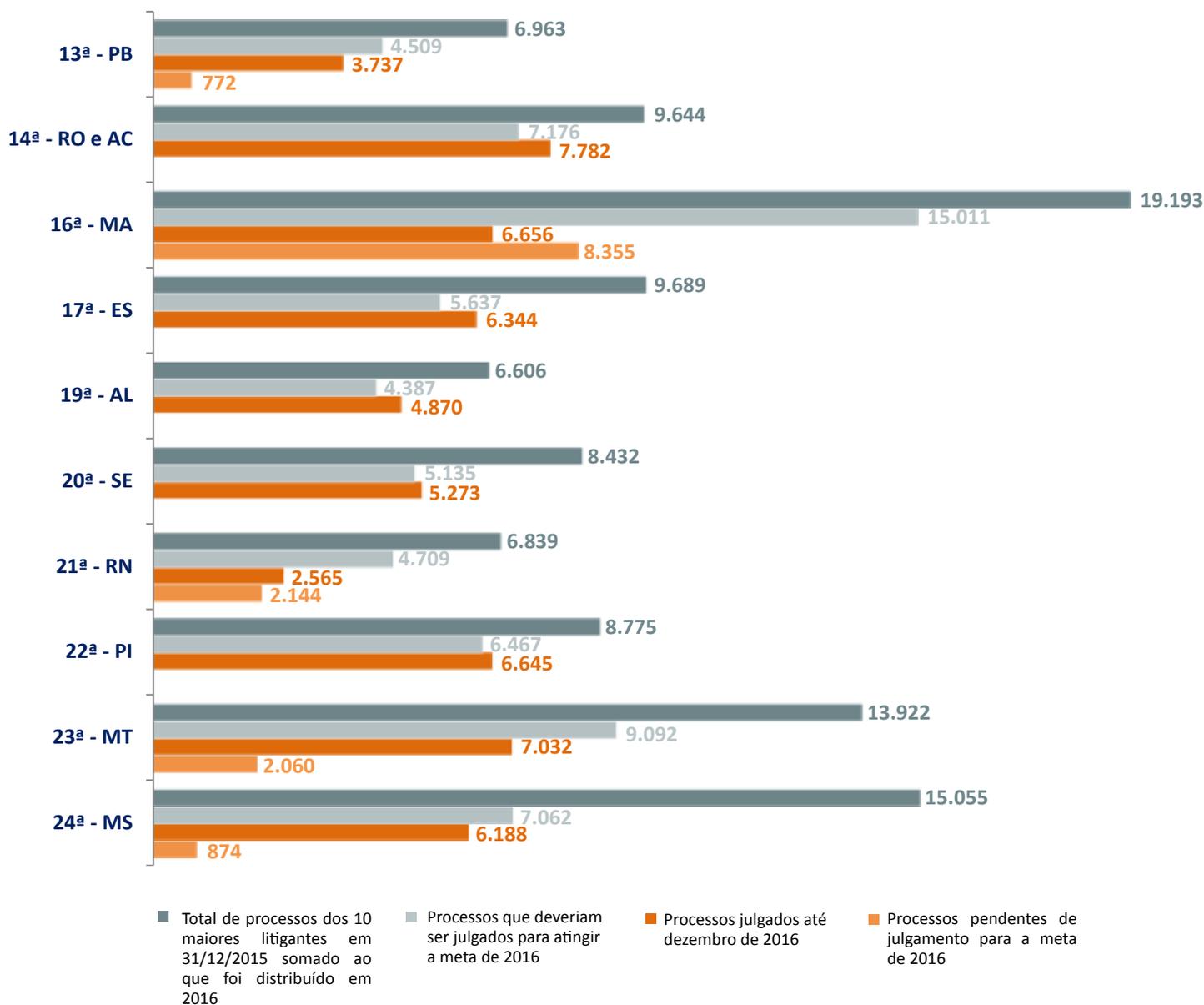
10 META

Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

Pequeno Porte

O resíduo da meta de 2016 para cinco tribunais do pequeno porte foi de 14.205 processos.

Pequeno porte – Acervo X Processos julgados X Processos pendentes

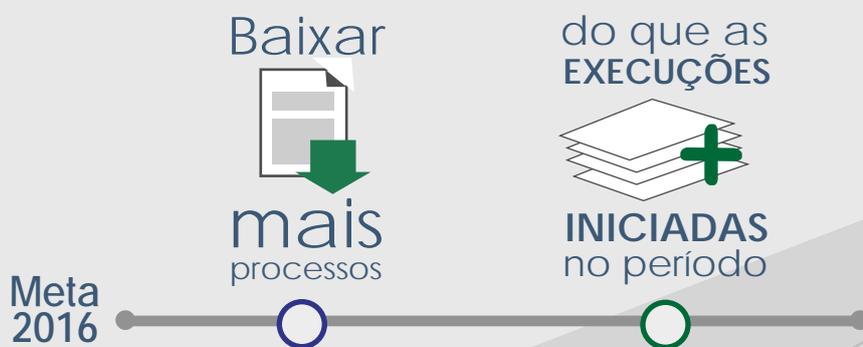


11 META

Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período.

*A meta 11 equivale à Meta Nacional 5 para 2016 aprovada no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

$$IE = \frac{\text{Execuções Baixadas}}{\text{Execuções Iniciadas}} \times 100$$

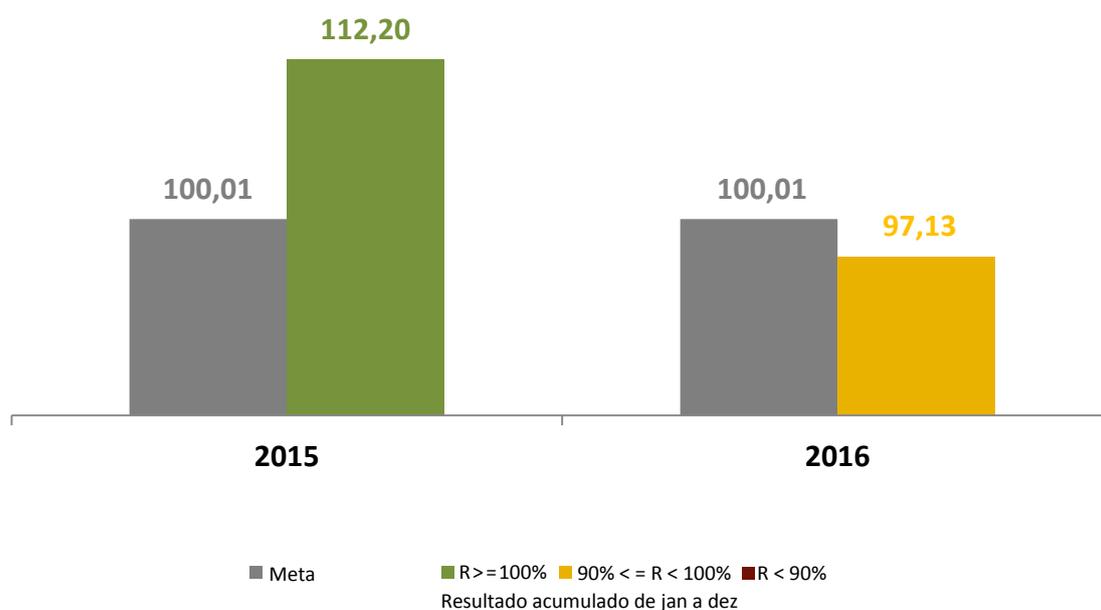


O Índice de Execução tem o objetivo de evitar que o acervo dos processos da fase de execução se amplie e que possa diminuir à medida que o número de processos baixados seja superior ao de iniciados no ano.

Justiça do Trabalho

Adotando-se a meta da Justiça do Trabalho como maior que 100%, conforme padrão da metodologia utilizada para a fixação das metas dos Tribunais Regionais do Trabalho, o segmento trabalhista do Judiciário deveria baixar 854.618 processos no exercício de 2016, uma vez que foram iniciadas 854.617 execuções. Contudo, o total de execuções concluídas foi de 830.082, 2,87% (24.536) abaixo do valor necessário, gerando um índice de execução de 97,13%.

IE da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (jan a dez - %)



Comparando-se os anos de 2015 e 2016, houve crescimento da demanda processual em 11,91% (acrécimo de 90.943 processos) no intervalo mencionado, tendo sido iniciadas 763.674 execuções em 2015. Entretanto, observa-se a redução da produtividade em

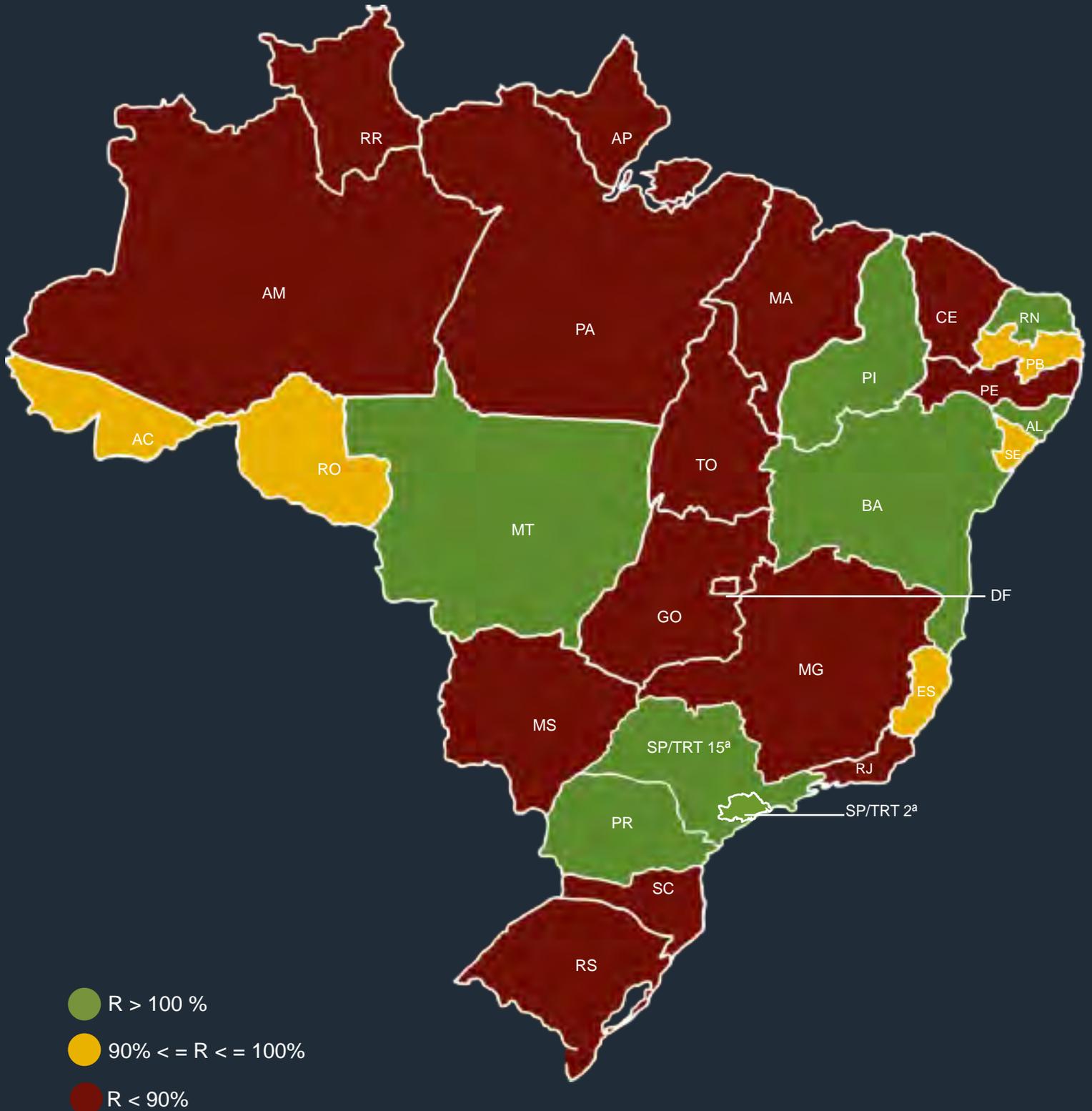
3,12% (decrécimo de 26.733 processos baixados), já que em 2015 foram baixados 856.815 processos. Desse modo, de um ano para o outro, o índice decaiu da faixa verde para a amarela, uma vez que o resultado apurado no primeiro ano foi de 112,2%.

Tribunais Regionais do Trabalho

Dentre os Tribunais Regionais, oito superaram a meta de 2016, quatro baixaram entre 90% e 100% dos processos e doze obtiveram desempenho de até 89% na meta.

FAROL	Resultado acumulado de jan a dez de 2016	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R > 100\%$	8
	$90\% \leq R \leq 100\%$	4
	$R < 90\%$	12

Cumprimento da meta 11 da Justiça do Trabalho por região geográfica



Resultado acumulado de jan a dez de 2016

Separando a análise por porte, verifica-se que, no somatório geral, apenas o grande porte superou a meta estipulada para o período.

No grande porte, foram iniciadas 473.389 execuções, tendo sido baixados 487.881 processos dessa fase. Esses valores correspondem respectivamente a 55,39% e 58,77% dos processos de execução da Justiça

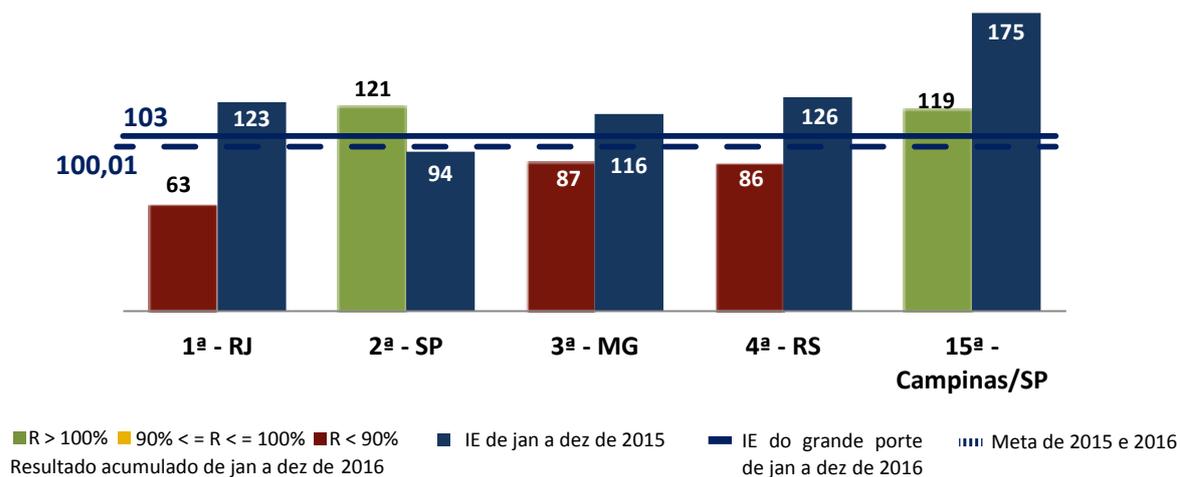
do Trabalho.

A tabela abaixo demonstra que o índice sofreu um decréscimo de 13,4 pontos percentuais entre 2015 e 2016, havendo uma redução de 6,18% de execuções baixadas e aumento de 6,02% das execuções iniciadas. No entanto, o resultado continua se mantendo satisfatório no grande porte.

	Execuções Iniciadas	Execuções baixadas	IE	Processos baixados além da meta
Jan a dez de 2015	446.499	520.008	116,46%	73.509
Jan a dez de 2016	473.389	487.881	103,06%	14.491

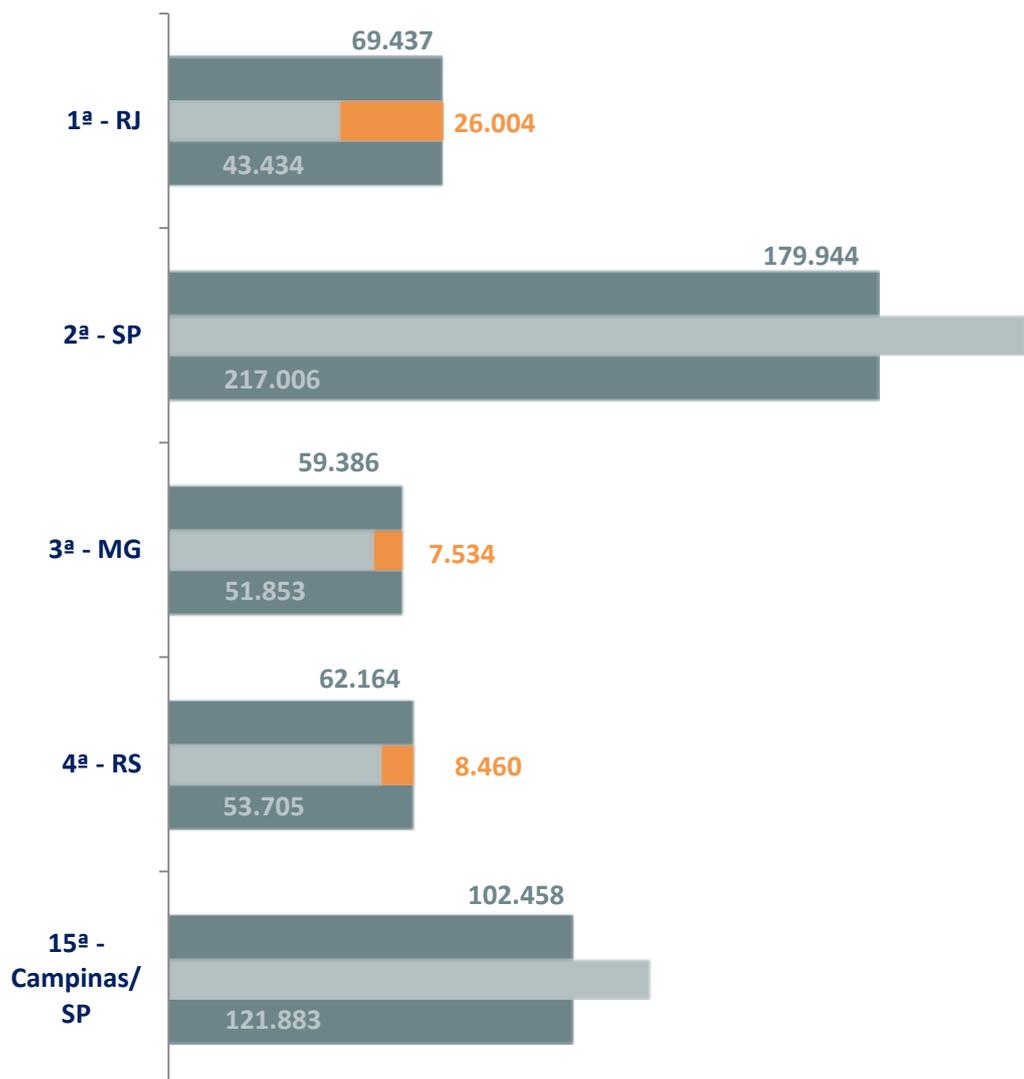
Observando-se o gráfico seguinte, verifica-se que dois tribunais do porte cumpriram a meta de 2016, enquanto, em 2015, quatro tribunais estavam nessa posição.

IE – Resultado acumulado por TRT – Grande porte (%)



A seguir, verifica-se que para alcançarem a meta de 2016, os TRTs que obtiveram resultados inferiores ao desejado deveriam ter baixado juntos 41.998 processos além do realizado.

Grande porte - Execuções iniciadas X Execuções baixadas X Execuções pendentes



■ Número de processos distribuídos de jan a dez de 2016

■ Número de processos julgados de jan a dez de 2016

■ Número de processos pendentes de julgamento para a meta de 2016

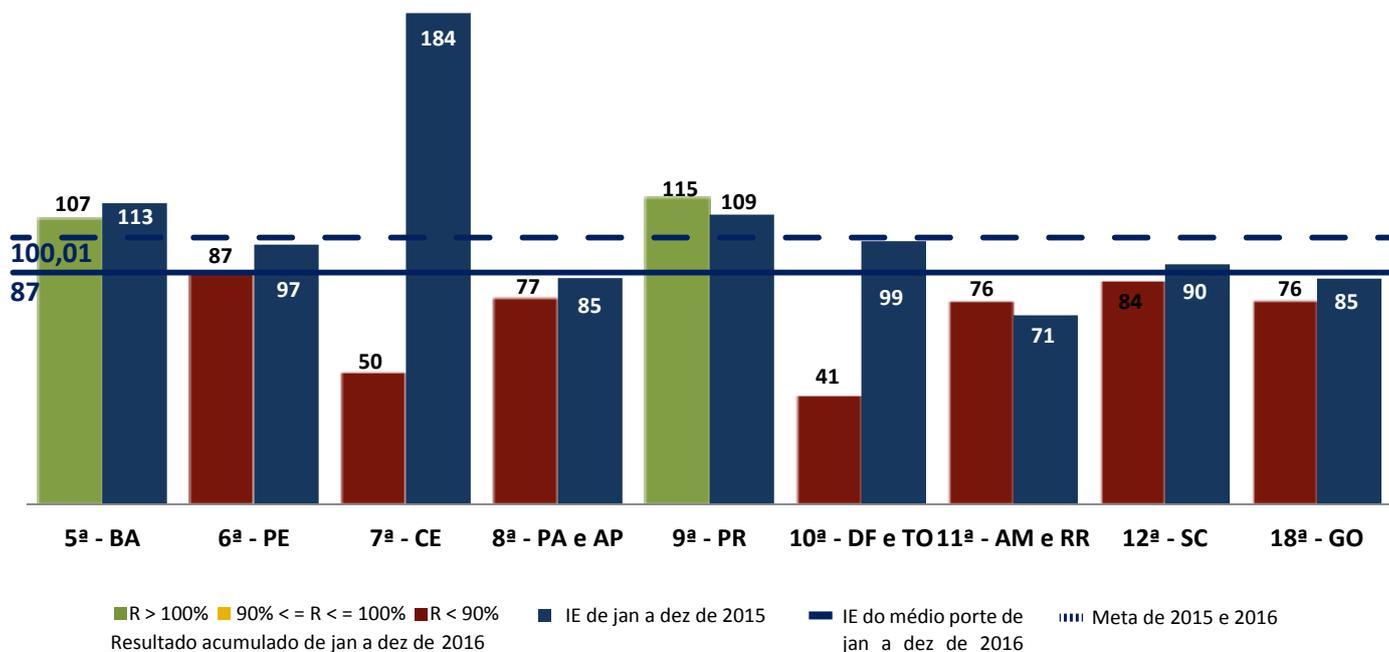
O médio porte totalizou 266.864 execuções iniciadas, 31,23% do total recebido pela Justiça do Trabalho nessa meta, tendo baixado 231.911 processos, 27,94% da soma dos três portes. Desse modo, obteve um IE de 86,90%. Para que a meta fosse alcançada por todos os TRTs do grupo, deveriam ter sido baixados mais 45.565 processos diluídos entre sete tribunais.

Ao se defrontar o acumulado de janeiro a dezembro de 2015 e 2016, conforme dados da tabela seguinte, percebe-se que a demanda cresceu em maior proporção do que a produtividade, o que provocou a queda do índice em 15,37 pontos percentuais, ficando pendentes de baixa 34.954 processos para que a meta do porte fosse alcançada.

	Execuções Iniciadas	Execuções baixadas	IE	Processos pendentes para alcance da meta	Processos baixados além da meta
Jan a dez de 2015	220.680	225.690	102,27%	–	5.009
Jan a dez de 2016	266.864	231.911	86,90%	34.954	–

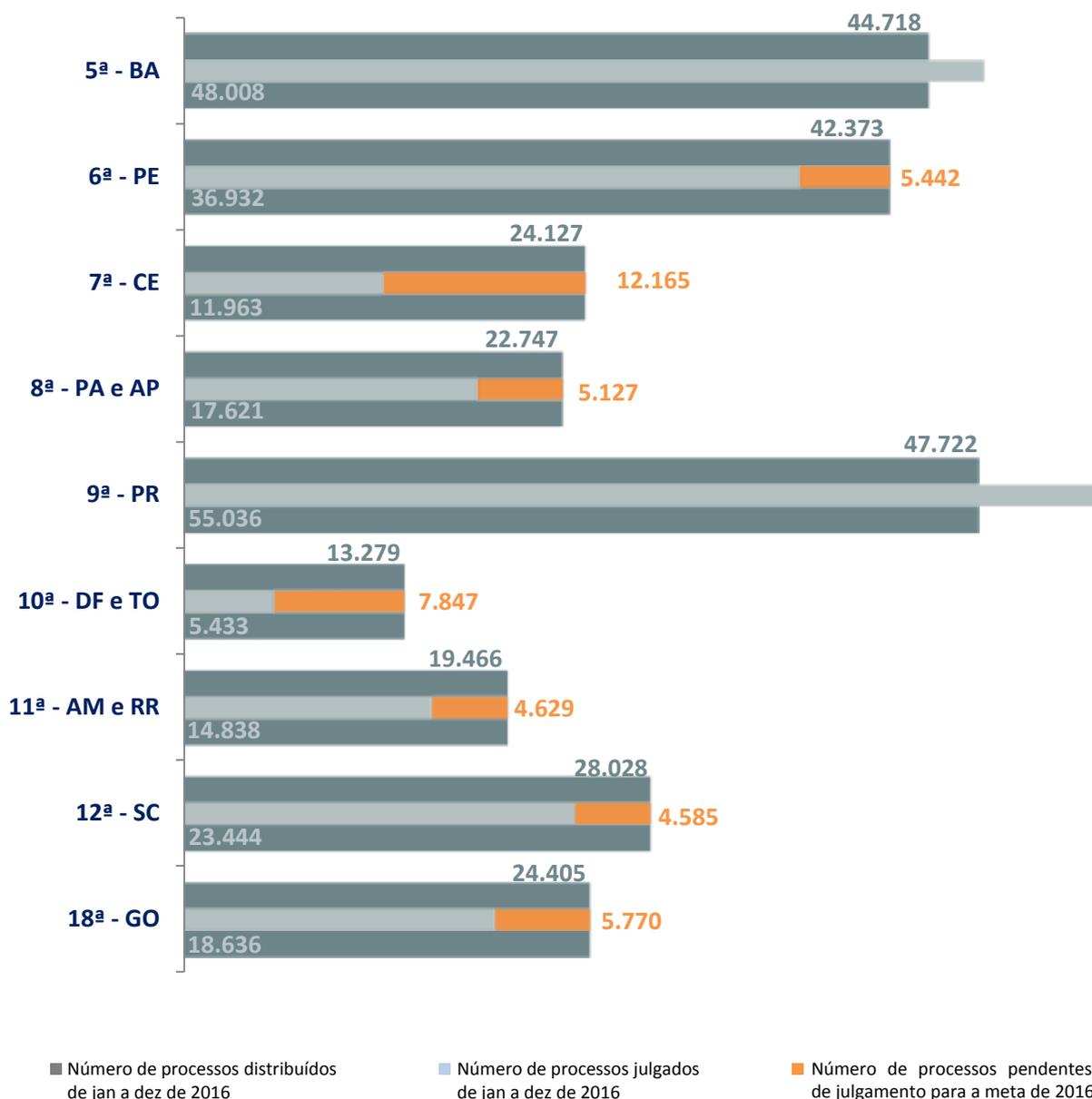
No médio porte, identificam-se dois TRTs com percentual de baixados superior a 100% em 2016, evidenciando um decréscimo no comparativo com 2015, ano no qual três tribunais estavam acima da meta. Nota-se que apenas os TRTs da 9ª e 11ª Regiões aumentaram o índice entre 2015 e 2016, mas só o primeiro atingiu a meta do ano. Os demais apresentaram redução do IE.

IE – Resultado acumulado por TRT – Médio porte (%)



Na página seguinte, pode-se conhecer a quantidade de processos pendentes de julgamento para o alcance da meta 11 em cada TRT do médio porte, além da quantidade de execuções iniciadas e baixadas no mesmo período.

Médio porte – Execuções iniciadas X Execuções baixadas X Execuções pendentes



Quanto ao pequeno porte, verifica-se que foram iniciados 114.364 processos na fase de execução, 13,38% em relação à soma de todos os TRTs na meta 11. Desses, foram baixados 110.290 processos, 13,29% do total de julgados dessa meta. Assim, o IE desse grupo foi de 96,44%.

O resíduo de seis das dez Cortes Regionais do porte, para que todos julgassem

maior número de processos do que os casos novos de execução, foi de 12.194.

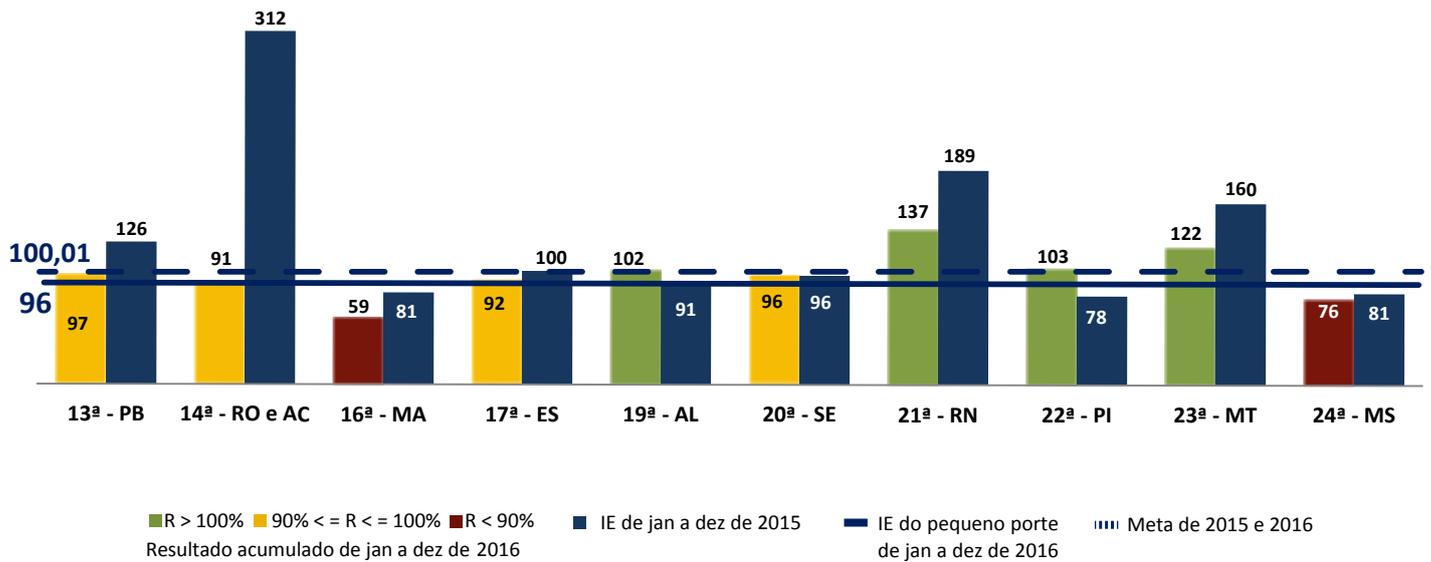
No pequeno porte, percebe-se que houve queda de desempenho entre os anos de 2015 e 2016. Enquanto a demanda aumentou 18,52%, a produtividade manteve-se praticamente igual. Assim, o índice decaiu 18,52 pontos percentuais.

	Execuções Iniciadas	Execuções baixadas	IE	Processos pendentes para alcance da meta	Processos baixados além da meta
Jan a dez de 2015	96.495	111.117	115,15%	–	14.621
Jan a dez de 2016	114.364	110.290	96,44 %	4.074	–

No pequeno porte quatro TRTs obtiveram percentual de baixados superior a 100% em 2016, panorama diferente de 2015, quando cinco tribunais estavam acima da meta.

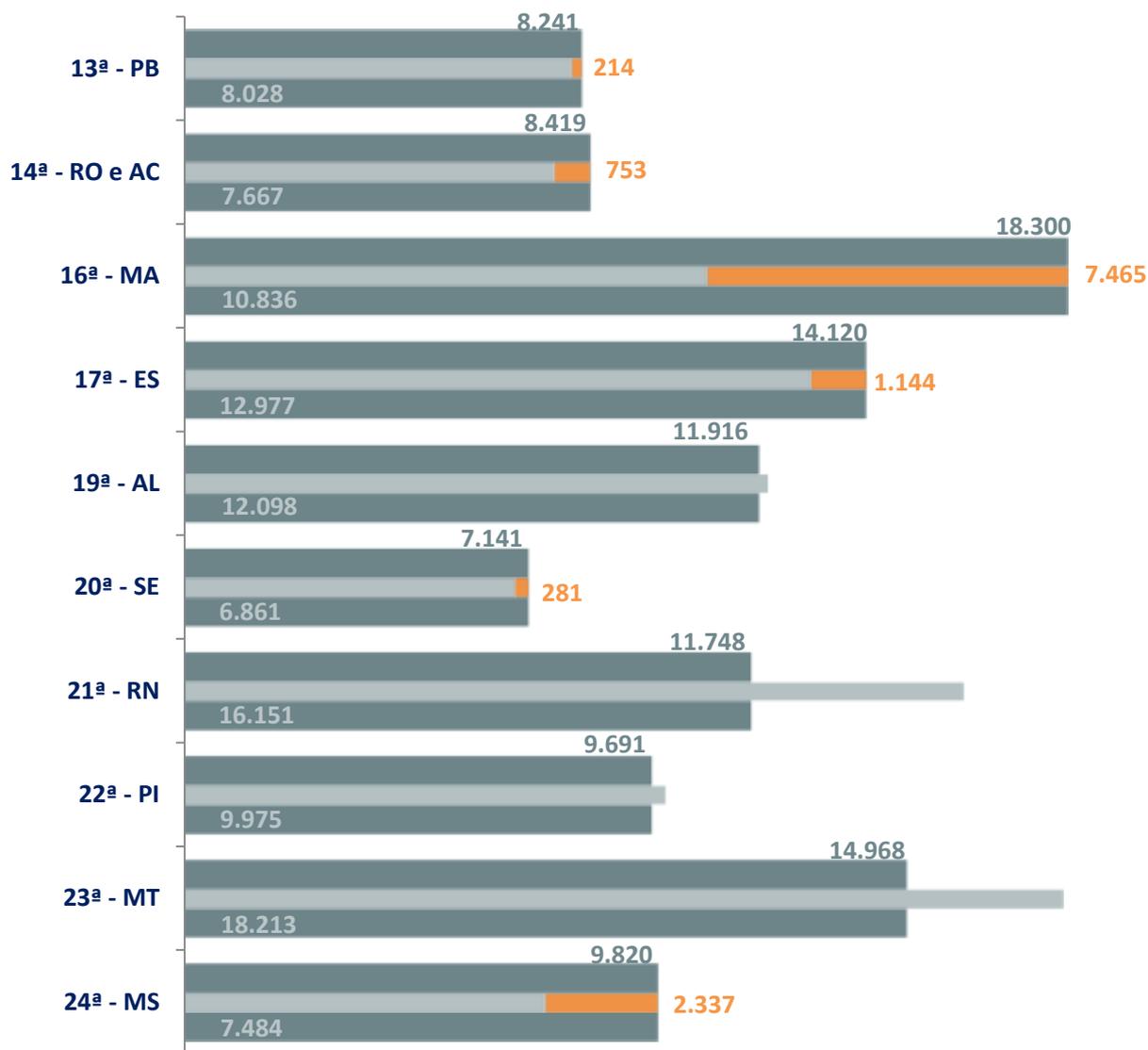
Nota-se que os TRTs da 19ª e 22ª Regiões aumentaram o índice entre 2015 e 2016, e o TRT da 20ª Região manteve o mesmo percentual. Os sete tribunais restantes apresentaram redução do IE. Contudo, mesmo diante da queda de desempenho, os TRTs da 21ª e 23ª Regiões cumpriram a meta em 2016.

IE – Resultado acumulado por TRT – Pequeno porte (%)



No gráfico a seguir, identifica-se o quantitativo de processos pendentes para o cumprimento da meta 11 em 2016, por TRT do pequeno porte, com exceção dos TRTs da 19ª, 21ª, 22ª e 23ª Regiões, que tiveram o número de baixados superior ao de execuções iniciadas.

Pequeno porte – Execuções iniciadas X Execuções baixadas X Execuções pendentes



■ Número de processos distribuídos de jan a dez de 2016

■ Número de processos julgados de jan a dez de 2016

■ Número de processos pendentes de julgamento para a meta de 2016

11

META

Índice de Execução (IE)

Considerações

Diante dos dados apresentados, observa-se que houve uma queda no desempenho da meta ao se comparar os anos de 2015 e 2016, fato de maior evidência no médio porte. Mesmo assim, oito tribunais demonstram rendimento positivo na meta.

O Tribunal de Contas da União – TCU aplica periodicamente avaliações que visam à melhoria da governança pública a partir da identificação dos pontos que necessitam ser aprimorados na Administração Pública Federal. Os questionários são elaborados por profissionais do próprio Tribunal e são constantemente aprimorados a fim de proporcionar um adequado direcionamento das ações de indução de melhoria.

Ao final de cada aplicação, os dados obtidos são analisados e transformados em relatórios sendo enviados para cada organização pública respondente. O documento contém o resultado individual e a comparação deste com os apresentados pelo grupo de organizações assemelhadas, além da identificação dos aspectos positivos e oportunidades de melhoria referentes aos fatores avaliados.

Diante da relevância do trabalho preventivo e orientativo realizado pelo TCU, os Presidentes das Cortes Regionais do Trabalho, durante a Reunião Nacional da Estratégia da Justiça do Trabalho (ReuneJT) ocorrida em 2014, deliberaram por utilizar os resultados obtidos pelos regionais nas avaliações de: Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Governança Pública, na mensuração dos indicadores iGovPessoas, iGovTI e iGov constantes no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020. Esses indicadores correspondem aos seguintes objetivos, respectivamente: promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida; aprimorar a infraestrutura e a governança de

TIC; e fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção.

A pontuação final apurada e divulgada nos relatórios é utilizada como parâmetro para identificar a evolução de tais áreas dos TRTs no período e, por isso, definiu-se que para a fixação da meta dos três índices deve ser considerada como base a última apuração realizada antes do início de vigência do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020.

Dessa forma, entre uma aplicação de questionário e outra, os tribunais devem monitorar seu desempenho a partir do andamento e dos resultados parciais das iniciativas tomadas com vistas à evolução da situação diagnosticada.

1 META

iGovPessoas

Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas.



Observação: os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em faixas superiores àquelas exigidas para a meta anual, deverão, no mínimo, manter a faixa em que se encontram.

Fórmula: percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas



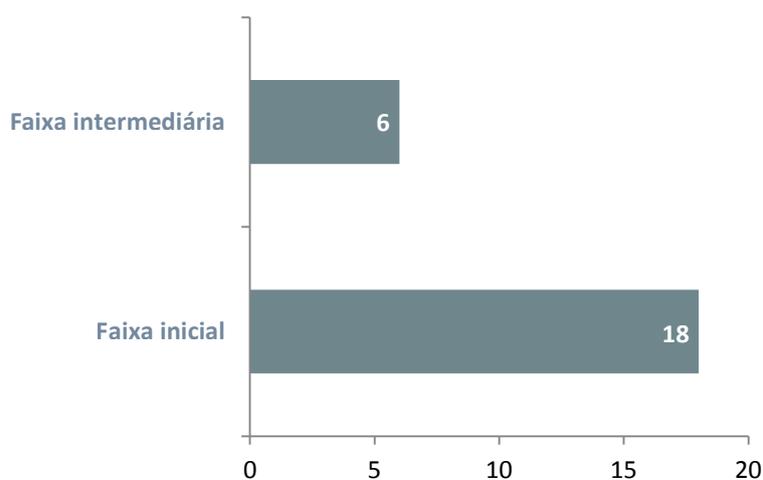
No ano de 2013 o Tribunal de Contas da União realizou o 1º Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas visando avaliar a situação atual da governança e da gestão de pessoas na Administração Pública Federal, uma vez que os bons resultados de qualquer organização dependem fundamentalmente das pessoas que nela trabalham e que, portanto, é essencial que as políticas e as práticas de gestão de pessoas estejam alinhadas com os objetivos organizacionais.

No primeiro levantamento foram avaliados os seguintes itens: liderança da alta administração; alinhamento estratégico (planejamento organizacional, planejamento da gestão de pessoas, planejamento da força de trabalho, Unidade de Gestão de Pessoas como parceira estratégica); gestão da liderança e do conhecimento (gestão da liderança e processo sucessório, integridade e comprometimento, aprendizagem contínua, gestão do conhecimento); cultura orientada para resultados (comunicação, avaliação de desempenho, reconhecimento); gestão de

talentos (recrutamento, seleção e integração, retenção); controle da concessão de direitos e vantagens; resultados e prestação de contas; e perfil da força de trabalho e das despesas de pessoal.

Os resultados obtidos pelos Tribunais Regionais do Trabalho nessa avaliação, em 2013, foram utilizados como valor base para o exame da evolução das referidas Cortes durante a execução do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho. As análises evidenciaram que dezoito TRTs encontravam-se na faixa inicial e seis na intermediária.

Distribuição dos TRTs por faixas no ano base 2013



O enquadramento dos tribunais regionais considerou a classificação dos três estágios de capacidade definidos pelo TCU para este índice, conforme quadro abaixo:

Nível de Capacidade	Percentual
Inicial	0% a 39,99%
Intermediário	40% a 70%
Aprimorado	70,01% a 100%

Destaca-se que o 2º Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas ocorreu no 1º semestre de 2016, abarcando os itens: liderança da alta administração; planejamento organizacional; planejamento da gestão de pessoas; planejamento da força de trabalho; unidade de gestão de pessoas como parceira estratégica; gestão da liderança e processo sucessório; treinamento e desenvolvimento; gestão do conhecimento; comunicação; avaliação de desempenho; reconhecimento; relação com os colaboradores; perfil profissional e de atividades; recrutamento e seleção; retenção; e accountability.

Segundo o TCU, os relatórios dessa segunda aplicação serão divulgados, provavelmente, no mês de março e de acordo

com a meta, espera-se que as análises da primeira mensuração do índice apontem que as Cortes Regionais mantiveram ou elevaram seus desempenhos aferidos em 2013.

Os tribunais devem sempre monitorar sua evolução com base no andamento e nos resultados das iniciativas tomadas com vistas à evolução da situação diagnosticada. Além disso, o levantamento deve ser usado como insumo para o processo de planejamento organizacional dos tribunais, tendo em vista a possibilidade de um tratamento particularizado da situação de cada órgão, que permitirá direcionar a instituição ao salto de desempenho em áreas específicas da gestão de pessoas, segundo as necessidades apontadas pelo índice.

3 META

Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI.



Observação: os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em faixas superiores àquelas exigidas para a meta anual, deverão, no mínimo, manter a faixa em que se encontram.

Fórmula: percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI



Tendo em conta a dimensão estratégica da tecnologia da informação, a complexidade de sua gestão e o aumento dos gastos públicos nessa área, o Tribunal de Contas da União realiza, desde 2007, o Levantamento de Governança de Tecnologia da Informação visando “coletar informações acerca dos processos de aquisição de bens e serviços de TI, de segurança da informação, de gestão de recursos humanos de TI, e das principais bases de dados e sistemas da Administração Pública Federal” (Acórdão TCU 435/2007 – Plenário) para que as ações de TI estejam alinhadas com o negócio da organização, agregando-lhe valor.

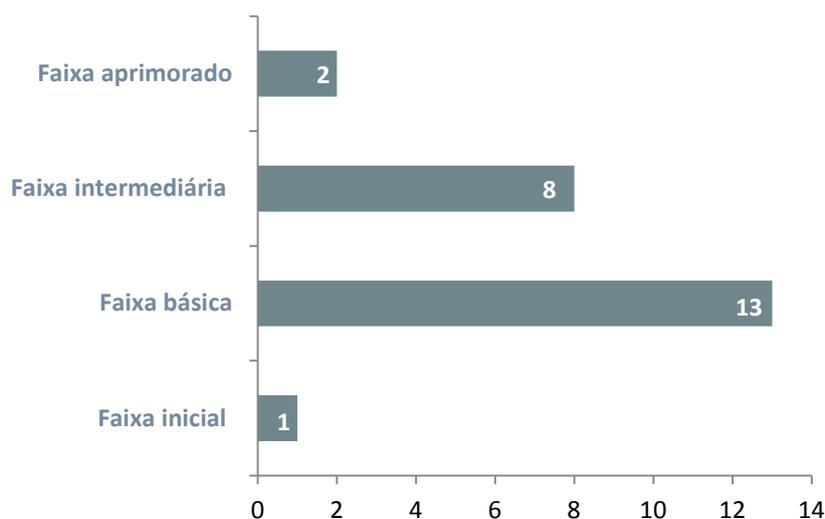
O referido levantamento é realizado por meio da aplicação de questionários em diversos órgãos públicos, sendo estruturado nos seguintes aspectos: governança corporativa e de TI (liderança da alta administração), controles de gestão de TI (estratégias e planos, informações, pessoas e processos) e resultados (resultados de TI).

O resultado obtido pelas Cortes Regionais no Levantamento de Governança de TI – ciclo 2012 foi utilizado como referência para estabelecer as metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020. Contudo, tendo

em vista que a fixação da meta base deve considerar a última apuração realizada, a evolução de cada regional será mensurada a partir do desempenho auferido no Levantamento de Governança de TI – ciclo 2014.

Analisando as pontuações alcançadas pelos regionais no Levantamento de Governança de TI – ciclo 2014, verificou-se que uma Corte Regional atingiu a faixa de capacidade inicial, treze a básica, oito a intermediária e duas a aprimorada.

Distribuição dos TRTs por faixas no ano base 2014



Considerando que o último resultado divulgado foi de 2014 e que a proposta é realizar o levantamento a cada dois anos, no primeiro semestre de 2016, os Tribunais Regionais responderam a um novo questionário do iGovTI, no qual, segundo a meta estabelecida para 2016 no Plano Estratégico

3

META

da Justiça do Trabalho – atingir a faixa intermediária, a maioria dos TRTs, catorze, precisa elevar a pontuação obtida em 2014 para alcançar a meta, oito precisam, no mínimo, manter a faixa da última apuração e os dois regionais que estão na faixa aprimorado necessitam manter o seu desempenho para cumprir a meta.

Destaca-se que o enquadramento dos regionais nos níveis de capacidade considerou o intervalo das pontuações definido pelo Tribunal de Contas da União.

Ressalta-se que a primeira mensuração do índice de governança de TI (iGovTI) para fins de monitoramento da meta 3 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho só irá ocorrer após a divulgação dos dados que foram coletados em 2016, prevista para março de 2017, segundo informações do TCU.

Nível de Capacidade	Percentual
Inicial	$0\% \leq \text{iGovTI} < 30\%$
Básico	$30\% \leq \text{iGovTI} < 50\%$
Intermediário	$50\% \leq \text{iGovTI} < 70\%$
Aprimorado	$70\% \leq \text{iGovTI} \leq 100\%$

Importante ressaltar que a relevância do Índice está no desenvolvimento, execução e acompanhamento de projetos e planos de ação, ao longo do intervalo entre as aplicações da pesquisa, baseados na identificação das oportunidades de melhorias da governança em tecnologia da informação. Ou seja, entre uma aplicação de questionário e outra, os tribunais devem monitorar sua evolução a partir do andamento e dos resultados parciais das iniciativas tomadas com vistas à evolução da situação diagnosticada.

Cabe destacar, ainda, que o iGovTI deve ser visto como um instrumento de análise crítica do diagnóstico apresentado pela organização. A partir dessa análise é necessário definir metas e desenvolver estratégias constantes do processo de planejamento com o propósito de fortalecimento da governança de TI.

12 META

Aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em:

15 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrem na faixa “inicial”



10 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrem na faixa “intermediário”

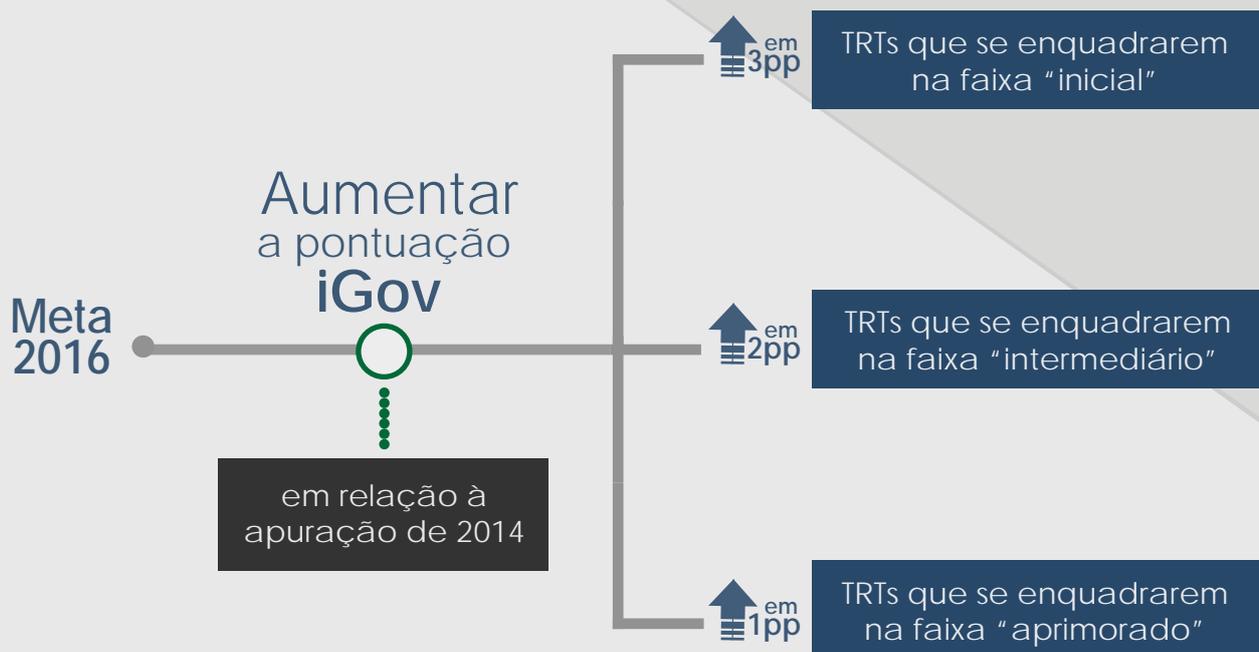


5 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrem na faixa “aprimorado”



*Não houve aplicação do Levantamento de Governança em 2016 pelo TCU, havendo previsão para que ocorra em 2017. Desse modo, a meta de 2016 deverá ser observada para o ciclo de 2017.

Fórmula: Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov.



O iGov é um índice apurado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que mensura aspectos relacionados à governança pública em âmbito nacional e visa contribuir para a melhoria do desempenho das organizações públicas federais a partir da identificação dos seus pontos mais vulneráveis.

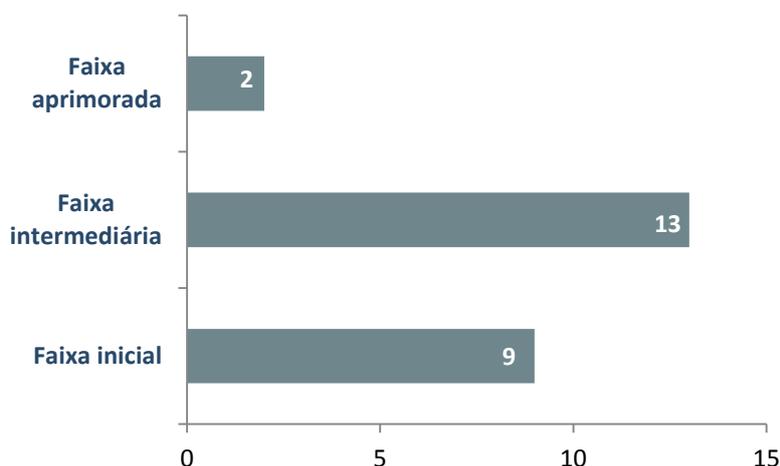
A mensuração do índice ocorre por meio de questionário no qual são avaliados sete componentes da governança: liderança da alta administração, alinhamento estratégico, gestão da liderança e do conhecimento, cultura orientada a resultados, gestão de talentos, controle da concessão de direitos e vantagens e accountability.

A fixação da meta para Justiça do Trabalho considerou o resultado obtido pelas Cortes Regionais na última apuração do levantamento realizada em 2014, com divulgação dos resultados em dezembro de 2015, conforme informações do TCU. Nesse levantamento, cada tribunal obteve uma pontuação, a partir da qual foi enquadrado em uma faixa: inicial, intermediária e aprimorada, sendo que a faixa inicial foi dividida em três

subníveis (inexistente, insuficiente e iniciando).

Diante disso, a fim de realizar o acompanhamento da meta, foram cadastrados no sistema de gestão estratégica – Sigest o resultado percentual previsto para cada Tribunal Regional na próxima mensuração do iGov, considerando a faixa na qual foram situados na avaliação de 2014 e as faixas de meta constantes no Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho 2016.

Distribuição dos TRTs por faixas no ano base 2014



Analisando os resultados apresentados em 2014, observou-se que as cortes regionais se dividem entre as três faixas de desempenho, sendo nove tribunais na inicial, treze na intermediária e apenas dois na aprimorada. Dessa forma, os TRTs precisam aumentar, respectivamente, 3, 2 e 1 ponto percentual no próximo levantamento previsto para o ano de 2017.

Ressalta-se que o intervalo percentual para ser enquadrado em uma das faixas é definido pelo TCU, de acordo com a tabela abaixo:

Nível de Capacidade	Percentual
Inicial	0% a 39,99%
Intermediário	40% a 69,99%
Aprimorado	70% a 100%

O acompanhamento dos resultados obtidos nos questionários do iGov permite que os órgãos identifiquem as oportunidades de melhorias da governança institucional possibilitando o desenvolvimento e a execução de projetos e planos de ação ao longo do intervalo entre as aplicações da pesquisa, objetivando evoluir nos aspectos diagnosticados como vulneráveis em levantamentos anteriores.

13

META

Perspectiva Sociedade
Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional
e garantir os direitos da cidadania

Índice de Alcance das Metas (IAM)

Atingir e manter pontuação entre 62 e 78 até 2020.

$$\text{IAM} = (\sum \text{MP1}) + (\sum \text{MP2} \times 2) + (\sum \text{MP3} \times 3)$$

Variáveis:

Mp1: metas com peso 1 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 1.

Mp2: metas com peso 2 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 2.

Mp3: metas com peso 3 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 3.

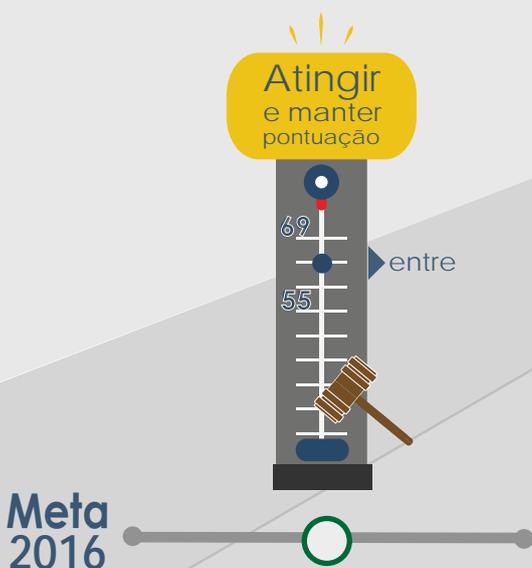
Obs. 1: valores inferiores a 80% da meta fixada não receberão pontuação.

Obs. 2: tendo em vista a necessidade de considerar duas metas para o Índice de Ações Coletivas Julgadas – IACJ, uma para o 1º e outra para o 2º grau de jurisdição, a meta de 58 e 72 pontos, inicialmente estabelecida, foi recalculada para 62 e 78 pontos.

Índice de Alcance das Metas (IAM)

Metas com peso 1 atribuído	Metas com peso 2 atribuído	Metas com peso 3 atribuído
Meta 1 (iGovPessoas)	Meta 7 (IPA)	Meta 4 (TMDP2)
Meta 2 (IEOD)	Meta 8 (IACJ - 1º grau)	Meta 5 (TMDP1c)
Meta 3 (iGovTI)	Meta 8 (IACJ - 2º grau)	Meta 6 (IPJ)
Meta 12 (iGov)	Meta 9 (ICONc)	Meta 11 (IE)
	Meta 10 (IRA)	

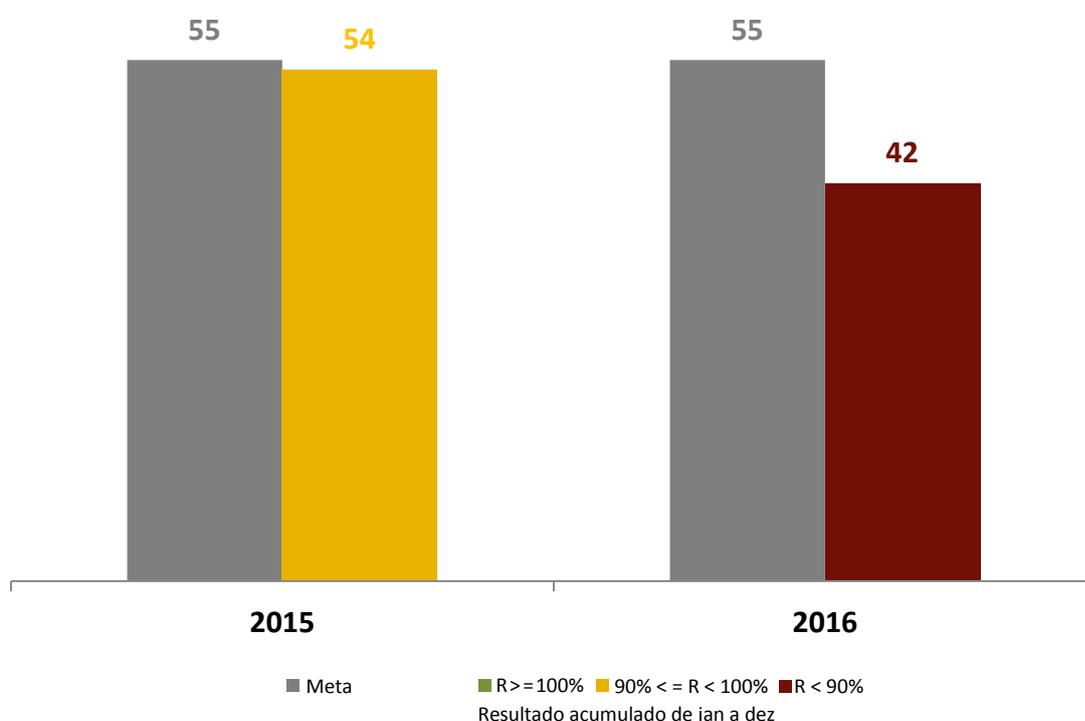
Obs. 3: até que sejam divulgados os resultados referentes ao iGov, iGovTI e iGovPessoas pelo Tribunal de Contas da União, as pontuações dos referidos índices serão desprezadas para o cálculo do Índice de Alcance das Metas (IAM).



O Índice de Alcance das Metas avalia o grau de cumprimento das metas da Justiça do Trabalho constantes em seu plano estratégico, atribuindo como satisfatório o percentual de pelo menos 80% da pontuação máxima (78 pontos), que seria de 62 pontos. Contudo, a análise contida neste relatório baseou-se na pontuação máxima de 69, sendo a meta 55 pontos, por não estarem incluídos ainda no cálculo o iGovPessoas, o iGovTI e o iGov. Somadas as maiores pontuações desses três indicadores obter-se-iam 9 pontos.

Utilizando-se a mesma forma de cálculo atribuída aos TRTs, o IAM da Justiça do Trabalho, considerando os resultados consolidados das metas, foi de 42 pontos. Como a pontuação máxima que pode ser obtida nesse indicador, dentro do patamar satisfatório, é de 69 pontos, o percentual de efetividade do Judiciário Trabalhista na execução de seu plano estratégico, em 2016, foi de 60,87%.

IAM da Justiça do Trabalho – Resultado acumulado (jan a dez - pontos)



Observando os indicadores isoladamente temos que a Justiça do Trabalho ficou abaixo de 90% de cumprimento da meta nos indicadores TMDP1c, IACJ de 2º grau e IRA, dos quais o primeiro tem peso 3 e os demais 2. Já os indicadores TMDP2 (Peso 3), IPJ (Peso 3), IACJ de 1ª grau (Peso 2), ICONc (Peso 2) e IE (peso 3) apresentaram cumprimento até 10% abaixo

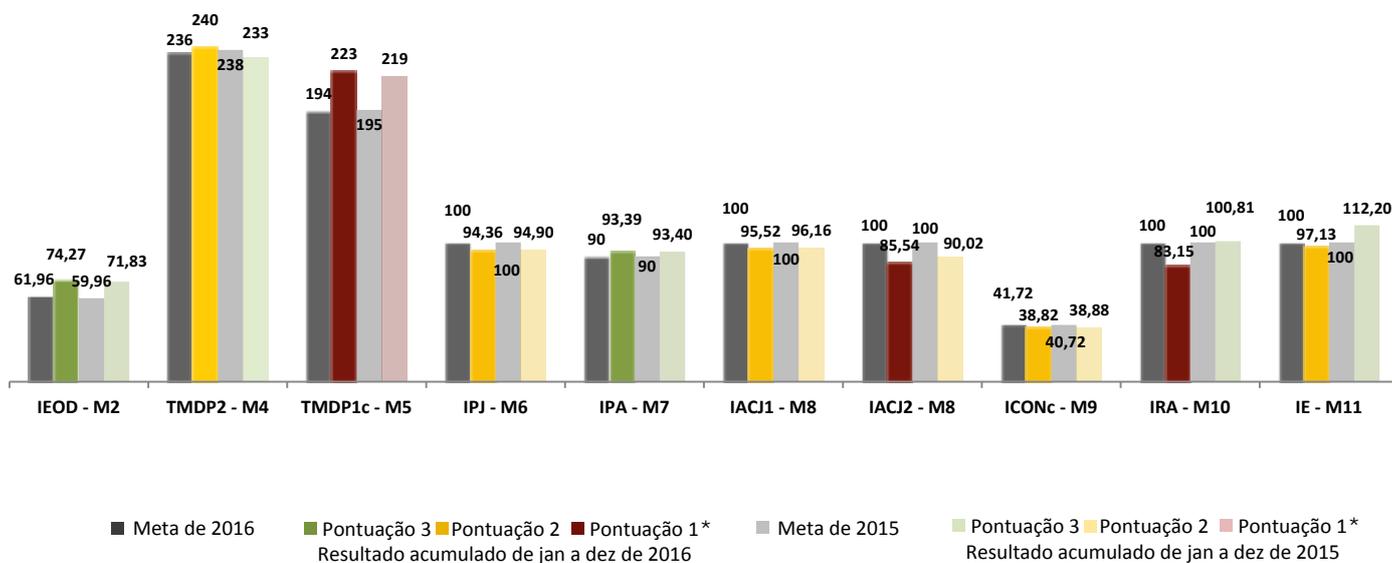
da expectativa. No que diz respeito aos indicadores IEOD (Peso 1) e IPA (Peso 2), as respectivas metas foram alcançadas.

Comparando esse resultado com o obtido em 2015, observa-se que a Justiça do Trabalho decaiu de faixa de desempenho nos indicadores TMDP2, IE e IRA, uma vez que anteriormente havia alcançado as metas nesses três índices e

em 2016 apresentou desempenho até 10% abaixo da expectativa nos dois primeiros e inferior a 90% de cumprimento no último. Também houve redução no caso do IACJ de 2º grau, que passou da faixa amarela para a vermelha. Os demais mantiveram a faixa de desempenho, estando o TMDP1c na faixa vermelha; o IPJ, o IACJ de 1º grau e o ICONc na faixa amarela; o IEOD e o IPA na faixa verde.

Verifica-se, portanto, que do primeiro para o segundo ano de execução do plano estratégico

IAM – Resultados dos indicadores componentes do IAM

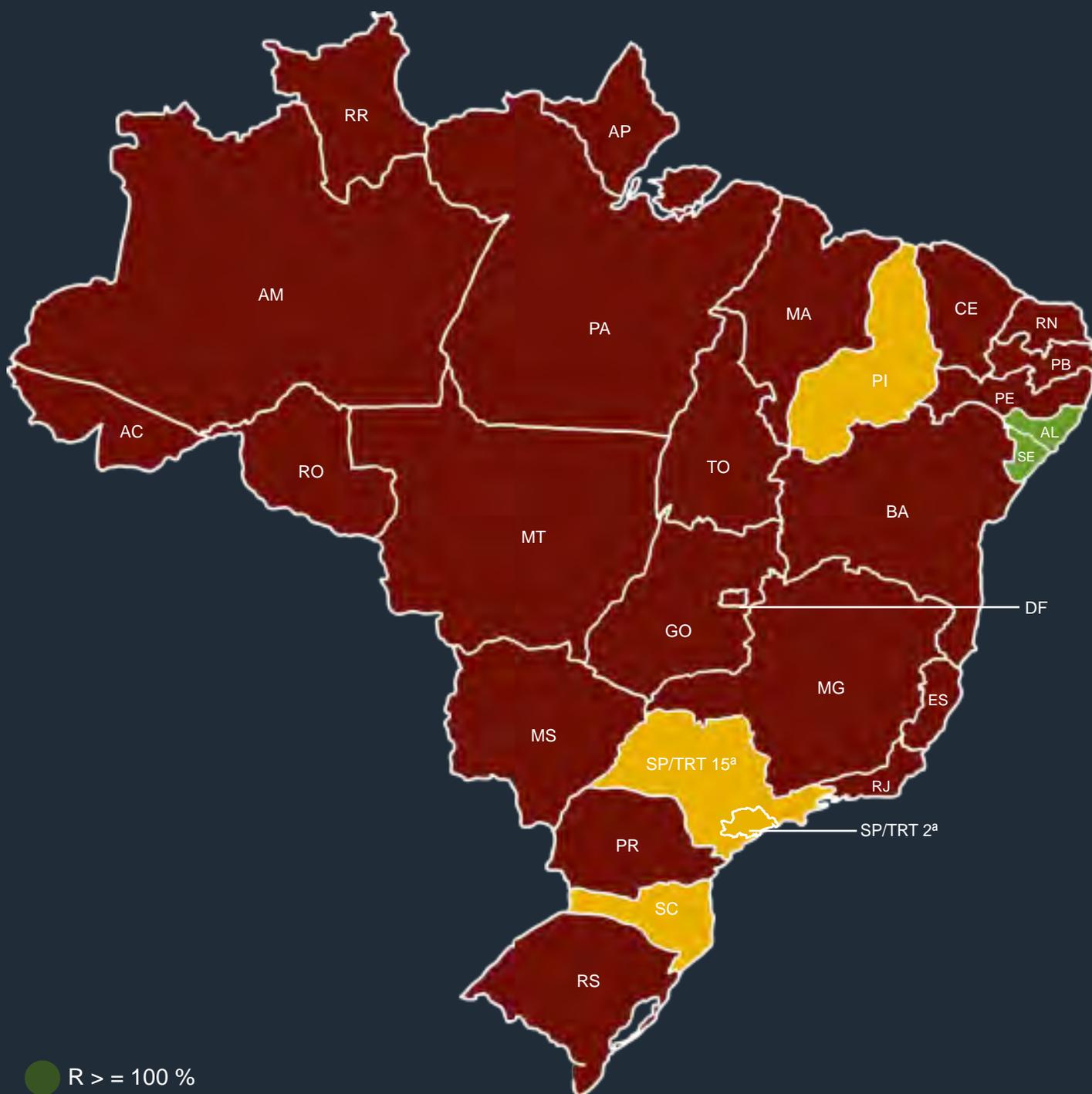


* Pontuação 3: R >= 100%; Pontuação 2: 90% <= R < 100%; Pontuação 1: 80% <= R < 90%

A análise individualizada dos TRTs evidencia que dois superaram 80% de efetividade, ou seja, 55 pontos. Quatro regionais apresentaram resultado até 10% abaixo do previsto e dezoito obtiveram valores mais de 10% inferiores ao estabelecido.

FAROL	Resultado acumulado de jan a dez de 2016	Quantidade de TRTs com resultados compreendidos no intervalo
	$R \geq 100\%$	2
	$90\% < = R < 100\%$	4
	$R < 90\%$	18

Cumprimento da meta 13 da Justiça do Trabalho por região geográfica



- R >= 100 %
- 90% <= R < 100%
- R < 90%

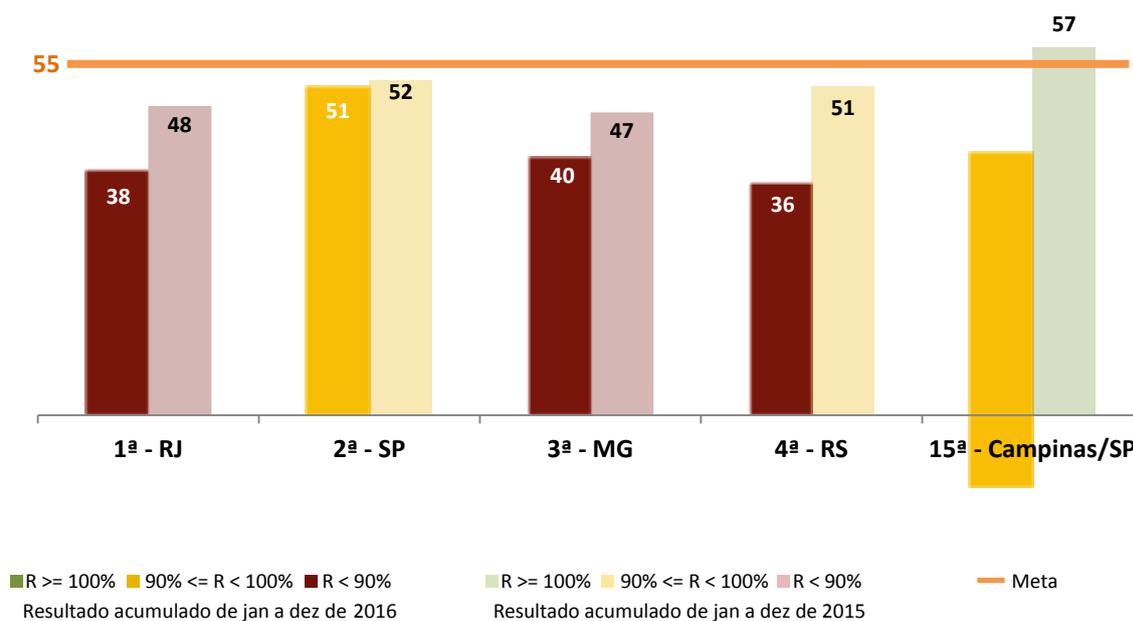
Resultado acumulado de jan a dez de 2016

Dos cinco tribunais do grande porte, nenhum alcançou 80% de efetividade, ou seja, 55 pontos. Ressalta-se, ainda, que todos apresentaram redução do indicador entre 2015 e 2016 e que apenas os TRTs da 2ª e 15ª

Regiões obtiveram resultado na faixa de 90% da meta prevista.

Dessa forma, o desempenho do grupo em relação à execução do plano estratégico variou entre 52% e 76% em 2016.

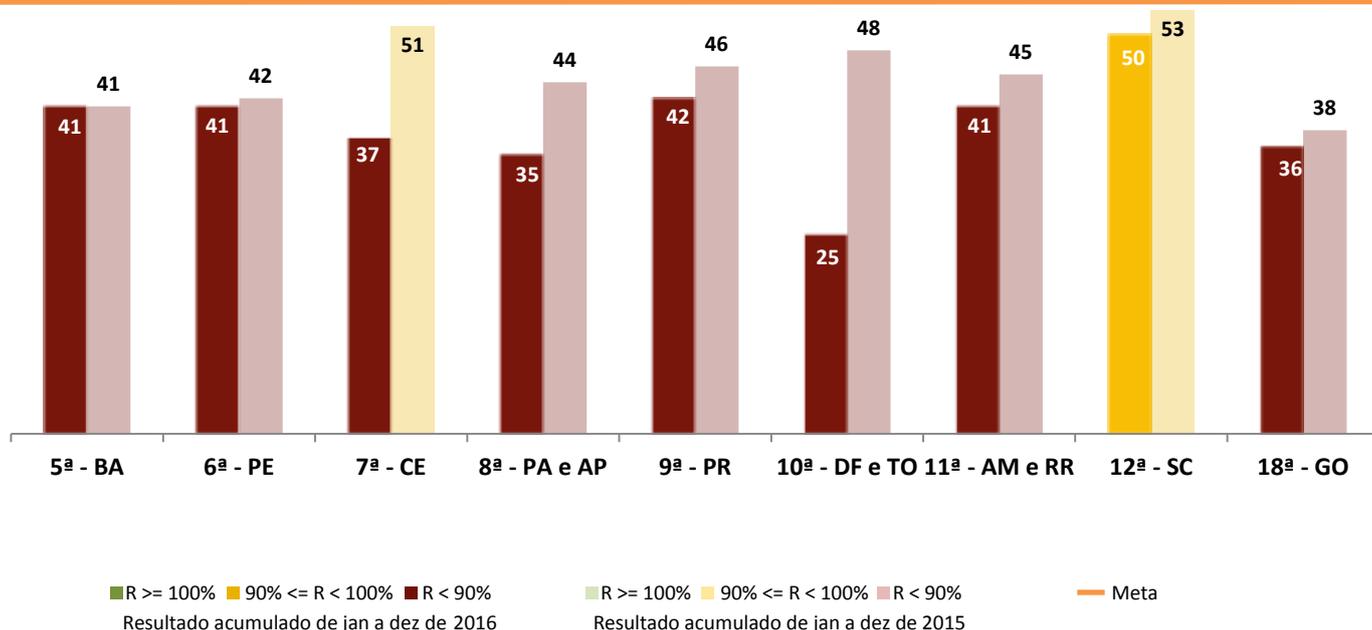
IAM – Resultado acumulado do grande porte (jan a dez de 2016 – em pontos)



Dos nove tribunais do médio porte, oito ficaram abaixo de 90% de cumprimento da meta, tendo o percentual de desempenho no plano estratégico variado de 36,23% (TRT da 10ª Região) a 60,87% (TRT da 9ª Região). Apenas o TRT da 12ª Região obteve resultado situado na faixa amarela, com 72,46% de desempenho no plano. Observa-se que os TRTs desse grupo diminuíram significativamente sua pontuação em relação a 2015.

IAM – Resultado acumulado do médio porte (jan a dez de 2016 – em pontos)

55

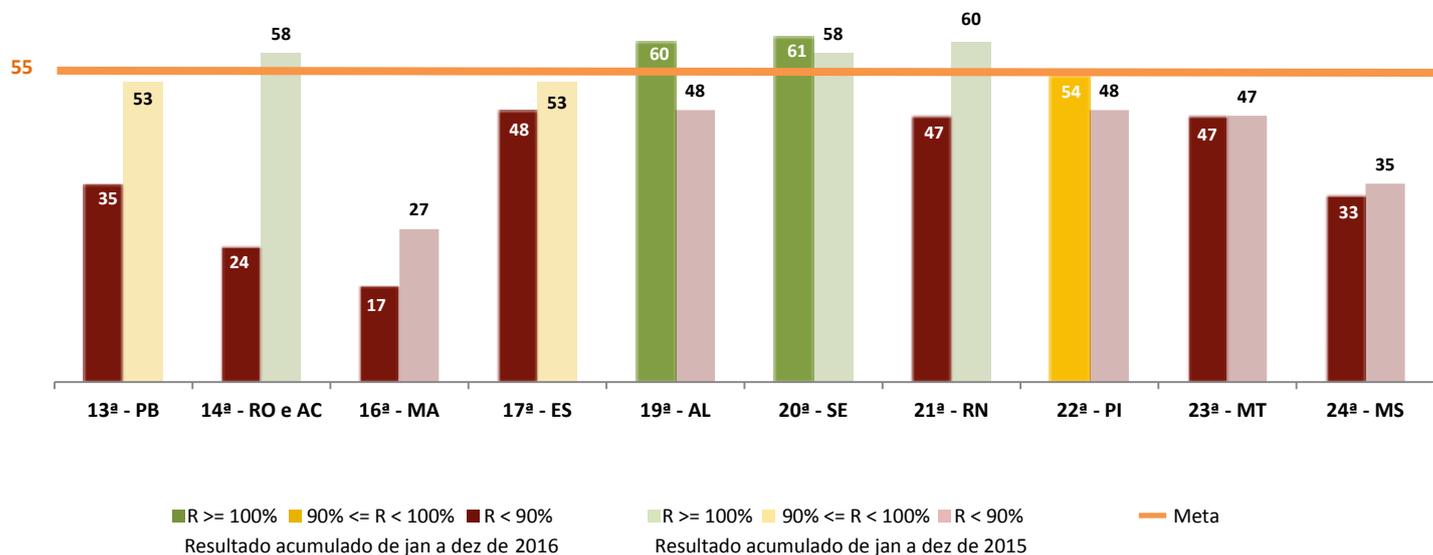


O melhor desempenho observado entre os vinte e quatro tribunais foi conquistado no pequeno porte pelo TRT da 20ª Região, o qual obteve 61 pontos, o que representa 88,41% de desempenho no plano estratégico. Comparando com o resultado obtido em 2015, aumentou sua pontuação em 3 pontos. Este tribunal e o TRT da

19ª Região, que alcançou 60 pontos, 86,96% de desempenho no plano, foram os únicos que realizaram a meta prevista para o período.

Em relação ao ano passado, a maior parte dos regionais desse grupo diminuiu a pontuação alcançada.

IAM – Resultado acumulado do pequeno porte (jan a dez de 2016 – em pontos)



Os resultados apresentados pelos Tribunais Regionais neste índice demonstram a necessidade de atenção às metas estratégicas, de forma a concentrar esforços capazes de alavancar os resultados mediante implementação de ações direcionadas especificamente aos temas, objetivos e processos envolvidos no universo das metas definidas, a fim de que nos próximos quatro anos a execução do plano apresente-se de modo mais satisfatório.

Expediente

Marcia Lovane Sott

Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Karina Queiroz Mendes

Coordenadora de Gestão Estratégica

Servidoras

Aline Amorim de Sena
Cris Hellen Xavier Carvalho
Daniele Fernandes Cunha
Renata Freire Camargos

Estagiários

Gabriel Vieira da Silva Falcão
Laís Rocha Silva
Jéssica Fernandes Sousa
José Maria de Vasconcelos Júnior

Coordenadoria de Gestão Estratégica do CSJT

Produção, Projeto Gráfico e Revisão

Coordenadoria de Material e Logística do TST

Produção Gráfica

